« 1.° Em 1837 o Sr. James Hagan teve a direcção daquelle periodico que lhe rendeu um grande numero de duellos, até que em 1842 foi morto no meio da rua pelos jornalista D. W. Adam.

« 2.° O Dr. J. J. Foll, seu successor, teve que dar e receber numerosas pauladas, de que pôde livrar a pelle, mas por fim ficou estropeado para toda a vida.

« 3.° Mr. James Ryan, que se seguiu, teve o desgosto de ser morto por R. H. Hammet, redactor do *Wight*.

« 4.° O director que veiu depois foi Mr. Walter Hicknez, o qual, como os anteriores, teve que trabalhar com a penna, e ainda mais com a bengala e com o *rewolver*. Um dia matou o Dr. Machi, e em outro dia foi morto por John Devint, que lhe succedeu no emprego.

« 5.° Este foi mais feliz. Sahiu livre depois de ter feito conhecimento com os carcereiros de estado.

« 6.° Mr. Jenkins, que veio depois, foi morto em um encontro na rua por seu collega H. A. Grabbe.

« 7.° Por ultimo T. C. Jones, não encontrando, ao que parece, quem o matasse com brevidade, tomou o expediente de se matar a si, lançando-se ao rio.

Em consequencia deste suicidio está vaga aquella direcção. »

***

— Certo morgado indo de jornada, chegou á borda de um rio, e como estivesse morto de sêde, apeou-se para beber, mas houve-se com tão pouca cautela, que cahiu no rio, e nelle se afogou.

Herdou a casa o irmão segundo, o qual passando pelo mesmo sitio, disse para os que o acompanhavão:

— Este é o rio que matou a sêde a meu irmão, e a mim a fome.

***

— Certo escrivão, que havia sido official de milicias, tinha já dado baixa do serviço; mas ignorando isto um individuo que trazia um negocio no seu cartorio, julgou acertado presentea-lo com uma espada. O homem considerando o mimo, disse para o pretendente: » *Meu amigo, se quer fazer vasa, puche por ouros, porque eu já renunciei as espadas.* »

***

— Um sujeito encontrando um seu amigo, a quem ha tempos via andar muito triste e melancolico, perguntou-lhe com instancia o motivo que em tal estado o trazia. « E' um mal, lhe respondeu o amigo, suspirando, que háde ser a causa da minha morte.

— E qual?

— A infidelidade de minha mulher.

— Oh! isso é mal de que ninguem morre, e de que muitos vivem.

ESTATISTICA DA CIDADE.

Prisões.—Pelo corpo policial da côrte forão antehontem effectuadas as prisões seguintes:

No cáes Pharoux, José Benito de Carvalho, por ser encontrado á meia-noite dormindo dentro de um escaler, tendo em seu poder uma duzia de camizas de meia e dous córtes de calças;

Na praia de Santa Luzia, José Francisco da Silva, por espancamento;

Na rua da Imperatriz, Antonio Martins Lameiro, cocheiro do tilbury n. 733, por ter pisado com o mesmo a João Gonçalves de Amorim, residente ao cáes da Imperatriz n. 17;

No campo da Acclamação, Luiz Antonio, por se oppor prisão de um individuo.

Meteorologia. — Observações meteorologicas nas horas de maior variação da temperatura em 10 do corrente

Horas.	*Th. cent.*	*Th. de Fahr.*	*Bar. a 0°*	*Hyg. de S.*
	°	°	mm	°
7 da manh.	26,0	78,80	752,62	93
1 » tarde.	28,0	82,40	751,58	95,5
5 » »	27,5	81,50	750,91	97

Céo encoberto. Aragem de NO de manhã; á tarde viração fraca de SSE.

AO CORRER DA PENNA.

A'....

Sub umbra alarum tuarum.

— *A' sombra de suas azas*, diz a minha epigraphe; mas não procure saber a razão porque lhe dedico estas paginas. Nunca a saberá, é o meu segredo.

Vou ainda mais longe: desafio-a á que descubra quem sou. Entretanto conhece-me muito, e já houve um tempo em que me via quasi todos os dias.

Vê que não preciso occultar-me; dou-lhe todos os dados que queira para reconhecer-me. Tal é a confiança que deposito no meu incognito.

Antes de passar-lhe pelo pensamento a idéa de que seja eu, passará primeiro a de todos esses moços que frequentão os nossos salões. E, senão, apostemos; tenho certeza de ganhar.

Acredite em uma cousa: não ha mascara que mais esconda que o proprio rosto. Quantas vezes atravez da indifferença não se occulta uma affeição profunda? Este mundo é um baile mascarado; do coração aos olhos ou aos labios vai a distancia do infinito.

Agora lêa. Não sei ainda o que; o que sahir, o que a penna der. Em todo o caso, o que fôr é seu, pertence-lhe; porque é escripto com o pensamento em S. Domingos, *á sombra de suas azas*.

A SOMNAMBULA DA TAPUCA.

I.

Ainda não viu de sua janella o vulto branco que se desenha em pé sobre a *Pedra da Tapuca* todos os dias á meia-noite em ponto?

Já ha de ter visto, e talvez o tenha tomado pelo de algum passeiador nocturno retardado fóra de horas para por alli á tomar fresco.

Enganou-se; tambem eu me enganei, eu que não acredito em almas do outro mundo, nem nos lobishomens e bruxas de nossas crenças populares.

Aquelle vulto é a sombra de uma moça que como Sapho do Rochedo de Lencate, attirou-se dalli ao mar; e que desde então vaga pela callada da noite ao longo da praia das Flechas, como as noivas mortas das lendas allemãs — as *Willis*.

Chamavão-na a — *Bella de S. Domingos*; hoje chamão-na a — *Somnambula da Tapuca*.

Era uma menina de sua idade, de lindos cabellos louros como os seus e que como os seus vinhão até os pés, como as ramos do chorão.

E' uma pequena historia que vou contar-lhes para metter-lhe medo e fazê-la voltar para a côrte quanto antes. Basta de banhos; e depois, não sabe? A salsugem do mar cresta a cutis de setim; e a prova é que as flôres marinhas são ordinariamente avermelhadas como as faces das saloias.

Ha cerca de um anno que vim ao conhecimento dessa historia e de uma maneira singular.

Estava passando uns dias em S. Domingos. Corria o mez de janeiro. Em umas dessas noites de grande callor como as ha em nossa terra, não podendo supportar a casa, sahi. assim mesmo como estava, paletó de linho e chapéo de palha. S. Domingos abrasava

Fazia um luar magnifico, Bandos de moças ião e vinhão passeiando pela praia das Flechas, vestidas de branco e cabeça ao relento. A *Pedra da Tapuca* vista de longe assemelhava-se á esses rochedos isolados no meio do mar cobertos de garças adormecidas pelo murmurio das ondas.

Fui dar commigo na praia de *Icarahy*, *sicut meus et mos, nescio quid meditans negarum.*

Perdão; esquecia-me que as moças não sabem latim, razão porque, não se zangue, todos nós perdemos o nosso *latim* com ellas.

Mas nunca ouviu fallar nos passeios nocturnos do phylosofo do cáes da Praia-Grande? Assim ia eu: levado pelos passos, os pés em terra, mas o pensamento no mundo da lua.

Como é linda a praia de *Icarahy* em noite de luar! Deixem-na assim sempre virgem, não a desfigurem nunga, não lhe tirem a graça! O mar alli não brame, soluça como uma nayade; entra até onde quer, e a onda espreguiça-se voluptuosamente sobre a arêa como as moças quando accordão ainda cheias de somno. Alli sentei-me sobre uma pedra, e esqueci-me um tempo perdido na contemplação do quadro admiravel qu se abria diante de mim. O Pão de Assucar ao longe como uma sentinella nocturna no seu posto; a bahia dourada pelo luar; as luzes da fortalesa de vigi brilhando como os olhos de Argos.

Quando voltei, seria cerca de meia-noite. A lua descambava; uma aragem ligeira suspirava entre os folhas das arvores; a praia das Flecha jazia silenciosa e deserta. Apenas se ouvia a soada rouca da quebrada das ondas e o rangido de meus passos na arêa.

De repente, no meio da solidão e do silencio da noite, divisei ao longe no cimo da *Pedra da Tapuca*, a sombra de uma moça em pé.

Parei estatico; a apparição era lindissima: vestida de branco como a visão do Dante; de cabellos soltos como a Virgem no Santo Sepulchro; pallida como a flôr do Lothus.

Approximei-me attrahido por aquelle vulto divino. Pude então ver e ouvir.

A seu lado sentava-se um moço que com a cabeça baixa e os braços dobrados sobre os joelhos, parecia escutar com a mais profunda attenção as palavras accentuadas de tristeza que cahião dos labios da moça, e que vinhão chegar-me aos ouvidos como a toada de uma flauta ao longe.

Nem um nem outro pareceu aperceber-se de minha chegada. O moço conservou-se na mesma posição. A moça, sempre em pé, mas immovel como uma estatua, continuou assim.

(*Continúa.*)

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

EXPEDIENTE. DA SECRETARIA DO GOVERNO

Fevereiro. — 1861.

Dia 4. — A' directoria de fazenda, communicando que a presidencia resolvêra aceitar o negociante matriculado João Nepomuceno de Sá para fiador de Manoel Rodrigues Borges, a quem a provincia, na fórma do art. 19 da lei n. 1,167, tem de entregar 5:000$ para começo da execução do decreto n. 1,050, que prometteu ao mesmo Borges um premio pela descoberta do fabrico do chá preto de ponta branca.

— A' mesma, mandando expedir ordem para pagamento da quantia de 150$ consignada para custeio da escola publica do sexo masculino da cidade de Rezende. — Communicou-se á directoria de instrucção.

— A' mesma, idem, para pagamento dos alugueis da casa em que funciona a escola publica do sexo masculino da cidade de Cabo-Frio.

— A' de obras publicas, autorisando-a a mandar fazer administrativamente os reparos da ponte do rio do Collegio, dentro da quantia orçada de 3:533$. — Communicou-se á directoria de fazenda.

— A' mesma, permittindo em resposta ao seu officio do 1° do corrente que as obras até aqui feitas administrativamente continuem a se-lo no corrente anno, dentro das forças dos respectivos orçamentos.—Communicou-se á directoria de fazenda.

— A' de instrucção, declarando, em resposta ao seu officio de 29 do mez findo, nada poder a presidencia resolver a respeito da percepção dos ordenados do professor do Passa-Tres, Francisco Melchior Gonçalves, emquanto não souber da natureza do impedimento que o privou do exercicio do seu emprego.

— A' mesma, consultando-a a respeito da conveniencia de transferir-se para o arraial da Sapucaia a escola publica da freguezia da Apparecida, visto constar á presidencia que, por causa do local onde a mesma escola está collocada, deixa ella de ser frequentada.

— A' mesma, accusando o recebimento do officio em que participou que incumbira o inspector geral das escolas, bacharel José de Paiva Magalhães Calvet, de visitar as dos municipios de Valença, Vassouras e Parahyba do Sul.

— Ao commandante do corpo policial, autorisando-o, em resposta ao seu officio do 1° do corrente, a demittir o soldado Eliseu da Costa Guimarães.

Dia 5.—Ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo, enviando, em solução ao seu officio de 20 de dezembro findo, cópia de uma certidão passada pelo escrivão do juizo municipal de Paraty, e da qual consta que Miguel Pires Sobre cumpriu a pena que lhe fôra imposta pela relação em accordão de 7 de agosto de 1849.

— A' directoria de fazenda, perguntando, para então satisfazer-se ao seu pedido feito em officio de 31 do mez findo, quantos creditos supplementares forão, no passado exercicio, abertos ao § 8° da lei n. 1,169 de 3 de novembro de 1859.

— A' camara municipal de Araruama, exigindo, visto não ter acompanhado o officio do secretario do collegio eleitoral de 31 do passado, cópia da acta da sessão preparatoria do mesmo collegio.—No mesmo sentido ás camaras do Rio-Claro, S. João do Principe, Maricá e Itaborahy.

Dia 6. — Ao Exm. Sr. ministro da justiça, levando ao seu conhecimento que, em officio de 30 do mez passado, participára o bacharel Antonio Nunes de Seabra Perestrello, juiz municipal e de orphãos do termo de Mangaratiba, ter naquella data começado a gozar a licença que lhe fôra concedida. — Participou-se tambem ao Exm. Sr. ministro da fazenda.

— Ao mesmo senhor, participando a licença de trinta dias concedida ao bacharel José Alves de Azevedo Magalhães, juiz municipal e de orphãos do termo de Capivary, para tratar de sua saude. — Fizerão-se as outras communicações do estylo.

— Ao da fazenda, transmittindo os mappas das transacções sujeitas á sisa que corrêrão pelo cartorio do escrivão de orphãos e ausentes da villa de Santo Antonio de Sá.

— Ao Exm. presidente da provincia do Espirito-Santo, accusando o recebimento do seu officio de 19 do mez passado, que acompanhou dous exemplares da ultima legislação daquella provincia.

— A' directoria de instrucção, approvando a proposta que fez do Dr. José Gomes de Sauza Portugal e do commendador Joaquim Manoel de Sá para, na villa de Pirahy, examinarem Joaquim Feliciano do Rego Barros, áfim de poder este continuar a leccionar primeiras letras particularmente.

— A' de obras publicas, devolvendo approvado o orçamento feito para os melhoramentos e reparos da estrada que liga as villas de Capivary e Araruama e da ponte do rio Bacaxá, e autorisando-a a mandar annunciar a arrematação dessas obras dentro das forças do mesmo orçamento, na importancia de 24:242$965 e com o prazo de 60 dias para a apresentação das propostas.

— A' mesma, enviando para informar o officio da camara municipal de S. João do Principe, de 28 do mez passado, acerca da necessidade de construir-se na ponte no rio que atravessa a estrada que daquella villa se dirige á estação de Belém.

— A de fazenda, communicando a licença de um mez concedida á professora publica da freguezia da Bemposta, D. Paulina Aspasia Firmina Rodrigues de Moura, para tratar de sua saude. — Communicou-se á directoria de instrucção.

— A' mesma, approvando, em resposta ao seu officio de 31 do mez findo, a multa imposta ao escrivão da collectoria provincial de S. Fidelis, Claudino Nogueira da Rocha, por não ter, quando collector interno, feito entrega do saldo da arrecadação por elle effectuada.

— A' mesma, communicando a licença de um mez concedida ao escrivão da collectoria de Iguassú, Pedro Maria Monteiro Torres, para tratar de sua saude.

— A' camara municipal do Iguassú, accusando o recebimento do seu officio de 25 de janeiro, em que participou ter sido no dia 7 empossada e juramentada. — No mesmo sentido á camara de Cabo-Frio, empossada no dia 17.

— A' do Rio-Bonito, idem o seu officio de 29 de dezembro findo, que acompanhou cópias de todas as actas da eleição a que se procedeu nas parochias daquelle municipio para vereadores e juizes de paz.

— A' de Santo Antonio de Sá, exigindo cópia authentica da acta da sessão preparatoria do collegio eleitoral daquelle municipio, visto não o ter enviado o respectivo secretario.

— A' mesma, accusando o recebimento do seu officio de 5 de novembro do anno passado, que acompanhou a acta da apuração geral dos vereadores e juizes de paz daquelle municipio.

— Ao commandante do corpo policial, enviando, para informar, o requerimento de José Antonio Cortines Laxe pedindo reforma no posto de tenente do mesmo corpo.

— Ao juiz de direito da camara de Cabo-Frio, idem a representação de João José Ferreira Xavier e José Freire de Andrade e Silva, queixando-se do juiz de paz mais votado do quatriennio findo da freguezia da Barra de S. João, por não ter cumprido o disposto no art. 4° da lei de 19 de agosto de 1846.

— Ao mesmo, idem o officio da camara municipal daquella cidade, de 19 do mez findo, suscitando duvidas a respeito da execução do art. 51 do regimento de custas.

— Ao da de Angra dos Reis, idem, duas representações de alguns vereadores da camara municipal daquella cidade, queixando-se de irregularidades praticadas pelo presidente da mesma camara.

— Ao da de Campos, enviando, para sua intelligencia e execução, cópia do decreto de 25 do mez findo, pelo qual foi perdoada a José Fideles de Azevedo Gomes a pena de dous mezes de prisão e multa a que o condemnára o juiz municipal daquella cidade.

— Ao da de Itaboraby, communicando que por decreto daquella mesma data fôra concedida a João Coutinho Pereira de Velasco Junior a serventia vitalicia do officio de 2° tabellião e annexos daquella villa.

— Ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Correntezas, declarando, em resposta ao seu officio do 1° do corrente, que, conforme já se lhe dissera em 30 de janeiro ultimo, a qualificação do curato de Gaviões deve ser feita em separado da de Correntezas de que foi elle desmembrado.

— Ao da de Nossa Senhora da Piedade de Iguassú, marcando, em vista das razões expendidas em seu officio de 28 do mez findo, o dia 14 de abril proximo para a reunião da junta qualificadora daquella freguezia, visto se não ter podido ella verificar no dia designado pela lei.

— Ao juiz de orphãos de Cabo-Frio, dando-lhe conhecimento do aviso de 28 de janeiro findo, em que S. Ex. o Sr. ministro da fazenda communicou que fôra regular o procedimento do administrador da mesa de rendas daquella cidade, quando recusou-se a dar ao escrivão de orphãos conhecimento da entrega da quantia de 1:337$116, producto liquido do espolio do intestado Antonio Corrêa Camargo.

— Ao de S. Fidelis, exigindo, para cumprimento do aviso do ministerio da fazenda, do 1° do corrente, informação acerca do estado da arrecadação do espolio de Theodoro Pereira Fernandes da Rocha.

— Ao chefe do policia, communicando que fôra prorogada por um anno a licença de 4 do junho de 1859 concedida a José Antonio Rodrigues Passos para cortar madeiras nas matas que possue no sertão de Cacimbas, em Campos.

— Ao mesmo, mandando, em observancia ao aviso do ministerio da marinha do 31 de janeiro findo, expedir as necessarias ordens para nenhuma autoridade oppôr-se ao transporte de 250 pranchões de peroba branca, comprados por aquelle ministerio a Antonio José Ferreira do Nascimento.

— Ao mesmo, enviando para informar o officio de José Vaz de Souza, pedindo demissão do cargo de 2° substituto do subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Paquequer e queixando-se do procedimento que com elle tivera o mesmo subdelegado.

— Ao mesmo, idem, o requerimento do capitão Francisco José Leite, pedindo demissão do cargo de 2° substituto do subdelegado da freguezia de S. Francisco de Paula, de Cantagallo.

— Ao commandante superior de Pirahy e S. João do Principe communicando que por decreto de 25 de janeiro ultimo fôra nomeado José Prudente da Silva para o posto de tenente-coronel commandante do 9° corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia.

— A Antonio Corrêa de Castro, idem, que por decreto da mesma data fôra nomeado commandante superior da guarda nacional dos municipios de Vassoura e Iguassú.

Dia 7. — Ao Exm. Sr. ministro da justiça, levando ao seu conhecimento que, em officio de 2 do corrente, participára o bacharel Manoel José Marinho da Cunha ter, por doente, passado naquella data ao seu substituto a jurisdicção do logar de juiz municipal e de orphãos do termo da Parahyba do Sul. - Participou-se ao Exm. Sr. ministro da fazenda.

— Ao mesmo senhor, idem, que no dia 4 reassumira o bacharel Venancio José de Oliveira Lisbôa o exercicio do seu logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Iguassú.—Participou-se tambem ao Exm. Sr. ministro da fazenda.

— Ao mesmo senhor, participando a licença de quinze dias concedida ao bacharel Bento Manoel de Almeida Baptista, promotor publico da comarca de Cantagallo para tratar da sua saude. — Fizerão-se as outras communicações do estylo.

— Ao mesmo senhor, submettendo á sua decisão a duvida suscitada pelo bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Nova Friburgo, relativamente ao modo de contar o seu quatriennio.

— Ao da fazenda solicitando, em virtude do que representou a camara municipal de Nitheroby, a expedição de suas ordens, afim de ficarem isentos do pagamento de fóros os terrenos de marinhas em que se acha a casa de detenção da capital, bem como outros quaesquer em que estejão edificios ou logradouros publicos.

— Ao mesmo senhor, transmittindo os mappa das transacções sujeitas á siza e meia siza que corrêrão pelo cartorio do escrivão de execuções do municipio de Santo Antonio de Sá.

— Ao Sr. director geral dos correios, transmittindo, em resposta ao seu officio de 17 do mez passado, cópia do que á presidencia dirigira o director da instrucção publica da provincia, e da qual consta que o officio extraviado na agencia do correio não era endereçado ao professor João da Costa Rocha, mas sim ao inspector das escolas da freguezia de S. Sebastião de Itabapoana, Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

— A' directoria de fazenda, mandando expedir ordem para pagamento das quantias destinadas ao custeio das escolas publicas de ambos os sexos da freguezia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro. — Communicou-se á directoria de instrucção.

— A' mesma, idem, para pagamento das fertas de dezembro, das obras da estrada da Conceição, das Duas Barras da matriz de Nova Friburgo, e da casa de detenção da cidade de Cantagallo; importando a 1ª em 740$500, a 2ª em 253$800 e a 3ª em 1:322$090. — Communicou-se á directoria de obras.

— A' mesma, idem as do mesmo mez, relativas aos reparos da matriz velha de Petropolis, na importancia de 537$280. — Communicou-se á directoria de obras.

— A' mesma, idem as do encanamento das aguas do rio da Vicencia, pertencentes á segunda quinzena do mez passado, na importancia de 10:985$840. — Communicou-se á directoria de obras.

— A' de instrucção, communicando, em resposta ao seu officio de 6, a nomeação de José Gregorio de Carvalho para o emprego de professor da escola de 2ª classe da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito.—Communicou-se á directoria de fazenda.

— A' de obras publicas, enviando, áfim de mandar ouvir a respeito o engenheiro do districto, a representação de diversos fazendeiros da provincia de Minas-Geraes, pedindo que sejão conferidas no registro do Rio-Preto as guias de café passadas nas recebedorias de Zacarias e Parapetinga.

— A' mesma, idem a representação do reverendo vigario da freguezia de Itaipú, acerca do estado da respectiva matriz.

— A' mesma, remettendo, para informar, uma carta dirigida á presidencia pelo engenheiro Filippe Hippolyto Aché, relativamente a uma nova descoberta feita para evitar a oxidação dos canos de ferro fundido, destinados ao encanamento das aguas.

— A' mesma, autorisando-a, em resposta ao seu officio de 30 do passado, a effectuar a compra de uma bomba para apagar incendios a Lenoir & Ramos pela quantia de 750$; devendo fazer della entrega ao commandante do corpo policial.

Communicou-se á directoria de fazenda.

— Ao Rev. vigario da freguezia de Itaipú, exigindo, em resposta ao seu officio de 26 de Janeiro findo, uma relação dos paramentos precisos á sua matriz, afim de poder então resolver acerca da compra delles, tendo em vista a tabella organisada pelo vigario geral do bispado.

— Ao chefe de policia, communicando, em resposta ao seu officio de 7, a nomeação do juiz municipal, bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, para o cargo de delegado de policia do termo de Cantagallo.

— Ao commandante do corpo policial, mandando expedir ordem para ser collocado um destacamento de tres praças na estação terminal da estrada de ferro de Cantagallo ao Porto das Caixas, no logar denominado Cachoeira de Macacú.—Communicou-se ao chefe de policia.

— A' camara municipal de Rezende, exigindo cópia da acta da sessão preparatoria do collegio eleitoral daquella cidade, visto não a ter enviado o secretario do mesmo collegio. — No mesmo sentido á camara de Macahé.

— Ao presidente da junta de qualificação da Barra de S. João, idem cópia da acta da installação da mesma junta, que deixou de acompanhar o seu officio de 24 do mez findo. No mesmo sentido ao da freguezia das Dôres, em Campos.

— Ao da freguezia de Santo Antonio de Sá, accusando o recebimento do seu officio de 21 de janeiro, que acompanhou os trabalhos da mesma junta. — No mesmo sentido aos das freguezias de Santa Theresa de Valença, Ilha Grande de Fóra e Guia de Pacobahiba.

2ª *secção*. — Palacio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1861. — Accuso o recebimento do officio que Vm. me dirigiu em data de 30 do passado, acompanhando o do chefe do 5° districto, narrando as medidas que tem empregado para dar passagem no ribeirão das Lages, no logar em que abateu a ponte denominada do Carneiro, na estrada de Belém á Cacaria; e, ficando inteirado de tudo, convém que Vm. officie ao mesmo chefe, para com urgencia orçar a construcção de uma ponte definitiva naquelle logar, sendo feita com solidez e sobre pegões de pedra. Deus guarde a Vm. — *I. F. Silveira da Motta.* — Sr. director das obras publicas.

Palacio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1861. — Estando o hospital da cidade de Petropolis sob a administração da camara municipal da mesma cidade, que o fiscalisa em tudo, e não podendo por argumento de analogia do aviso de 20 do maio de 1847, com referencia do decreto n. 371 de 20 de setembro de 1845, as funcções de medico do dito hospital, que é, como os outros empregados, sujeito áquella fiscalisação, ser desempenhadas pelo mesmo individuo cumulativamente com as de vereador; cumpre que a referida camara municipal declare ao sobredito cidadão que, para poder exercer o cargo de vereador, deve deixar o mencionado emprego, ou vice-versa, tomando a camara as necessarias providencias para observar-se as disposições em vigor a semelhante respeito. — *Ignacio Francisco Silveira da Motta.*

TRANSCRIPÇÃO.

O governo representativo.

LISBOA, 5 DE JANEIRO DE 1861.

Um illustre contemporaneo disse que a Inglaterra e a França fizerão surgir o systema representativo de um diluvio de sangue.

Montesquieu, que era menos lugubre e mais poetico tinha dito: — *Ce beau systeme est sorti des bois.*

E a nós donde nos veiu este bello systema? Vir-nos-hia lá de cima como um presente do céo? Não; mas ganhámo-lo cá na terra com pequenos sacrificios, dizem: pequenos, sim, se os houvermos de comparar ao preço com que tiverão de o pagar as nações que nos precedêrão no caminho da civilisação; grandes, porém, se attendermos a todos os nossos concidadãos que morrerão nos campos de batalha, ou encanecerão nas masmorras, ou soffrerão no exilio; grandissimos, se tomarmos em consideração todo o sangue vertido, todas as lagrimas choradas, todas as dôres padecidas durante muitos annos.

Mas agora temo-lo assente e seguro? Podemos descansar á sombra da lei que o estabelece, sem receio de o perdermos? A historia, esta respeitavel mestra da vida diz-nos que outras nações, que o tinhão assente em fundamentos mais solidos, seguro por penhores mais valiosos, o perdêrão, quando menos o esperavão. No entretanto não queremos dar áquella pergunta a resposta que nos inspira a historia, para que se não diga que nos cega a paixão *momentanea dos partidos*.

Queremos acreditar que Portugal, em menos de trinta annos, fez mais progressos, consolidou mais a sua fórma de governo do que a França e a Inglaterra, durante muitos annos, ou, mesmo, durante muitos seculos; queremos acreditar que já agora nem lutas ensanguentadas, nem discordias de Rosa branca e Rosa vermelha, nem força maior das cousas, nem erros dos homens podem fazer-nos retrogradar, ou parar aos rapidos progressos que estamos fazendo.

Mas, é o regimen representativo devidamente comprehendido e executado entre nós? Esta era a questão que se não devia ter confundido com aquella outra.

Ha quem diga que sim, e ache infundadas, injuriosas, intoleraveis, todas as objecções, todas as duvidas a este respeito. Nós, não.

O que é o systema representativo? Quaes são os seus principios fundamentaes? E' a divisão dos poderes politicos, que tem por fim obriga-los a procurar, de commum accordo, a razão e a justiça, e applica-las á governação publica — é a publicidade; é a livre discussão, que tem por fim facilitar a altissima missão dos poderes politicos.

A lei fundamental do estado consagra todos estes principios. Mas ninguem dirá que a lei fundamental é uma machina de governo e do civilisação, que trabalha sem o auxilio de operarios — ninguem dirá que a letra morta pensa e executa, descobre e applica a razão e a justiça á governação do estado.

Que importa que a carta constitucional estabeleça a divisão dos poderes, se os homens, a quem elles são confiados, os não exercem nas condições e para os fins, com que a carta os estabelece?

Não perguntemos como se está applicando aqui neste paiz a razão e a justiça á governação publica, que isso seria apertar de mais com a paciencia dos modernos *optimistas*. Perguntemos coisas mais comesinhas.

O poder executivo usurpa as funcções do poder legislativo, viola as leis do paiz? Ahi estão as mais flagrantes violações expostas á luz da publicidade. Ahi está o corpo de delicto. O libello da accusação foi já offerecido, e os ministros responsaveis citados perante o tribunal da opinião publica. Mas, comparecêrão os ministros? Vierão defender ou explicar os seus actos? Não.

Um rei absoluto, em taes circumstancias, seria obrigado a dizer ao menos: « *Isto é legal, porque eu quero.* » Os ministros de um rei constitucional nem sequer dão ao paiz esta triste satisfação, porque entendem lá para si que podem mais que os reis absolutos.

Em todos os paizes cultos a opinião publica é o tribunal mais respeitado, porque ninguem o póde corromper, nem seduzir, nem intimidar.

Ahi, as sentenças são dictadas pela maioria de uma nação, escriptas pela historia, e lidas depois pelas gerações presentes e futuras. Ahi, despem-se aos réos os pergaminhos da nobreza, as insignias do poder, os andrajos da miseria, e o homem mais humilde senta-se ao lado do mais poderoso. Ahi, são chamados os vivos e os mortos, como no juizo final, e ninguem póde subtrahir-se a esta jurisdição, e offerecer excepções de incompetencia.

Temos muitos tribunaes instituidos para fazer executar as leis civis. Mas temos um só tribunal para fazer executar a lei fundamental do estado — é a opinião publica.

Como funcciona entre nós este tribunal? Como se respeita aqui a sua jurisdicção, e as suas decisões?

Os ministros violão as leis, os orgãos da opinião publica accusão-os; os ministros nem sequer tentão a defeza; a opinião condemna-os; mas os ministros riem-se das sentenças da opinião.

Os ministros intentão fazer prevalecer a sua vontade sobre a vontade da maioria da nação; os factos revelão os seus intentos; a imprensa accusa-os, e os tribunaes de hontem largão na praça a *toga do patriotismo*, escondem os mais descommedidos libellos accusatorios, e vestem a farda agaloada do aulico, ou a toga do advogado officioso, e vêm offerecer excepções de incompetencia ao tribunal da opinião publica para julgar os ministros responsaveis.

A publicidade é o instrumento mais efficaz, a mola mais essencial deste complicado mecanismo social, chamado systema representativo. Mas para isso é necessario que a publicidade seja sincera e verdadeira.

O que é publicidade entre nós? Vêde a maior parte desses jornaes que ahi se publicão, e dizei-nos, se onde se commettem tão torpes adulterações, póde haver publicidade sincera e verdadeira.

A probidade politica, a fé nos principios, a fidelidade ás crenças, a lealdade á bandeira porque se tem combatido, não podem deixar de se considerar como condições essenciaes do systema representativo.

Onde vistes vós o cynismo da apostasia erguer-se mais desaffrontado no banco dos ministros, na tribuna da imprensa ou do parlamento?

Mas emfim, digamos como um illustre publicista: No meio destes desalentos, destas hesitações, destas apostasias, conservemos a fé nos principios de justiça e honra, os quaes só podem dar força e dignidade aos mais humildes cidadãos, como ás mais poderosas nações.

(*Revolução de setembro.*)

COMMUNICADO.

Estrada de ferro de D. Pedro II.

UMA VISITA Á SEGUNDA SECÇÃO.

A estrada de ferro de D. Pedro II, pela sua immensa importancia futura, como uma grande via de communicações directas entre o porto do Rio de Janeiro e o rio interior do nosso vasto imperio, e pelos grandiosos trabalhos que ora estão sendo executados na sua segunda secção, chama a attenção de todo o engenheiro brasileiro que se interessa pelo progresso moral e material de seu paiz.

Foi levado por esse motivo e tambem pelo desejo bem natural de comparar os nossos trabalhos com outros semelhantes, que tive occasião de ver e estudar na velha Europa, que me resolvi a ir lançar um golpe de vista sobre as importantes obras que devem, dentro de tres annos pouco mais ou menos, abrir passagem a essa estrada de ferro através da espessa cordilheira de montanhas que separa a parte já concluida do valle do Parahyba. E, escrevendo estas linhas, não tenho outra cousa em vista senão dar uma breve noticia do que me foi possivel observar em uma curta excursão de menos de dous dias, sentindo não ter tido o tempo necessario, nem possuir hoje todos os documentos competentes para apresentar aqui alguma cousa que pudesse merecer a attenção de meus companheiros.

O Sr. major Ellison, engenheiro em chefe da companhia, dignou-se mostrar-me, com singular amabilidade, os pricipaes desenhos de todas as obras de arte, tanto executadas, como em projecto, assim como o perfil longitudinal da segunda secção, e uma planta geral de toda a zona em que está comprehendida a linha ferrea.

Por estes desenhos eu pude ver que a estrada atravessa a cordilheira dos Orgãos, fazendo immensos rodeios, que lhe proporcionárão os meios de galgar a serra com differentes rampas, das quaes a mais forte tem uma inclinação de 18 por 1,000. Existem, em toda a travessia da cordilheira doze tunneis, dos quaes o maior tem cerca de 7,000 pés de comprimento, fazendo todos juntos uma somma de 15,500 pés de subterraneo a abrir-se em terrenos, que são pela maior parte de formação granitica. As curvas são multipicadas, e o minimo raio empregado foi de 739 pés, o que póde ser facilmente justificado, se se attender a que, á adopção dessas curvas de pequenos raios, se deve o ter-se podido galgar a serra com declividades toleraveis.

Se é verdade que essas curvas fatigão enormemente o material rodante, impedem que a marcha dos trens exceda uma velocidade de seis a sete leguas por hora para evitar a possibilidade de *destrilhamentos*, que se tornarião faceis com velocidades maiores, tambem é certo que as fortes rampas tornão necessario o emprego de pesadas locomotivas, sendo sempre preciso que duas ou mais machinas puxem um mesmo trem, o que augmenta excessivamente as despezas do trafego. Neste caso os trilhos devem tambem ser muito mais reforçados, e ainda assim elles são facilmente estragados pelos trens descendentes, porque então, os freios impedindo as rodas de gyrarem, estas escorregão, destruindo por um forte attrito a parte superior dos trilhos. No caminho de ferro de Lyon a Saint-Etienne, composto de duas vias, cujas mais fortes rampas são de 13 ½ por 1,000, todos os trens sobem com duas machinas, e a via descendente estraga-se quatro vezes mais do que a via ascendente.

Vê-se, pois, que, ainda com as declividades adoptadas na estrada de ferro de D. Pedro II, sobre grande parte da segunda secção ha de ser necessario o emprego de machinas de reforço, mórmente na porção occupada pelos tunneis, por isso que a humidade, que sempre existe no interior dos subterraneos, torna escorregadiça a superficie dos trilhos, e não póde mais haver o attrito e adherencia necessarios para que se produza o movimento de translação das rodas motoras das machinas. A companhia terá, por conseguinte, de estabelecer dous depositos de locomotivas, um em baixo, outro no alto da serra, os quaes deverão não sómente fornecer as machinas de reforço necessarias ordinariamente, mas tambem possuir outras que estejão constantemente promptas para acudirem a qualquer pedido de soccorro, que algumas vezes terá logar.

A' entrada e sahida de cada tunnel, ou sómente dos mais importantes, deverá haver um systema qualquer de signaes para impedir que dous trens se engajem dentro de um mesmo subterraneo, o que acontecendo, poderia causar facilmente um máo encontro, por isso que, emquanto a locomotiva de um comboi *patina*, a daquelle que o segue póde caminhar velozmente. Não apresento aqui o caso de dous trens marchando em sentidos contrarios, por isso que hoje não é mais possivel produzir-se accidentes dessa ordem, tão conhecidas e tão faceis são as precauções necessarias para evita-los. O ultimo accidente acontecido no caminho de ferro de Turim a Genova teve logar pelo abalroamento de dous combois que se seguião á pequena distancia, caminhando com velocidades differentes.

Os apparelhos de signaes necessarios para avisar a entrada e a sahida dos tres nos subterraneos podem consistir em um longo fio de ferro, que, sustentado sobre pequenas roldanas fixadas ás paredes do tunnel, atravessa este em todo o seu comprimento, e tem suspensos ás suas duas extremidades dous contrapesos calculados de um modo que um só homem possa mover cada um delles. O movimento desse fio faz soar duas ou mais campainhas, que indicão a passagem dos trens. Os trabalhadores occupados em concertar a via dentro dos subterraneos suspendem campainhas a esse fio nos logares em que se achão, e são por ellas advertidos da visinhança de um comboi, ou mesmo de uma machina só, cujos assobios nem sempre podem ser ouvidos a tempo. Elles podem, por conseguinte, se refugiarem nas guaritas, que para esse fim sempre se reserva dentro dos pés direitos dos tunneis.

Como se vê, a necessidade desses apparelhos de signaes ou outros é incontestavel para prevenir qualquer encontro de trens, assim como outros accidentes, e o seu estabelecimento e custeio são de muito pouco valor para que se possa prescindir delles.

Depois de ter apresentado estas breves considerações, que me forão suggeridas pela vista dos desenhos, procurarei dar uma noção ligeira e geral do modo por que teem sido executados os trabalhos, collocando-os segundo a ordem em que os vi.

A' pequena distancia da estação de Belém a estrada de ferro atravessa o rio de Sant'Anna sobre uma ponte de ferro obliqua, formada de vigas rectas de dous systemas differentes. O primeiro systema, collocado sobre o leito do rio propriamente dito e occupando, por conseguinte, o meio da ponte pouco mais ou menos, se compõe de duas vigas tubulares de secção retangular, ou vulgarmente chamadas vigas em fórma de caixão, que supportão a via por meio de pequenas traves transversaes, ligadas á parte inferior daquellas; o segundo systema, collocado nas duas extremidades da ponte e apresentando em somma uma extensão muito maior que o primeiro, é composto de vigas em fórma de um duplo T, que supportão directamente os trilhos sobre sua base superior, sendo os passeios lateraes sustentados por consólos de ferro fundido ligados á *alma* das vigas.

O primeiro systema repousa sobre dous pegões, formados cada um de oito columnas de ferro fundido de 10 pollegadas de diametro exterior; as vigas do segundo systema apoião-se, ao mesmo tempo, sobre esses pegões e sobre dous massiços de alvenaria, formando encontros, que me parecêrão solidamente construidos, sendo sustentadas nesses dous intervallos por pequenos pegões, collocados a curtas distancias uns dos outros, e compostos unicamente de duas columnas da mesma fórma e diametro que as precedentes. Essas columnas são guarnecidas, na sua parte inferior, de um parafuso de maior diametro, por meio do qual forão enterradas no solo; é se bem que não haja ainda muitos exemplos de um tal systema de apoios para as pontes das estradas de ferro, o qual tem a vantagem de poder-se installar com facilidade, ser economico, e obstruir pouco o leito dos rios, eu creio que essas columnas poderão preencher o fim para que forão destinadas se forão todavia descidas até a camada de terreno resistente, o que me não foi possivel julgar. Entretanto forão porventura feitas as sondagens necessarias para poder-se conhecer a verdadeira profundidade dessa camada de terreno, a qual devia determinar de antemão o comprimento de cada columna ou de suas partes? E' tambem o que não pude descobrir nos desenhos da ponte que tive diante dos olhos. Algum tempo de uma circulação constante de pesadas locomotivas mostrará se todo esse systema foi solidamente estabelecido.

Informou-me o Sr. major Ellison que toda a ponte, depois de installada, não custou mais de 30:000$, o que me parecê muito barato para um comprimento de 240 pés, que tem a ponte entre os encontros.

Mais adiante a estrada de ferro atravessa a estrada da Cacaria sobre duas peças de madeira quadradas, cujos lados são guarnecidos de trilhos brunel, servindo os que estão collocados na parte superior para passagem dos trens. Esse systema não me pareceu offerecer toda a garantia de duração necessaria para uma via tão importante como é a estrada de ferro de D. Pedro II. Ha nisso, eu o creio, uma economia ficticia. O emprego de ferros em fórma de duplo T, supportando directamente os trilhos sobre a base superior, seria sem duvida muito mais vantajoso.

Sobre a estrada do presidente Pedreira, cuja direcção foi desviada, estão se construindo os encontros de uma ponte de pedra, sobre a qual deve passar a estrada de ferro. O projecto dessa ponte apresenta elegancia e sufficiente robustez na abobada e mais partes. E' de lastimar que o preço da alvenaria seja tão elevado em nosso paiz, onde a boa pedra de construcção abunda. Esses generos de pontes são sempre os mais vantajosos, por isso que não precisão de conservação alguma, quando são edificadas com todas as condições de perfeita solidez.

Neste logar deixei o leito da estrada de ferro e segui pela estrada do presidente Pedreira até a segunda boca do ultimo tunnel, que é o maior de todos. Nesse lado havia já 440 pés de galeria aberta na rocha dura; trabalhavão oito marretas de dous homens cada uma, sendo tres na parte superior da galeria e cinco na parte inferior. Soube que estão ordinariamente em actividade nove marretas, ficando quatro na galeria superior.

Fui informado que essa turma de obreiros avança pouco mais ou menos 25 pés por mez, o que é muito inferior ao resultado obtido na galeria do grande tunnel do Monte-Cenis, collocada do lado da França, o qual tive occasião de visitar no mez de agosto ultimo. Nessa época havia já nessa parte 470 metros (1,410 pés) perfurados tambem á mina em terreno muito resistente, e uma turma de trabalhadores proporcional áquella, pois que o tunnel dos Alpes é aberto para duas vias, avançava regularmente 15 metros (45 pés) por mez, o que é pouco menos do dobro do trabalho feito em o nosso grande subterraneo. Essa desigualdade tão sensivel é sem duvida devida á differença de dureza das duas rochas, posto que essa differença não me tivesse parecido tão grande que pudesse dar resultados tão diversos, quando ambos os serviços de perfuração são feitos quasi do mesmo modo.

No grande tunnel da estrada de ferro de D. Pedro II os obreiros estão divididos em duas turmas, cada uma das quaes trabalha sómente 11 horas por dia; na galeria do Monte-Cenis ha tres turmas de oito horas cada uma. Ha, por conseguinte, naquelle serviço, duas horas perdidas por dia, o que faz sessenta horas por mez, ou dous dias e meio. Esta differença, ajuntada ainda á que resulta de que o trabalho de um obreiro durante 11 horas não está para o do mesmo obreiro durante 8 horas, como 11 para 8, póde tambem explicar em parte a desigualdade de resultados obtidos na perfuração das duas galerias.

O tunnel n. 12 é tambem, ao mesmo tempo, atacado pela boca do lado da côrte e por tres poços, dous dos quaes já forão descidos á profundidade necessaria, e em ambos se avança em galeria.

Os apparelhos de extracção dos materiaes, de esgotamento das aguas e de ventilação são movidos por machinas de vapor, das quaes a mais forte é de 32 cavallos.

Cada poço apresenta uma secção transversal de 17 pés sobre 9, e é bem guarnecido de grossas peças de madeira collocadas, sem intervallo, umas sobre as outras, até o encontro da rocha dura.

A galeria principal tem 19 pés de altura sobre 14 de maior largura, e não affecta fórma alguma bem determinada por causa da difficuldade de talhar-se convenientemente rochas extremamente duras.

Constou-me que em toda a extensão do tunnel ha cerca de 1,100 pés perfurados, e que restão ainda 5,900 pés, pouco mais ou menos, a fazer-se. Havendo 8 galerias em actividade, e avançando-se em cada uma dellas 25 pés por mez, como é possivel, póde ficar o grande tunnel inteiramente aberto dentro de dous annos, ou dous annos e meio, concedendo-se seis mezes, isto é, um quarto do tempo previsto, para algumas eventualidades que possão sobrevir. E sendo esse o maior obstaculo á abertura da estrada de ferro de D. Pedro II até além da serra á circulação publica, póde-se esperar, sem temeridade, que daqui a tres annos se irá até o Parahyba em wagon.

Trabalha-se igualmente na perfuração dos outros 11 tunneis, havendo um já completamente aberto de lado a lado. Nesses o trabalho não me pareceu ser executado com a mesma regularidade que observei no grande tunnel; e notei, que, em geral, o serviço não é feito com toda a segurança necessaria para proteger as vidas dos operarios. Em vez, por exemplo, de entrar-se immediatamente em subterraneo nos flancos escarpados das montanhas, afim de evitar-se desmoronamentos das terras, vi que se tem aberto primeiramente, antes de começar a boca dos tunneis, profundos córtes com taludes mais ingremes que os das encostas, de sorte que os infelizes obreiros estão constantemente ameaçados de serem enterrados debaixo de enormes montões de terras, que podem facilmente desabar, ou de ficarem encerrados dentro das galerias, pois que esses desmoronamentos tendem todos a entulhar as entradas dos tunneis.

O desaterro de todos os córtes me pareceu ser feito com a mesma imprevidencia. Constou-me mesmo que os emprezarios mandão cavar os taludes pela parte inferior e deixar que as terras superiores se desabem por si mesmas. Podem elles fazer isso, porque d'ahi lhes resulta notavel economia; mas o pessoal da companhia não deveria de modo algum consentir em taes abusos, que se traduzem em um perigo sempre imminente para os trabalhadores, que já não podemos obter senão á custa de grandes sacrificios.

As terras provenientes dos córtes são lançadas sobre os vales para formarem os aterros, mas sem precaução alguma para preserva-las de serem levadas pelas chuvas Não observei, tão pouco, que se tenha feito alguma cousa para dar escoamento ás aguas dos valles, que ficão interceptadas pelos massiços dos aterros. Em alguns logares já as terras teem sido acarretadas, e isto continuará a se reproduzir sempre que houverem copiosas chuvas.

Se esses depositos de terras não forem feitos com todas as condições de solidez necessarias, a conservação da via ferrea será depois extremamente dispendiosa, e nunca haverá a precisa segurança para a circulação dos trens.

Quando a plataforma dos aterros muito elevados não é bastante larga e os taludes não são convenientemente inclinados, ha constantemente desabamento das arestas superiores, e, por conseguinte, falta de appoio ás travessas ou dormentes, e abatimento dos trilhos.

Esses altos aterros teem de mais o inconveniente de se deprimirem durante ainda um largo tempo, de sorte que nas primeiras épocas de circulação dos trens, as duas linhas de trilhos não conservão exactamente a posição que deverião occupar, o que torna necessario um pessoal de conservação muito grande e uma vigilancia muito activa.

O que eu acabo de fazer notar já se póde observar nos aterros das duas primeiras divisões da segunda secção, cuja plataforma não me parece ter a largura que se deve exigir. Ahi já se principiou a assentar a via sobre lastro de pedra quebrada em grossos pedaços, cuja camada não me pareceu sufficientemente espessa para dar ás travessas a estabilidade requerida e preserva-las de se deteriorarem com facilidade.

Os trilhos empregados são os chamados Vignolle ou americanos, com as juntas consolidadas por meio de talas (éclisses) de ferro do lado interior, e talas de madeira de secção quadrada do lado exterior.

Eu creio que a companhia ha de colher bons resultados do emprego desses trilhos, hoje muito adoptados na Europa, que são recommendaveis pela economia, e, ao mesmo tempo, pela solidez que apresentão.

Por fim, seja-me permittido ajuntar que a estrada de ferro de D. Pedro II, em toda a sua segunda secção, segue um traçado muito mais favoravel que o de muitas outras linhas ferreas da Europa collocadas em quasi identicas circumstancias. Citarei o caminho de ferro de Turim á Genova, que atravessa os Appenninos com rampas que se elevão até 35 por 1,000, sendo a média de 28 por 1,000, e com curvas de 300 metros (900 pés) de raio; e o caminho de ferro Victor Manoel, que passa a cadêa dos Alpes com um tunnel immenso de 12,500 metros (37,500 pés), entrando até o meio do subterraneo do lado da França com uma rampa uniforme de 23 por 1,000, e curvas de pequenos raios. Sabe-se que na Allemanha ainda ha menos escrupulo na adopção dos declives e das curvas.

Antes de terminar este artigo, tomarei a liberdade de apresentar aqui os meus sinceros agradecimentos ao Sr. major Ellison pela affabilidade e distincção de maneiras com que me recebeu, assim como ao Sr. Humbird, emprezario das obras da segunda secção, que, com todo o prazer, prestou-se a nos acompanhar na visita dos principaes trabalhos, fornecendo nos todas as informações que desejavamos.

FRANCISCO PEREIRA PASSOS.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1861.

PARTE FORENSE.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SESSÃO EM 9 DE FEVEREIRO DE 1861.

Prrsidencia do Exm. Sr. conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.—Secretario, o Sr. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz.

Comparecêrão os Exms. Srs. conselheiros Pinheiro, Nabuco, Siqueira, Veiga, Cornelio França, barão de Pirapama, Brito, Silva Tavares, Ernesto França, Azevedo, Chichorro e Mariani.

Os mais senhores faltárão com causa.

A acta da sessão anterior foi lida e approvada.

EXPEDIENTE.

Certidões do Sr. juiz de direito Dr. Luiz Duarte Pereira, provando ter entrado a 16 de janeiro do anno passado em exercicio da camara de Itabaianna; de ter gozado uma licença de 3 mezes e ter exercido por nomeação da presidencia da provincia de Sergipe o cargo de chefe de policia interino da mesma provincia. — A averbar.

Exposição.

Foi exposta a revista n. 1671.

JULGAMENTO.

Revista civel.

N. 6008.—Capital da Bahia.—(Relação da mesma provincia).—Recorrente, Domingos Francisco Ribeiro da Silva; recorrido, Manoel de Azevedo Falcão.— Juizes revisores, os Srs. Brito, Silva Tavares e Ernesto França. —Foi negada a revista pelos 12 votos dos Srs. juizes, sendo impedido o Sr. Cornelio França.

Passagens das revistas.

Ao Sr. Siqueira: ns. 1669 e 6014.

Ao Sr. Chichorro: n. 6023, no impedimento do Sr. Velloso.

Conclusão.

Foi entregue ao Sr. relator a revista n. 6029.

Dia.

Estão com dia para julgamento as revistas ns. 1670 (criminal); 5924, 5993, 5994, 5999, 6000, 6016, 6020, 6021 e 6022 (civeis).

DISTRIBUIÇAO.

O Sr. presidente distribuiu as seguintes

Revistas civis.

N. 6036. — Côrte.—(Tribunal do Commercio do Rio). — Recorrente, Antonio de Souza Ribeiro; recorrido, Manoel José Vieira Guimarães. — Ao Sr. Silva Tavares.

N. 6037. — Jacarehy. — (Relação do Rio). — Recorrentes, Antonio Joaquim de Azevedo e sua mulher; recorrido, Antonio Ignacio de Lima. — Ao Sr. Ernesto França.

Levantou-se a sessão.

Estas revistas e as de ns. 6032, 6034 e 6035, distribuidas na sessão passada, ficão sem andamento por falta de preparo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A praça e o decreto do Sr. ministro da justiça.

Quem ler o regulamento que o Sr. *ministro da justiça* (!) acaba de publicar, dirá que S. Ex. quiz experimentar até onde chegará a longanimidade e a subserviencia do corpo do commercio desta praça, que, de ordinario, quando sobre elle se despede alguma medida vexatoria, rosna dous ou tres dias entre si, e depois vai carregando com quantas albardas se lhe põe ás costas, sem procurar sacudi-las pelos meios legaes que a constituição lhe garante e os seus interesses reclamão! E' um dorminhoco preguiçoso, que rosna a cada beliscão que leva, mas que, em vez de levantar-se e tomar contas a quem lhe molesta o corpo, vira-se para o outro lado e começa de novo a dormir, resmungando como em um pezadelo! E quando uma ou outra vez acorda, grita que se acha peado!

Nunca será com tal proceder que terá allivio a seus males.

Ahi está a commissão da praça, e ainda melhor do que ella, visto que tão pouco dá signaes de si, ahi está o direito de petição para o corpo do commercio e para os que *commerciantes não sejão*, em que falla o decreto, para representar a Sua Magestade Imperial e perguntar ao governo:

Em que necessidade publica, em que reclamações della se funda S. Ex. para lançar um imposto de centenares de contos de réis em puro, simples e exclusivo proveito de meia duzia de individuos e nenhum ao estado?

Em que escola de governancia e de economia politica aprendeu S. Ex. a desenvolver a prosperidade do paiz, como muito lhe cumpre fazer, pondo pêas ao movimento dos capitaes?

Em que principio de direito e de utilidade publica funda S. Ex. a prohibição de cada um emprestar o seu dinheiro *directamente* a quem bem lhe parecer, sem intervenção de terceira pessoa que venha devassar os seus negocios particulares?

Onde encontrou nos mesmos principios, S. Ex., fundamentos para probibir que um individuo vá *directamente* offerecer a desconto as suas letras e vender metaes que possua?

Quaes são os bancos nas nações civilisadas onde não seja permittido ás partes fazerem directamente os seus negocios, e estes sejão exclusivamente feitos por via de corretores?

Não saberá o Sr. ministro que a instituição dos corretores nasceu do progressivo desenvolvimento do commercio, e que a sua utilidade por excellencia é porém estes em contacto os vendedores com os compradores, facilitando assim as transacções, e que o caracter publico ou official que os governos depois derão a certos membros daquelle emprego, foi tambem para facilitar ao commercio o meio prompto de legalisar certas transacções, quando assim o necessitasse, dando fé publica aos attestados dos corretores?

Calculou porventura S. Ex. as *centenas de milhares de contos* que dá o algarismo da totalidade annual dos descontos que se fazem nesta praça, venda de metaes etc.: em summa das transacções monetarias em que não intervêm corretores para impôr de seu moto proprio, sem justificação de utilidade publica alguma, um onus de centenares de contos de réis em favor de uns poucos de individuos privilegiados, além de immenso incommodo ás partes, immoral imposição de vexame a muitas dellas, e impossibilidade material de gerir uma immensa massa de negocios pelos meios apontados no decreto?

primeiras por desordem e a ultima por se oppôr á prisão daquellas e insultar a força publica;

Na rua de Bragança, João Rangel, por embriaguez.

Meteorologia. — Observações meteorologicas nas horas de maior variação da temperatura em 16 do corrente.

Horas.	Th. cent.	Th. de Fahr.	Bar. a 0°	Hyg. de S.
	°	°	mm	°
7 da manh.	25,7	78,26	754,05	96
1 » tarde.	30,0	86,00	752,21	92
5 » »	30,3	86,54	750,72	92,5

Céo em cirrus e cumulus, montes nevoados, aragem de NO. de manhã; céo e montes encinerados, cumulus pelo horizonte e viração de SSE. á tarde.

Hospital da Santa Casa da Misericordia e enfermaria annexa. — Movimento do dia 15 do corrente.

Existião	1,005	doentes.
Entrárão	77	»
Tiverão alta	56	»
Fallecêrão	3	»
Ficão em tratamento	1,023	»

Os fallecidos forão: 1 de dysenteria, 1 de tuberculos pulmonares e 1 de meningo-encephalite.

As enfermarias forão visitadas pelos Srs. Drs. Portugal, Manoel Feliciano, Godoy, Diogo, Catta-Preta, França, Bustamante, Costa Lima, Lima Castro, Alves, Teixeira, Andrade, Brandão, Silveira, Gustavo, Veiga e A. dos Santos.

Obituario. — Sepultárão se nos cemiterios publicos no dia 15 de fevereiro 21 pessoas livres, a saber:

Carolina, filha de João Baptista Rombo, fluminense, 24 horas. Ataque apopletico.

Bernardo Gomes de Araujo, pernambucano, 24 annos, casado. Hypertrophia.

Leocadia Luiza, africana, 58 annos, casada Inflammação do estomago.

Marinho, fluminense, 48 annos, solteiro. Cancro.

Manoel, pernambucano, 70 annos, solteiro. Enterocolite.

Henrique, filho de Matheus Vieira Martins, fluminense, 18 mezes. Mesenterite.

Firmina, filha de Manoel Lopes Pinheiro, fluminense, 5 annos. Diarrhéa.

José, filho de José Praxedes Moutinho, fluminense, 12 dias. Tetano dos recem-nascidos.

João Antonio Pereira, fluminense, 18 annos, solteiro. Tuberculos pulmonares.

Um feto, filho de Maria Francisca da Conceição.

Maria Carolina da Exaltação, fluminense, 35 annos, solteira. Apoplexia.

Henrique, exposto da Santa Casa, fluminense, 20 mezes. Tuberculos mesentericos.

Luiza Lauriana de Freitas, brasileira, 15 annos, solteira. Tuberculos pulmonares.

Antonio José, portuguez, 50 annos, casado. Diarrhéa

João, filho de José dos Santos Leite, fluminense, 8 mezes. Pneumonia.

Mariana Rosa dos Santos, fluminense, 29 annos, casada. Febre perniciosa.

Maria José de Mello e Alvim, fluminense, 14 annos, solteira. Tuberculos pulmonares.

João, filho de José Francisco Pereira, catharinense, 21 annos, solteiro. Idem.

Joaquim de Sant'Anna, fluminense, 2 annos. Idem

José Francisco da Costa Reis, africano, 73 annos, solteiro. Febre perniciosa.

Carlos, filho de Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, fluminense, 1 anno. Convulsões.

Sepultárão-se mais 7 escravos, sendo 1 de menengite, 1 de diarrhéa, 1 de gangrena, 1 de tuberculos mesentericos, 1 de mesenterite, 1 de tetano dos recem nascidos e 1 de convulsões.

No numero dos 28 sepultados nos cemiterios publicos estão comprehendidos 7 cadaveres de pessoas indigentes, a quem se deu caixão, conducção e sepultura gratis.

AO CORREIO DA PENNA.

A ..

Sub umbra alarum, tuarum.

A SOMNAMBULA DA ITAPUCA.

(*Continuado do n. 42.*)

II.

— « Vão fazer tres annos, dizia ella, que isso se passou; e desde esse dia nunca mais o vi. Não sei se partiu, não sei se casou se, não sei se morreu.

« Eu tinha então 15 annos; acabava de deixar os vestidos curtos de menina, e ia entrar nos salões naquelle anno pela primeira vez.

« Minha familia veiu passar o verão em S. Domingos. Foi um verão em que concorreu quasi todo o Rio de Janeiro aos banhos do mar.

« Esta praia cobria-se todas as manhãs de uma immensidade de barracas; as moças davão se aqui encontros umas ás outras; uma quantidade extraordinaria de rapazes attrahidos por ellas rondavão a praia de cima a baixo.

« Moravamos então naquella casa que daqui se vê, á margem do mar; e tinhamos por costume tomar o nosso banho antes do romper do dia, ainda escuro.

« Depois de certo tempo um moço desconhecido começou a vir postar-se em pequena distancia do logar em que nos banhavamos, e com uma constancia de todos os dias.

« Não se banhava, o que vinha fazer alli?

« A principio comtudo passou-me desapercebido. Pouco a pouco, porém, fui notando que a causa daquella vinda incessante era eu. Não me deixava com os olhos; seu olhar me acompanhava durante todo o tempo que durava o banho com uma insistencia que a principio me aborreceu, e que mais tarde perturbava-me a não poder dar um passo.

« Ainda parece-me ve-lo na sua posição invariavel: as mãos nos bolsos do sobretudo, vestido de luto, pallido e triste sem affectação.

« Alli ficava, até que nos retiravamos, nessa muda adoração que só eu percebia, porque era dirigida a mim.

« Mas, apezar de toda a admiração com que seu olhar me envolvia, comecei a vexar-me de apparecer-lhe em trajos de banho, e deixei de banhar-me

« Achava-me feia com aquellas roupas de baeta azul, fôfas e sem fórmas, e, por mais que me dissessem que as odaliscas trajavão assim, não podia achar graça em semelhante vestuario.

« Acreditava então que o defeito estava em mim, porque nas outras reconhecia com effeito que ião bem aquellas calças largas á turca, como ainda hoje usão as moças.

« Ia entretanto sempre até a praia, e o que fazia era desprender os cabellos, porque seria preciso ser céga para não ver que elle achava-me bonita assim. Eu sentia de longe seu olhar medi-los em todo o seu comprimento, e nesse tempo eu os tinha tão longos que me bastaria derrear a cabeça para trás para poder pisa-los com os pés.

« Mas desde o segundo dia que deixei de banhar-me elle deixou tambem de vir.

« Pensei que o tinha offendido, e, apenas acabei de fazer umas roupas mais graciosas, recomecei os banhos Sacrificava assim meu amor proprio ao prazer de ve-lo

« Não me tinha enganado; logo que principiei de novo a banhar-me, elle reappareceu; e desde ahi era essa a sua arma quando eu insistia em não obedecer ao que seu olhar me pedia. Obedecer é o termo proprio, porque os seus pedidos erão feitos com uma delicadeza impossivel de resistencia, e para mim, que o amava como uma louca, erão ordens cuja desobediencia recebia por castigo a pena barbara de não ve-lo emquanto não as cumpria. Assim tinha elle a crueldade de fazer-me banhar de cinto, e descalça, eu que morria de vergonha de mostrar-lhe o pé nu.

« A unica concessão que me fez a esse respeito foi a seguinte. No dia immediato ao que me viu descalça achei na praia uns lindos sapatinhos rasos côr de rosa do feitio dos sandalias das circassianas. As outras quizerão disputar-m'os, mas duas razões derão-me ganho de causa. A primeira era que quem os havia achado tinha sido eu, a segunda que elles só ião em mim.

« Comprehendi logo de quem vinhão, e a razão porque; os sapatos resguardavão-me o pé das pedras miudas e das couchas da praia; mas o deixavão todo descoberto. Era justamente o que elle queria.

« Nesse mesmo dia viu-me com elles, mas não impunemente; ao retirar-me deixei escripto na arêa para que elle lesse: — *Caprichoso*; e quando passei a seu lado nem pude levantar-lhe os olhos, vermelha que estava como uma beterava.

« Ai! como era feliz então: esses simples olhares que me affagavão de longe, esse amor mudo sem outra manifestação que a de sua presença alli enchião-me a vida. Amava S. Domingos como Eva devia ter amado o paraizo perdido, e ainda maiores que as della são as saudades que tenho hoje do meu, perdido para sempre ... paraizo do meu primeiro e unico amor.

« Não durou muito, porém, o doce prazer que eu tinha de ve-lo todas as manhãs, á hora do banho, nesse encontro mysterioso que escapava á attenção de todos.

« Um dia.... O mar estava agitado, as ondas encapellavão-se com mais força que de costume. Era uma temeridade o banho, sobretudo para moças apenas acompanhadas de um menino de 10 annos, ainda sem forças para sustentar-se a si proprio contra o embate dos vagalhões que fazião, e de uma preta que, embora forte, não sabia nadar.

« Elle achava-se alli, como sempre, os olhos fitos em mim.

« Logo que entrei na agua a sua phisionomia denunciou-me a inquietação que o agitava. Aquella tristeza placida de seu rosto, aquella immobilidade em que ordinariamente se conservava havia desapparecido; a menor onda que me encobria o assustava.

« Eu ria-me entretanto, e encontrava um prazer ineffavel em mante-lo naquelle tormento. Não por má, mas é assim que nós amamos quando temos 15 annos: somos crueis ás vezes por innocencia e travessura.

« De repente uma onda fortissima, enrollando-me com violencia, quebrou-me as forças, e eu desappareci debaixo da agua, soltando um grito.

« Não mediou um segundo. Logo que a onda arrebatou-me, antes mesmo de ouvir-se o meu grito, elle atirou-se ao mar com uma destimidez de louco. Tinha acompanhado a onda com o olhar, e antes que ella me tragasse já elle disputava-lhe meu corpo; porque minha alma, essa já era sua; no céo ou na terra pertencia-lhe.

« Dizia-me mais tarde minha irmã Henriqueta, sem saber ainda que eu o amava, e nem ao menos que o conhecia.

« — Emilia: — Quando ouvimos o teu grito ficámos frias; mamãi cahiu desmaiada, e eu não sabia o que fazer. A praia áquellas horas estava ainda deserta, não havia por quem chamar.

« Foi um momento horrivel ... A onda já te levava longe.

« Felizmente, no meio do nosso desespero, appareceu não sei de onde aquelle moço, como se fosse o teu anjo da guarda mandado por Deus para te salvar.

« Que luta encarniçada!

« Duas vezes surgiu comtigo, duas vezes desappareceu. Já o pensavamos victima da sua dedicação, quando elle, trazendo te suspensa pela cintura e nadando em pé com um só braço, veiu depositar-te desfallecida e sem sentidos no regaço da mamãi, que te esperava chorando, e cahiu para um lado arquejando de cansaço e de fadiga.

« Permaneceu junto de nós emquanto te conservaste sem conhecimento. Alli de joelhos, com a mão em teu pulso, parecia um irmão desvellado que consultava em teus olhos e em toda a tua phisionomia uma vibração de vida. Seu rosto traduzia uma agonia lacerante. Estava pallido como um busto de cêra.

« Só retirou-se quando déste a primeira manifestação de que não estavas morta; chegando de repente tua mão aos labios deixou-a cahir docemente á teu lado, e levantou-se dizendo-nos: — *Vive, está salva!*

« Aganiada como estava comtigo, não o vi partir; desappareceu como tinha apparecido.

« Foi assim que elle te restituiu-nos. Quanta coragem, quanta abnegação! Esse moço ama-te, Emilia. E' impossivel tanto sacrificio sem um amor profundo, em uma devotação céga. »

A moça fez uma pequena pausa, e depois proseguiu:

« Desde então deixámos os banhos, e embora, a pedido meu, continuassemos a fazer o mesmo passeio pela praia ao romper do dia, não o pude ver mais.

« Papai fez todos os esforços possiveis para encontra-lo; queria agradecer-lhe a vida de sua filha, a minha vida que elle estimava mais do que a sua. Annuncios, pesquisas, passadas, tudo foi baldado; ninguem sabia noticias delle, ninguem o conhecia.

« Havia desapparecido de S. Domingos e do Rio de Janeiro.

« Mas como acha-lo? Minha familia, nem eu, sabiamos o seu nome, nem quem era; e ella, ainda menos que eu, só o conhecia por signaes.

« Isto fez que me puzesse á desenhar de côr o seu retrato, isto é, aquelle vulto sombrio que eu via todos os dias de longe; aquelle rosto pallido e triste, mas de que eu não conhecia os traços; aquellas roupas de luto; aquelle olhar, enfim, que me seguia como uma supplica muda e constante, mas de cujos olhos eu não sabia a côr.

« Para mim sómente, pois, servia o meu desenho; era mais uma sombra do que um retrato.

« E quem sabe se eu mesmo o reconheceria, se o visse então em qualquer outra parte, transfigurado por um vestuario diverso daquelle com que me apparecia?

« Mas o que conhecia delle alli estava na téla do meu desenho; e quando acabei-o parecia-me ve-lo como se o tivesse diante de mim.

« Ai! se elle soubesse como me fez soffrer. Mas onde está elle? ! — Ninguem me o diz... morreu talvez.— »

A' essas palavras a moça levou o lenço ao rosto, soluçando O moço passou a mão pelos cabellos com um movimento nervoso, e mudou de posição. Cruzou os braços sobre o peito, e, recostando se sobre a pedra, deixou cahir a cabeça para trás, com os olhos fitos no horizonte, parados como os de um morto.

III.

« — Assim passou-se um mez cruel, recomeçou ella no mesmo tom. — Já não pensava mais tornar a ve-lo, e accusava-o com as lagrimas mais sentidas que porventura tem vertido o coração de uma mulher.

« E' que não era um amor o meu, era uma paixão, um delirio.

« Para que me tinha salvado então, se não me queria para si? De que me servia sem elle a vida que me havia restituido? Era para elle que eu a queria, para deposita-la a seus pés, para vive-la delle e para elle.

« Mas não deixar-me morrer para abandonar-me era uma crueldade Salvar-me para outro que não fosse elle era uma offensa. Tanta generosidade me aggravava.

« O que lhe pedia eu entretanto? nada; ve-lo era tudo que eu desejava.

« Estaria doente? Esse pensamento me fazia soffrer ainda mais; preferia antes o seu desprezo.

« Mas.... Ainda me recordo como se fosse hoje; fazia uma noite horrivel, não me lembro ter visto uma tempestade igual.

« Era um temporal desfeito; chovia a cantaros; o céo estava negro; a escuridão da noite era profunda. As arvores dobravão-se até o chão, como se se ajoelhassem para pedir misericordia e compaixão; o mar subia ao nivel das janellas, berrendo, urrando; a casa estallava, e a ventania sibilava com tanta vehemencia que parecia repetir gritos de soccorro.

« Que noite medonha, meu Deus!

« Nervosa e empressionada como estava, pareceu me de repente ouvir um gemido pungente que feriu-me o coração. Era o vento, mas no momento só lembrei-me que podia ser algum pobre pescador sorprendido pelo temporal no meio da bahia e atirado á praia.

« Corri á janella precipitada, e olhei por detrás dos vidros: Os relampagos succedião-se com uma velocidade espantosa.

« Não podia ver nada, os olhos fechavão-se-me a cada relampago que se abria.

« Obstinei-me, porém, em olhar; pouco a pouco fui habituando a vista, e divisei um vulto em pé na praia.

« Quem era? Meu coração o disse logo. Um relampago immenso, mandado talvez por Deus de proposito, fendeu a escuridão e illuminou a praia, como se fizesse dia. Reconheci-o, era elle.

« Foi um verdadeiro sonho: as trevas accendêrão-se como por encanto, e no meio daquelle clarão prodigioso da reverberação electrica, seu bello vulto destacou-se inteiro no espaço, e sumiu-se no mesmo momento.

« Eu cahi para trás com uma convulsão nervosa e perdi os sentidos. No meu delirio, disserão-me depois que eu gritava: — *Acudão-o!* A quem? perguntavão-me. E eu não respondia. Como responder?.. Ainda hoje não sei o seu nome!

« Quando tornei a mim, ainda desfallecida e sem forças, pedi que me deixassem voltar á janella. Não consentirão; suppunhão que o meu ataque havia sido produzido pela impressão do relampago e receiavão segundo choque.

« Desde esse dia, porém, comecei de novo a ve-lo todas as noites, ás mesmas horas do temporal.

« Comprehendi immediatamente que, trocando a hora de sua vinda, elle tinha por fim evitar de ser reconhecido por minha familia, e guardei com a maior reserva o meu segredo e o delle.

« Foi a phase mais feliz de minha vida; entretanto pouco tenho que contar della.

« Timida de uma timidez de que nunca foi moça alguma, e amando-o como se ama a primeira vez, não me arriscava a dirigir-lhe uma palavra.

« Demais, elle que devia ter mais coragem do que eu, elle que devia estar convencido do poder que tinha sobre mim, se não me fallava era porque não queria.

« Quantas vezes encontrou-me sózinha na janella esperando-o! E não sabia elle que bastaria um aceno seu para que eu fosse ter onde quer que me mandasse?!

« Esse silencio não me parecia natural; mas eu amava-o tanto que não tratava de explica-lo. Contentava-me com a sua presença, com esse olhar doce e triste que me dirigia de longe e de relance.

« Uma vez sorprehendi-o encostado na parede de minha casa, debaixo da janella a que eu costumava chegar, e puz-me a desfolhar uma rosa branca sobre sua cabeça.

« No dia seguinte encontrei sobre o parapeito da mesma janella uma rosa semelhante á que tinha desfolhado.

« Guardei a delle; mas fui buscar uma outra e fiz o mesmo que na noite antecedente.

« Elle insistiu pelo seu lado, e muitos dias levámos nessa teima; tantas rosas elle me restituia, quantas eu desfolhava e atirava-lhe em cima.

« Mas eu, que, desfolhando a primeira, tinha-o feito sem pensamento algum occulto, mais como um desses desfarces com que procuramos aos 15 annos encultar a vehemencia do nosso amor do que com segunda tenção, reconheci em sua insistencia de restituir-me as rosas que elle havia dado uma significação ao meu acto.

« Procurei então dar-lhe com effeito uma, e foi a primeira que me veiu á idéa.

« Nunca soube qual fôra a sua, mas a minha foi fazer daquellas rosas o emblema, o symbolo do meu amor.

« Desde que esse pensamento me veiu, a sua obstinação em restituir-me intactas as rosas que eu insistia em desfolhar começou a offender-me; parecia-me uma recusa do meu amor, dessa affeição profunda que eu atirava a seus pés naquellas flôres desfolhadas.

« A ultima fi-lo com uma impaciencia de criança, ou antes despedacei-a em minhas mãos, e puz-me a chorar. Coitado, correu para mim, e fitou-me com um olhar tão supplicante, como se tivesse commettido um grande crime. Nunca se pediu perdão com tanto amor, nem com tanto arrependimento. Seccárão-se logo as minhas lagrimas, e nunca fui tão affoita como nesse dia.

« Assim cessou a restituição das rosas; mas durante uma semana inteira andou triste como nunca o tinha visto.

« Dessas pequenas cousas alimentava-se o meu amor

« Outra vez, deixei cahir de proposito um laço de fita de meus cabellos a ver o que elle fazia. Fez que não vinha. Retirei-me, e mandei apanha-lo; mas demorei-me um pouco e quando reappareci ainda tinha os olhos vermelhos.

« Elle não podia ver-me chorar; era a unica cousa que o fazia fraquear. Approximou-se, e pediu-me o laço com um gesto. Neguei, mas depois dei lh'o; e o que não lhe daria?

« Esses pequenos triumphos, porém, de minhas lagrimas, elle me os fazia pagar bem caros. Cada vez que eu provocava uma dessas scenas tão communs em nossos amores de moça para ter o gosto de vence-lo, os dias que se seguião erão amargos para mim. Não deixava de apparecer me; mas conservava-se affastado, demorava-se pouco, e só olhava-me quando se retirava.

« Isso intimidava-me a um ponto que eu acabei por tornar-me uma estatua, sem voz, sem gestos, sem vida propria. Pigmaleão havia animado o marmore de Galathea com o seu amor; elle acabaria por immobilisar-me com o seu; por fazer de mim um idolo, uma imagem santa.

« O ultimo desses pequenos factos foi o seguinte, e constitue a minha maior felicidade.

« Elle achou-me uma occasião á janella, junto a um moço que assentou de perseguir-me por toda a parte, suppondo talvez que por ser rico e elegante havia de requestar-me por bem ou por mal.

« Nessa noite estava esse moço de visita em casa; e, já tendo eu empregado todos os meios para desfazer-me delle, refugiei-me na minha janella costumada, donde ao menos, embora importunada, podia ve-lo um momento á hora aprazada.

« Nessa occasião chega elle, e alli ficou algum tempo, em sua posição habitual, em pé na praia e olhando para o mar.

« Reconhecendo, porém, que havia visitas na sala e que se não se retirasse eu continuaria na janella, o que poderia ser notado, atravessou pela frente da casa para mostrar-me que não se achava resentido de ver-me alli com um moço ao lado.

« Ao passar, porém, quiz dar-lhe uma demonstração de que aborrecia aquelle moço, como fazemos todas quando amamos muito, e fi-lo o mais expressivamente que é possivel.

« O moço comprehendeu a causa, e sahiu para reconhece-lo. Quiz conte-lo, mas quem contém um fatuo quando trata-se de sua vaidade?

« Não me acudindo, pois, outro meio de prevenir qualquer cousa que pudesse acontecer desse reconhecimento extemporaneo, convidei Henriqueta e Carlos e sahimos tambem.

« Já elle tinha desapparecido; o moço, pretextando o desencontro, voltou a reunir-se a nós, que demos áquella sahida um ar de passeio. Viemos até aqui, e daqui voltámos

« Na volta começou a chover e em cima disto accommettem nos de frente dous immensos cães que parecião querer devorar-nos.

« Não sei onde ella se achava; só sei que no meio daquelle barulho senti-me tomada por alguem que ao mesmo tempo que me envolvia em uma capa levou-me de carreira até a porta de casa.

« Ahi reconheci-o: quem podia ser senão elle que me seguia por toda a parte como a minha providencia na sombra de meu corpo? Entretanto estava mascarado; naturalmente para não ser reconhecido pelo moço que nos acompanhava.

« Pedi-lhe que entrasse, pedi-lhe de joelhos, pedi lhe chorando.

« — *Ainda não* — Emilia, disse-me elle.

« — Ha tanto tempo que te amo, accrescentei eu.

« — E se eu fosse um condemnado! não um assassino ou um ladrão; mas um moço infeliz a quem a fortuna foi adversa e que o desmazelo, senão a traição de um homem, lançou sobre seu nome honrado a mancha de uma fallencia fraudulenta?!

« — Amar-te-hia ainda mais; amar-te-hia mesmo que fosses um criminoso de cem crimes.

« — Meu amor te mancharia; seria uma corôa de espinhos que faria de ti uma santa, mas que te arrancaria da sociedade onde a tua belleza te dá direito a um throno, a um diadema de rainha.

« — Prefiro o teu amor.

« — Um dia virei depô-lo a teus pés; espera ainda. Só te peço o tempo de lavar a nodoa que tisnou o nome que quero dar-te. Adeus, pois, até esse dia.

« — Não, até amanhã, como sempre.

« — Sim, até amanhã, como sempre. Adeus.

« — Ainda um momento....

« — Não arrisques por um momento a eternidade de nessa felicidade.

« — Quero ouvir o teu nome.

« — Meu nome.... Perdi-o, não tenho direito de traze-lo.... Era o nome honrado de meu pai.

« — Perdão. E' o teu segredo, posso pronuncia-lo em sonho, posso comprometter-te com o meu amor. Mas ao menos deixa-me ver-te de perto, tira esta mascara.

« — Com uma condição.

« — Sou tua, — dize.

« — Um beijo, e me deixarás partir. »

« Eu mesma tirei-lhe a mascara, e pela primeira vez, sem saber naquelle momento que devia ser a ultima, embebi meus olhos naquelles olhos, no primeiro e ultimo beijo de amor.

« Ai! porque não voltas! Já lá vão tres annos que vi-o pela derradeira vez.

Os soluços suffocárão de novo a moça.

(*Continúa.*)

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS.

Dia 15. — João Ribeiro Nogueira. — Passe a nomeação interina na fórma do parecer da directoria de instrucção.

Luiz Mariano de Oliveira. — Informe a directoria de fazenda, ouvindo o parecer fiscal.

Francisco de Paula Barros. — Como requer.

Padre Francisco José Mendes. — Pague-se.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A inspectoria das obras publicas.

Pendendo do governo imperial a decisão da questão de alguns proprietarios de pedreiras do morro de Santa Theresa, tencionava eu não responder mais a qualquer outro artigo que sobre este objecto sahisse á luz da imprensa; fui, porém, demovido deste proposito á vista do *Correio Mercantil* de 12 do corrente, onde se lê um artigo em que a redacção, tomando a si o mesmo negocio e fazendo uso de informações, que devião ter contra si, pelo menos, a presumpção de suspeitas, sustenta sobre seu proprio nome e responsabilidade a pretenção desses proprietarios, que não duvidão destruir a obra de maior utilidade que actualmente existe no Rio de Janeiro, comtanto que seus mal entendidos interesses não soffrão o mais pequeno toque.

Não é de estranhar que os interessados dessem sobre a questão informações absolutamente contrarias ás que se publicárão por parte da inspectoria das obras publicas; mas é digno de reparo que a illustrada redacção do *Correio Mercantil* as aceitasse com a melhor disposição, fazendo dellas uso sem mais exame e sobre ellas baseando censuras que injustamente dirige á inspectoria das obras publicas no seu já citado artigo.

E' verdade que na ordem escripta, que expedi ao ajudante residente em Santa Theresa declarei que se prohibisse absolutamente, não só a passagem de carros por cima do aqueducto, como a accumulação de materiaes pesados dentro dos trinta palmos do terreno reservado de um e outro lado do mesmo aqueducto para serviço especial dos encanamentos, cuja policia e conservação achão-se a cargo da repartição geral das obras publicas, sendo o inspector para esse fim investido da autoridade necessaria pelo regulamento de 2 de julho de 1843, exercida por intermedio de seus ajudantes e guardas nelles residentes.

Esta ordem foi escripta e terminante, porque os interessados, desrespeitando as intimações moderadas que verbalmente lhes forão transmittidas pelos guardas, continuárão, como dantes, a fazer transitar seus carros pelo estreito caminho que borda o aqueducto pelo lado de cima, produzindo estragos consideraveis.

O Sr. Balbino José da França Ribeiro, que por sua conta explora a pedreira estabelecida nos terrenos do Sr. José Maria Ferreira, não se contentou com este procedimento, foi mais adiante: com o fim de alargar o caminho para o transito dos seus carros, julgou-se autorisado a mandar escavar os taludes dos córtes antigos da montanha feitos na primitiva, quando se executou a obra, taludes indispensaveis á segurança das terras, e que, achando-se já consolidados por mais de um seculo de existencia, erão solida garantia contra os desmoronamentos, que inevitavelmente agora se darão com as escavações feitas, pondo assim em perigo grande extensão do aqueducto.

Sem embargo destes factos, a ordem acima referida foi depois por mim modificada, em virtude de novo accordo com os Srs. Joaquim da Fonseca Guimarães e José Maria Ferreira, que por parte dos interessados me procurárão, e aos quaes eu disse, em attenção ás razões que me apresentárão, que concordava e consentia que os carros continuassem a passar pelo caminho de cima, e os interessados calçassem á sua custa, mesmo pelo systema ordinario, o caminho referido, e que, quando isto não lhes conviesse, construissem então rampas para abrigar a abobada do aqueducto contra o movimento e rodagens das pedras, podendo os carros, seguindo o caminho baixo, ir recebe-las junto das mesmas rampas, ficando, porém, entendido que o deposito das pedras seria feito em distancia conveniente do aqueducto, de modo a não carregar a sua abobada, e embaraçar o transito.

Esta decisão, porém, tão razoavel não agradou, porque entendem os interessados que sua vontade é soberana, que basta exprimirem um desejo, por mais extravagante que seja, para serem logo satisfeitos; que o capricho e interesses de quatro ou cinco proprietarios devem sobrepujar os interesses de todos Ora, não tendo os interessados aceitado este accordo, coutinuou em pé a ordem prohibitiva, e continuará até que o governo imperial decida a questão, por isso que não me julgo autorisado a satisfazer os interesses privados de ninguem á custa dos dinheiros publicos.

Não concordo com a illustrada redacção do *Correio Mercantil* em que a questão entenda com o direito da camara municipal.

Ninguem contesta o direito da Illma. camara municipal em conferir licenças para edificações e accumulação de materiaes nas ruas publicas; o que se contesta é o direito que os interessados julgão ter adquirido com essas licenças para accumularem pedras e outros materiaes pesados, e fazer transitar carros dentro dos terrenos reservados, e estreitos caminhos, que bordão o aqueducto, arruinando-o e impedindo o transito, não constando que os ditos terrenos fossem transformados em ruas publicas, nem que o governo imperial desse para isso seu consentimento; e tanto é isto assim, que alli mantem guardas e outros empregados encarregados da sua vigilancia, policia e conservação.

As licenças, pois, da Illma. camara municipal não devem estender-se até os caminhos e terrenos reservados do aqueducto; por consequencia a prohibição da inspectoria não se entende tambem com o direito da camara, nem suscita conflictos, como diz a illustrada redacção do *Correio Mercantil*, porque a inspectoria não se oppoz ás edificações, nem prohibiu que os interessados accumulassem pedras e outros materiaes onde bem quizessem dentro dos seus respectivos terrenos; despertou simplesmente, como lhe cumpria, a vigilancia dos empregados, quanto ao aqueducto e terrenos reservados.

Consta que os interessados dirigirão á camara uma representação, queixando-se da prepotencia da inspectoria, sendo acolhida com promessa de prompta e completa satisfação. Qual a razão por que não encaminharião os interessados esta representação ao poder competente?

Elles o dirão, e melhor o sabem do que eu.

Imaginarias forão as informações que sobre esta questão derão os interessados ao illustrado Sr. redactor do *Correio Mercantil*, pois que a verdade e realidade dos estragos do aqueducto, depois do estabelecimento das pedreiras, ahi estão bem patentes a quem quizer ver. Se me fosse permittido, pediria ao honrado Sr. redactor que desse um passeio á Santa Thereza, e examinasse por si mesmo o estado do aqueducto e seus caminhos desde a embocadura da rua de D. Luiza até a nova pedreira do Sr. França, para conhecer até que ponto abusárão os interessados da sua boa fé.

Rejeito o conselho dos interessados, para que eu mande proceder a novos exames, por isso que já por mim forão minuciosamente feitos por mais de uma vez; o governo imperial, a quem está affecta esta questão, fará o que entender mais conveniente.

Os grandes estragos provêm da passagem de carros e rodagem de pedras por cima do aqueducto, e observão-se com especialidade entre a embocadura da rua de D. Luiza e os segundos Dous Irmãos, como já acima disse, e não como diz o artigo a que respondo, deste ultimo ponto para diante, onde se vê o aqueducto soffrivelmente conservado.

Os serviços da pedreira do Sr. França, estabelecida áquem dos segundos Dous Irmãos, forão os que mais damnificárão o aqueducto e caminhos respectivos, provocando as providencias que se derão a bem de sua conservação. Estes caminhos forão sempre de barro, sem empedramento, e nunca se arruinárão, quer no tempo sêcco, quer no de chuvas, como agora, porque nunca por elles transitárão carros. Esse privilegio estava reservado sómente ao Sr. França. Já os mandei reparar porque era isso urgente, á vista do estado a que ficárão reduzidos.

Quem ha de, porém, restabelecer os taludes dos córtes da montanha destruida por ordem e gente do Sr. França?

Com as providencias que merecêrão as censuras do illustrado Sr. redactor do *Correio Mercantil*, não teve a inspectoria outras aspirações senão conservar ao menos no mesmo pé os serviços a seu cargo, que não se tem podido melhorar.

Provavelmente não voltarei mais a esta questão pela imprensa, deixando o campo livre ao desabafo de interesses mal entendidos, e rogando á illustrada redacção o obsequio de ter mais esta vez a complacencia de mandar publicar as linhas que ahi deixo escriptas.

Não devo, porém, concluir sem agradecer á mesma redacção a moderação com que usou do seu direito de censura.

CHRISTIANO PEREIRA DE AZEREDO COUTINHO.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1861.

Um escandalo.

Sr. redactor. — O abaixo assignado, subdito austriaco, morador á rua do Cotovello n. 21, pede a Vm. um logar em sua conceituada folha para levar ao conhecimento do publico a injustiça de que foi victima e a usurpação de seus documentos que lhe fez S. Ex. o Sr. ministro da guerra.

Chegando a esta côrte em 14 de abril do anno proximo findo com documentos que provavão o prejuizo que soffri em 1853, quando recebi em minha casa a companhia de artilharia do Rio-Grande do Sul, dirigi-me ao meu ministro e por seu conselho levei á alta presença de Sua Magestade o Imperador um requerimento documentado pedindo indemnisação do damno que tivera.

Sua Magestade dignou-se receber o meu requerimento e dahi a dias teve a bondade de dizer-me que tinha tomado em consideração a minha supplica e havia entregado o meu requerimento e documentos ao Sr. ministro da guerra.

Dirigi-me em tempo opportuno á secretaria da guerra em busca do despacho; não o encontrei: esperei algum tempo, e, como elle não apparecesse, procurei junto de S. Ex. o Sr. ministro da guerra alguma solução. Tive em resposta que os *meus papeis tinhão-se perdido*, e que eu tratasse de arranjar outros documentos. Fiz ver a S. Ex. que isso era difficil e mesmo impossivel; pedi-lhe que, attendendo á justiça da minha supplica, á minha misera posição, á minha idade avançada, que não me permettião novas viagens de ida e volta á villa de S. Francisco de Paula no Rio-Grande do Sul e á impossibilidade de alcançar outros documentos, houvesse por bem soccorrer-me e indemnisar-me.

S. Ex. replicou-me que se eu não queria ir ao Rio-Grande, era livre para faze-lo o que não me apresentasse mais ante elle.

Procurei novamente o meu ministro; obtive por seu intermedio uma carta do Sr. ministro do imperio para o seu collega da guerra; mas o resultado não variou: tive a mesma resposta.

Apresentei ao Exm. ministro do imperio uma conta do que se me devia. Depois de muitos dias, de muito caminhar, de muito esperar e até de desesperar, disserão-me que só podião dar uma passagem gratuita para o Rio-Grande do Sul em um dos vapores ou navios do estado, que estava a ponto de partir!...

Eis aqui, Sr. redactor, a recompensa que recebe um homem pobre, na idade de 75 annos, por ter dado hospitalidade gratuita em 1853 á companhia do 5º batalhão de artilharia, que estragou, arruinou, extinguiu tudo quanto formava o mesquinho patrimonio desse pobre homem.

JOSÉ CHICK.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1861.

A necessidade de centralisar os serviços da limpeza publica, irrigação e conservação do calçamento da cidade.

Uma vez que já está a cargo do ministerio do imperio a limpeza publica, a irrigação e parte da conservação do calçamento, parece-me que deve o ministerio do imperio encarregar se tambem de toda a conservação do calçamento.

Reconheço que por esta fórma dou tambem uma cutilada nas attribuições da municipalidade; porém que fazer? O governo já tem a seu cargo quasi todos estes serviços; quando elle os quizer regularisar será possivel que os confie á Illma. camara, quando o dinheiro não ha de sahir do cofre municipal, onde não o ha, mas sim do thesouro? penso que o governo não quererá fornecer o dinheiro e confiar o serviço á municipalidade; isto não é muito natural.

Aliviada desta penosa carga, poderá a municipalidade dedicar se aos pesados serviços que ainda lhe ficão; poderá mandar levantar plantas das freguezias com os respectivos nivellamentos e todas as minuciosidades estatisticas; abrir novas ruas e endireitar as atuaes, tratar da edificação da cidade, formulando prospectos para as ruas e largos principaes; reivindicar a sua propriedade, mandar construir pontes e pontilhões, levantar muralhas e cáes em immensos logares onde são precisos; tratar de aterros e desaterros, ajardinar as praças; tratar de estabelecer banhos e lavadouros publicos; procurar edificar habitações para operarios, collocar latrinas e mijadouros publicos; reformar o codigo de posturas, e enfim outros muitos assumptos importantes.

Admittindo que o governo é que deve tomar a si todos estes serviços, qual o meio de regulariza-los?

Já vimos que ha difficuldade de discriminar as faltas do encarregado da limpeza, das do conservador do calçamento, e das do incumbido da irrigação, e que o jogo de empurra é tal que, sendo todos estes funccionarios incumbidos de acabar com a poeira, ella só desapparece quando as cataratas do céo despejão sobre a terra; á respeito da lama dá se o conflicto entre o conservador das calçadas e o encarregado da limpeza; ambos são encarregados de remover a lama, e ella só desapparece quando o engenheiro-mór (o sol) difunde os seus raios.

Agora, eu supponho que o encarregado da limpeza seja tambem incumbido da irrigação e da conservação do calçamento; se houver lama, já se sabe sobre quem deve recahir a culpa, e da mesma fórma a respeito da poeira; de maneira que aqui, por este meio, só ha que applicar a pena, porque se conhece o culpado.

Julgo ter demonstrado que o systema até agora seguido de se proceder aos serviços de que nos temos occupado é pessimo, e que melhorariamos muito se os confiassemos englobadamente a um emprezario de toda a confiança, ou a uma companhia á cuja testa se achasse um nome que merecesse fé.

Entendo que, quanto á limpeza, ella deveria ter a seu cargo todas as ruas, largos, travessas, beccos, morros, vallas, rios, corregos e praias; quanto á irrigação, deveria irrigar todas as suas calçadas, por qualquer systema que fosse, devendo irrigar no verão duas vezes por dia os macadamisamentos, e uma só vez os outros calçamentos; e no inverno apenas uma só vez, e tão sómente os macadamisamentos.

Quanto á conservação do calçamento, entendo que elle deveria ser obrigado a conservar todo e qualquer calçamento existente em bom estado.

Para fiscalisar estes serviços haverião tres empregados, um fiscal da limpeza, outro da irrigação e o terceiro da conservação do calçamento. O chefe de policia e a Illma camara serião auxiliares que orientarião o governo já sobre a maneira por que o emprezario cumpria suas obrigações, já sobre o modo por que os fiscaes desempenharião seus deveres.

O ministro que regularisasse estes serviços pela maneira por que eu acabo de lembrar, e que os confiasse á pessoa ou companhia que bem os desempenhasse, prestaria no meu entender o melhor serviço que se póde prestar na actualidade á cidade do Rio de Janeiro.

MANOEL DA CUNHA GALVÃO.

Villa de Itajubá.

A independencia de caracter é um crime para com os mandões saquaremas da villa de Itajubá, que querem que os eleitores curvem a cerviz humildes ante esses potentados, que se julgão com direito de dominarem até as idéas do povo desta terra, que considerão sua por direito de propriedade.

Pensão elles que, revestidos do poder policial e da guarda nacional, devem mandar, e ao povo cumpre obedecer cegamente á sua despotica vontade; e quando do meio desse povo surge um espirito forte, uma vontade energica e um caracter livre, o que se atreve a oppôr justa resistencia á sua estulta prepotencia, é immediatamente expellido d'entre elles e votado ao ostracismo.

Aqui mesmo o eleitor contemplado na chapa de ferro não póde ter vontade e nem convicções, e ha de ir ao collegio levado pelo cabresto, qual um irracional!... E o mais é que elles achão homens cheios de servilismo, que aceitão suas imposições, e que, ambicionando o logar de eleitor, se rebaixão a representar o mais ignobil e triste papel na sociedade!... E por isso eu, que não posso sujeitar-me a isso, e que, tecchendo no quatriennio passado o mandato de eleitor, votei livremente, não só para deputado geral e provinciaes, como para senador, fui excluido da sua chapa.

Duas razões me fazem exultar de prazer por isso: a primeira é que por maneira alguma quizera possuir um diploma falso de eleitor, um diploma roubado, ás 2 1/2 horas da noite, da matriz desta villa aos liberaes, que havião alcançado sobre os mandões cardeaes e a policia o mais assignalado triumpho, e que virão a essa fatal hora um bando de sicarios arrancar pela traição, pelo crime e pela baixeza um triumpho conseguido com lealdade e com honra, para com todo desfaçamento apresentarem no collegio eleitoral, cobertos de infamia, um diploma salpicado de sangue brasileiro de pais de familia e cidadãos prestantes desta villa, e, além disso, um diploma inteiramente nullo, arrancado ao povo pela força bruta e pela policia armada, que não consentia nem que as senhoras se dirigissem para a igreja dos remedios, theatro de suas façanhas.

A segunda razão é que não posso e nem quero apresentar-me no collegio adestricto a votar por uma chapa imposta aos humildes eleitores daqui, porquanto julgo representar o papel mais degradante o homem que, na qualidade de eleitor, não tem liberdade, nem convicções e nem vontade propria, e que, cuidando ter desempenhado satisfactoriamente o seu mandato, tem sómente feito o ridiculo papel que fazem os miseraveis votantes aggregados e dependentes, que recebem uma lista, lanção-a na urna, sem saberem o que aquillo significa e nem que nomes contém.

Em vista do que levo dito, considero-me para sempre desligado dos Srs. saquaremas, mandões desta villa, julgando-me por isso muito feliz, porque um genio livre e um coração amante do progresso e liberdade, como o meu, não póde aceitar suas imposições e nem partilhar seus actos.

Não se diga que o despeito de não entrar na chapa é que me levou a dizer isto, pois todo o povo desta villa sabe que eu disse a esses homens, senhores da terra, que não me contemplassem na sua chapa.

O despeito a estes Srs. comigo vem de mais longe. Em Baependy eu tive o arrojo de, contra sua despotica vontade, votar no Dr. Catão para deputado provincial e no Exm. Sr. Theophilo Benedicto Ottoni para senador, como ainda agora de novo o fiz. Estes e outros procedimentos é que me fizerão cahir no desagrado dos mandões, com o que muito me honro.

Sr. redactor, publicando estas linhas, muito obrigará ao seu assignante.

JOAQUIM PINTO DE NORONHA.

Villa de Itajubá, 30 de janeiro de 1861.

Alagôas.

ELEIÇÃO DE DOUS DEPUTADOS DO 2º DISTRICTO.

As ultimas noticias vindas das Alagôas pelo *Tocantins* revelão assás o estado melindroso daquella infeliz provincia, victima de tramas infernaes e da mais nefasta mystificação de que possa haver exemplo na historia dos partidos.

O resultado da eleição secundaria é tão sorprendedor quanto para elle concorrêrão circumstancias que é difficil serem acreditadas e que repugnão á moralidade e á decencia publica. Sabida é a historia das eleições primarias nas Alagôas: o partido da *liga constitucional* obteve nellas um grande triumpho, e ninguem duvidava de que désse esse triumpho em resultado a eleição de deputados geraes dignos daquellas eleições. Em grande parte assim foi, honra á maioria do corpo eleitoral dos dous districtos em que foi dividida a provincia, ou para melhor dizer: o triumpho da *liga constitucional*, se não foi inteiro e escoimado dos vicios que lhe creárão os conservadores o que forão-lhes aconselhados, aliás intimados pelos oligarchas da côrte, revela pelo menos a torpeza dos meios postos em acção por aquelles que, perdidos na opinião publica, não trepidão na pratica de tudo quanto a moralidade repelle.

Ninguem na provincia das Alagôas o fóra della duvidava da eleição do Dr. José Angelo Marcio da Silva pelo 2º districto daquella provincia. Seus amigos vencêrão as eleições primarias em quasi todos os collegios, e a eleição desse distincto alagoano, como a do Dr. Benjamin F. da Rocha Vieira, era, por assim dizer, um facto consummado, tanto mais quanto os outros candidatos lhes estavão inferiores em forças.

O Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, por ser incompativel a sua eleição pelo 1º districto, visto como faz parte delle a comarca de Porto Calvo, de que S. S. é juiz de direito, apresentou-se candidato pelo 2º, e como sua apresentação fosse repellida, desistiu da empreza, fazendo convergir seus esforços em favor de seu irmão o Dr. Jacintho Paes de Mendonça, candidato pelo 1º districto.

De então ninguem mais se lembrou de que o Dr. Manoel J. de Mendonça Castello Branco se apresentasse na eleição do 2º districto, e os dous candidatos provaveis repousavão tranquillos na fé promettida e assentada de seus amigos.

No dia 30 de janeiro, dia da eleição secundaria, correu na capital da provincia que o Dr. Manoel Joaquim era de novo candidato. Com que elementos? era a pergunta que se fazia a quantos rumorejavão esta noticia.

Uma unica hypothese havia que désse probabilidade de vencimento a este senhor; era que elle obtivesse á carga cerrada a votação de um collegio, cujo numero de eleitores excedesse a 100. Isto, porém, era um impossivel, dizião todos, porque um só collegio existe nestas condições, o da villa de Anadia, e este é liberal, dirigido pelo tenente-coronel João Ferreira da Costa Imbuzeiro, amigo devotado do Dr. José Angelo, a quem na vespera da eleição protestava a maior adhesão e lealdade.

Mas qual não foi o pasmo, a sorpreza e a indignação de que todos forão tomados quando, sabido o resultado da eleição daquella villa, viu-se que o tenente-coronel Imbuzeiro trahiu miseravelmente ao amigo devotado, ao antigo correligionario para favorecer ao adversario politico, ao inimigo que o tinha perseguido!!! De 111 eleitores que dá o collegio obteve o Dr. Manoel Joaquim 108 votos, o Dr. Benjamin 107 e o Dr. José Angelo 1!

Como se deu este facto? Que magia concorreu para elle? O povo com o seu instincto prophetico o diz. O tenente-coronel Imbuzeiro assumiu a qualidade daquelle antigo rei que via transformar-se tudo que tocava. Assim transformarão-se as listas lavradas que distribuiu pelos eleitores na occasião da votação! Os proprios eleitores indignarão-se com esse procedimento que não tem attributos que o qualifique!

Ainda assim a causa do Dr. José Angelo não está perdida; elle é o 2º deputado do districto, segundo a estatistica de todos os collegios, menos o da Mata-Grande, cujo resultado não era ainda conhecido na capital da provincia até a sahida do *Tocantins*.

O resultado liquido e incontestavel desta eleição para os dous contendores é o seguinte:

Dr. José Angelo:

Alagôas	60
S. Miguel	53
Poxim	37
Palmeira.	52
Anadia	1
Penedo	2
Total.	205

Dr. Manoel Joaquim:

Alagôas	0
S. Miguel	0
Poxim	17
Palmeira.	18
Anadia	108
Penedo	27
Total.	170

Nesta apuração não vão incluidos, nem os votos da duplicata do Penedo, que são favoraveis ao Dr. Manoel Joaquim, nem os da eleição legal, que são ao Dr. José Angelo. Os votos desse collegio, que fazem parte do resultado acima, pertencem ou devem pertencer aos eleitores das freguezias de Piassabussú e do Collegio, que indevidamente votárão em commum com os eleitores da duplicata conservadora. A nullidade desta votação e da duplicata é palpavel e mais de espaço demonstra-la-hemos, assim como as irregularidades e vicios que presidirão á eleição do Traipú, onde votárão os eleitores de Sant'Anna e Pão de Assucar.

E, terminando, seja-nos licito perguntar: Teria sido o presidente das Alagôas estranho a todas essas mystificações? Cremos que sim, e se não, o tempo e os factos o hão de demonstrar.

Veritas.

A representação da praça do commercio e o Exm. Sr. Mercator.

Crê o Sr. *Mercator* que mais de trezentos negociantes desta praça são acerrimos inimigos do actual governo, que são todos *pogiruns* por excellencia, nenhum busca o seu interesse, o seu bem-estar, sacrificão fortunas e brilhantes futuros só pelo odio que lhes inspira o actual gabinete!... Por Deus! que nos parece que ha cegueira; pois quem leu a tal defesa feita pelo Exm. *Mercator* a si mesmo no *Jornal do Commercio* de hontem não vê que elle diz ter lido e relido uma minuta ou cópia de representação, e que nada achou de notavel a não ser algumas *asserções opposicionistas* contra os ministros, porque os pontos de queixa são, a seu ver, raros e destituidos de fundamentos?

Sr. *Mercator*, seria mais louvavel a franqueza; dissesse antes a verdade, dissesse: « Li e reli a representação da praça do commercio feita ao augusto soberano, e que, por deferencia e respeito á régia magestade, a commissão levou a seu alto conhecimento antes do publica-la. » Porque buscou o subterfugio de *minutas a cópias*? Quiz talvez fazer crer que tinha uma policia especial? O que asseguro ao *Mercator* é o seguinte:

1.º O regulamento do sello teve effectividade no dia em que foi estampado na folha official.

2.º A tal falta de sello adhesivo é um vexame que soffre o commercio, e tão precipitada foi a resolução do Sr. Ferraz a semelhante respeito que é o *Mercator* o primeiro a confessar que não estava preparado e que não tem ainda papel á venda!

3.º Quer S. Ex. conhecer os effeitos do terceiro ponto da sua defesa? busque ver com os seus olhos (já que é tão curioso e que ia todos os dias á praça para ver a impressão produzida por suas leis) os embaraços, as difficuldades com que lutão todos aquelles que são obrigados a effectuar transacções por meio de cartas de credito.

4.º A intervenção dos correctores nos actos designados é uma verdadeira usurpação dos direitos de propriedade; e tanto é verdade isso que, buscando eu effectuar hontem a transferencia de 200 apolices, a caixa da amortisação exigiu-me a intervenção de corretor, muito embora não houvesse terceiro, porque era — A — vendendo a — B — aquillo que era de — A —; emfim a tal intervenção e o bemquisto sello arrancárão-me da bolsa 400$, além do prejuizo inaudito de vender 200 titulos da divida publica do imperio do Brasil de valor de 1:000$ cada um com o desfalque de 8:000$.

Eis, Sr. *Mercator*, as bellezas, as finanças de vosso *enfant gaté*; eis a razão por que a respeitavel praça do commercio pede a quem deve pedir — LIMITES A TANTO ESCANDALO, — TERMO A ESSA LOCOMOTIVA QUE TUDO DERRUBA E QUE NOS REDUZ AO DESESPERO.

O prejudicado.

Homenagem ao merito.

Só por desvario eleitoraes explicão-se certas censuras que, por immerecidas, são desde o seu apparecimento altamente reprovadas; e sem duvida foi sob as excepcionaes impressões desses desvarios que se escreveu a correspondencia datada de Itapemirim, na qual com a maior sem razão é molestado o muito digno juiz de direito dessa comarca, o Dr. João da Costa Lima e Castro.

Estamos certo que na frieza e calma da reflexão o autor da correspondencia, quem quer que seja, soffrerá remorsos de consciencia, por se ter animado a molestar um magistrado que por todos os titulos é digno de estima e consideração, e que na sua comarca tem sabido grangear o respeito e a amizade de todos.

Somos do numero desses, e por isso desde já protestamos contra taes censuras; e mais ainda: estamos habilitados a desmenti-las por infundadas.

Tanto a concessão do *habeas-corpus*, como esses conselhos para a pronuncia do réo Boaventura, são actos de toda a justiça; e só na falta de motivos plausiveis se atreveria a correspondencia a aponta-los.

Se o autor das censuras se quer convencer da justiça da decisão e conselhos, morador como é no Cachoeiro de Itapemirim, poderá recorrer aos cartorios, e, lendo os processos, reconhecerá o seu erro; e cada vez mais se convencerá de que o juiz de direito, Dr. Lima e Castro, é um magistrado sizudo e grave, e que sabe occupar logar distincto entre os seus collegas, pela sua honestidade, rectidão, prudencia e conducta, e que por taes titulos é digno da consideração que goza entre os membros da sua classe e de todos que o conhecem.

Em quatro annos que occupa o juizado de direito de Itapemirim o Dr. João da Costa Lima e Castro é esta a primeira vez que a malidicencia se animou a molesta-lo; mas o conceito bem merecido e a boa reputação que tem o poem a salvo de censuras tão immerecidas, cabendo fazer sentir ao correspondente de Itapemirim que na luta dos interesses politicos da localidade o Dr. Lima e Castro sabe bem occupar a altura da sua posição, sem interferencia ou dedicação por qualquer lado. E, se todas as nossas comarcas possuissem juizes da tempera e quilate do juiz de direito de Itapemirim, poderiamos considerar o nosso paiz como o mais bem administrado, quanto á ordem judiciaria.

Sentimos que nem a caracteres respeitaveis, como é o Dr. João da Costa Lima e Castro, se não poupem, restando-nos a consolação de ver a reprovação geral com que a correspondencia de Itapemirim tem sido lida.

Censuras dessas não prejudicão o censurado, e pelo contrario só acarretão censuras ao seu autor, sendo assim a maneira por que a opinião publica pune o malidicente e venera o merecimento.

Ao meu amigo esta consolação, e ao dever da amizade o presente protesto.

J. O.

16 de fevereiro.

Villa de Itajubá.

MOFINA.

Pergunta innocente.

Pergunta-se aos membros do consistorio cardinalicio desta villa se serão eliminados da chapa de eleitores aquelles que votárão no Dr. Machado, que é candidato liberal? E' certo que aquelles eleitores não podem ser considerados feitura sua; mas, mesmo assim, os seus votos forão promettidos pelo consistorio ao Dr. Monteiro de Barros em compensação dos que arranjasse a favor de um outro candidato deste logar, cujo nome não transcrevo em letra redonda para não ser eu o primeiro a commetter tal indiscrição.

Faço esta pergunta para poder saber se os cardeaes ainda permanecem nos seus principios, porquanto o eleitor Joaquim Pinto de Noronha fôra eliminado por ter votado no Sr. T. Ottoni para senador e no Dr. Catão para deputado provincial. Dignem-se responder aos

Cacos da urna.

Iplabas de Valença.

No *Correio Mercantil* de 2 de janeiro do corrente anno foi publicada uma correspondencia dirigida desta freguezia, e assignada por Caetano da Silva Maia a rogo de D. Candida Maria de Jesus, em que dirigem insultos grosseiros a mim e meu irmão, o Sr. João Manoel Fortes de Sá.

Os factos a que se refere a publicação vão ser submettidos á justiça; por isso abstenho-me de os expôr e apreciar, e só peço ao respeitavel publico que não me julgue pelas palavras de uma mulher, de cuja boa fé abusa a malvadeza em proveito proprio. Por em quanto basta-me a tranquilidade de minha consciencia, e mais tarde me justificarei, tornando patente a calumnia e os embustes que envolve este negocio.

Não conhecendo o diccionario das injurias, devolvo-as a quem m'as atirou.

MANOEL AFFONSO FORTES.

Valença, 6 de fevereiro de 1861.

Soneto.

A. A. O. B.

Se pensas, caro amigo, que ella te adora,
Enganas-te, que ella ainda tem miolo,
Não é como tu, assim tão tolo,
E quem assim é tolo não namora.

Porém tu vens á porta de hora em hora
Ver a carroça; então lhe dás um riso;
Mas ella já sabe que te falta o juizo,
E por isso da janella te desfructa e se demora.

Tu não pódes nem dizer-lhe nada,
Porque ella tem até quem lhe faça aviso
Que a tua pobre gravata é fiada.

Deixa-te, pois, disso, não percas o sorriso
Que ella só de ti faz cassoada,
E manda-te depois tomar juizo.

S. L. P.

ANNO XVIII — SEGUNDA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1861 — N. 48

CORREIO MERCANTIL.

ASSIGNATURAS. CORTE.

POR UM ANNO	24$000
POR NOVE MEZES	18$000
POR SEIS MEZES	12$000
POR TRES MEZES	6$000

ASSIGNATURAS. PROVINCIAS.

POR UM ANNO	28$000
POR NOVE MEZES	22$500
POR SEIS MEZES	15$000
POR TRES MEZES	8$000

Nas cartas e papeis communicando-nos qualquer noticia é essencial a assignatura do informante, para conhecimento tão-sómente da redacção.

O Correio Mercantil é propriedade de Muniz Barreto, Filhos e Octaviano.

As assignaturas são pagas adiantadas; abrem-se em qualquer dia e finalisão em março, junho, setembro e dezembro. Subscreve-se na rua da Quitanda n. 55.

Não se fará restituição dos artigos que nos forem offerecidos e não sahirem publicados, nem dos livros que seus autores sujeitarem á nossa critica.

CORREIO MERCANTIL.

Rio, 18 de fevereiro.

ELEIÇÕES SECUNDARIAS.

MINAS GERAES.

2º DISTRICTO.

Conceição.

T. Ottoni	35
Symphronio	28
Fonseca Vianna	26
Capanema	25
Penido	22
Francisco Campos	20
Mendonça	18
Rabello Horta	7
Modestino	1

Resultado dos collegios conhecidos.

1.º Symphronio	143
2.º T. Ottoni	132
3.º Rabello Horta	132
Fonseca Vianna	105
Mendonça	104
Francisco Campos	91
Penido	83
Capanema	69
Modestino	66
T. Vasconcellos	25

ELEIÇÃO DE UM SENADOR.

Curvello (28 eleitores).

T. Ottoni	28
Luiz Carlos	19
Penido	19
Firmino	18

Resultado dos collegios de S. Jose do Rio Preto, Parahybuna, Barbacena, Ouro-Preto, Mariana, S. João de El-Rei, S. José de El-Rei, Mar de Hespanha, Queluz, Pomba, Leopoldina, Santa Barbara, Ayuruoca, Ubá, Itabira, Santa Luzia, Sabará, Caethé, Piranga, Lavras, Tamanduá, Oliveira, Bomfim, Baependy, Christina, Jaguary, Pará, Pitangui, Formiga, Tres-Pontas, Piumhy, Passos, Pouso-Alegre, Campanha, Itajubá e Curvello.

1.º Firmino	573
2.º T. Ottoni	564
3.º Luiz Carlos	451
Cruz Machado	383
Penido	288
Cerqueira Leite	291
Mello Franco	138
Paula Candido	128
Paula Santos	123
Antão	46

Faltão 18 collegios.

NOTICIAS DO INTERIOR.

S. Paulo. — 14 *de fevereiro de* 1861. — As eleições secundarias do circulo do Norte dão como deputados os Drs. Martim Francisco Lessa e barão de Bella-Vista.

Se, porém, forem annullados os eleitores da parochia de Ubatuba, cuja eleição, segundo se vê de um protesto que foi apresentado pela minoria da mesa parochial e inserido na respectiva acta, é arguida de diversos vicios e tropelias, o terceiro deputado será o Dr. Mancondes, e todos os deputados deste circulo serão liberaes. Se, pois, os eleitos do povo forem imparciaes na contenda, terão os liberaes seis deputados por esta provincia e os conservadores sómente tres, que forão eleitos pelo 3º districto, e que serão os Srs. Nebias, Barboza da Cunha e Costa Pinto.

O nosso bachá, desesperado por não lhe terem corrido as eleições como pensava nesta provincia, está fazendo uma verdadeira razzia nas poucas autoridades liberaes que ainda existião na provincia. Além das autoridades, cujas demissões lhe noticiei nas minhas ultimas correspondencias, forão tambem demittidos os delegados de S. Sebastião e Brotas, e os subdelegados de Itaqueay, Braz e Villa Bella, e o 1º supplente da subdelegacia de Santa Ephigenia.

A unica culpa que tinhão na opinião do Sr. Henriques era a de serem todos liberaes; esse bom homem diz a quem o quer ouvir que, como a camara temporaria tem de ser dissolvida, quer preparar a grei conservadora para a victoria.

O correspondente do *Jornal do Commercio*, segundo o seu louvavel costume, na sua apuração de votos do 1º districto faltou á verdade, e, como bom amigo dos proprios creditos, deu a sua candidatura como certa. Não ha tal, e ha subtracção em uns e somma de votos para outros.

Aqui vão. Em Iguape comparecêrão 27 eleitores conservadores e 20 liberaes, faltando á verdade o *Jornal do Commercio* quando diz 19; em Mogy das Cruzes, entre os conservadores o Dr. Pacheco teve 36 e o Sr. Rosa 37, e não vice-versa; no segundo collegio conservador, na capital, o Dr. José Bonifacio teve um voto, que o correspondente occultou, e 21 e não 20 em Iguape A freguezia do Soccorro, que foi tomada em separado, dá seis votos, e estes o correspondente encorporou á votação dos seus tres candidatos.

Repetimos-lhe: a candidatura dos Srs. José Bonifacio Carrão não dependem da eleição de Sorocaba e de Mogy das Cruzes, aliás nullas; e, deduzidas estas, o Dr. Rodrigo mesmo irá para alguma directoria de rendas. Em todo o caso, como o nosso amigo declara que não precisa da eleição do Rosario e Sorocaba, façamos-lhe a vontade: assim contentão a liberaes e a conservadores. Quando chegar o tempo o véo ha de cair e mudarão de rumo.

— Até as associações de beneficencia estrangeiras não escapão aos dislates do Sr. Henriques. Ha aqui uma associação de beneficencia portugueza que caminha debaixo de optimos auspicios, e que nomeou para seu presidente o Sr. Ayres Gameiro, um dos mais abastados capitalistas da praça de S. Paulo e de caracter illibado. O Sr. Henriques, para obsequiar o Sr. Menezes de Almeida, demittiu o Sr. Ayres Gameiro e nomeou o Sr. Lobo, sogro do *seu fidus Achates*, que havia sido derrotado na eleição presidencial, e que tem contra si uma boa somma de antipathias.

Corre como certo que os portuguezes, membros da associação, não querendo aceitar a imposição presidencial, vão dissolver a sociedade de beneficencia.

— Não póde V. fazer idéa do estado miserando em que se achão as estradas da provincia. Estão peiores do que em tempo algum. O Sr. Henriques só teve cuidado na conquista eleitoral, e manda guardar no archivo da Secretaria todas as reclamações que lhe vêm sobre quaes quer outros negocios.

As proprias ruas da capital são um padrão da triste administração do Sr. Henriques.

Na travessa que vai da rua do Rosario ao largo do Collegio, em que está o palacio presidencial, ha um enorme socavão, que nos dias de chuva se torna uma verdadeira cachoeira.

— Com suas ordens ineptas, este pobre homem tem posto em uma verdadeira confusão a repartição do correio. Esta repartição obrigou-se a dar as malas aos contratadores na vespera das partidas da barca, ás 11 horas da manhã; mas o Sr. Henriques, com grave prejuizo do commercio, tem feito esperar o correio pelos seus officios até ás 5 horas da tarde do dia em que devem partir as malas. Os contratadores, vendo infringido o contrato pela presidencia, julgão que teem igual direito. O resultado de taes lembranças é que as malas do correio da barca, chegada a 12 a Santos, só vierão para esta capital na madrugada do dia 14.

— A' vista das demissões que acima mencionei, poderá V. avaliar a imparcialidade do correspondente do *Jornal do Commercio*, quando afirma que o Sr. Henriques não tem feito quasi mudanças na policia da provincia. Este veridico correspondente afirma que a decisão presidencial, mandando suspender as posses das camaras e juizes de paz de Guaratunguetá, Mogy das Cruzes e Sorocaba, nenhuma influencia podia ter na eleição primaria, pois que esta era feita a 30 de dezembro.

— Para que possa avaliar a *força* do argumento basta notar-se que a *sorte* da mistura das cedulas em Sorocaba foi feita no dia 8 de janeiro, e seria impossivel se o juiz de paz fosse liberal, e que a eleição mandada fazer pelo governo em Mogy começou a 6 de janeiro e terminou a 9.

Em Guaratinguetá o que o presidente quiz foi animar os adeptos com a esperança da approvação da celebre duplicata municipal conservadora do Rosario.

NOTICIAS DO EXTERIOR.

OS PARTIDOS E A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL NOS ESTADOS-UNIDOS.

(*Continuação.*)

Oito dias depois da convenção unionista de Baltimore reuniu-se outra em Chicago, em que os republicanos exercêrão consideravel influencia, e a opinião geral era que a candidatura para a presidencia seria deferida ao Sr. Seward, digno na verdade e por muitos titulos de ser escolhido. Era o homem mais eminente do partido republicano, e, sem controversia, o primeiro orador do congresso. Espirito philosophico e elevado, deduzia com força irresistivel todas as consequencias de um principio, e sua palavra firme, grave e convincente, mas livre de toda a personalidade, abalava profundamente aquelles mesmos a quem não podia persuadir.

A dignidade do seu caracter, a pureza de sua vida publica e privada, e a sinceridade de suas opiniões, tinhão-lhe grangeado a estima dos seus proprios adversarios. No primeiro dia em que entrou no partido republicano veiu a ser o porta-bandeira e quasi a personificação delle.

No senado, e quasi só em face de uma maioria votada á escravidão, sustentou muitos annos a luta sem fraquear um instante. Continuamente alvo dos mais violentos e grosseiros ataques, accusado de traição, queimado em effigie e ameaçado de morte pelos homens do sul, nunca se cansou nem desanimou.

Era, pois, muito justo que o partido republicano conferisse a tão valente athleta, que em tantos combates havia pugnado por elle, a mais alta recompensa que estava em suas mãos dar-lhe: amigos e inimigos contavão igualmente com isso.

Demais, nomear o Sr. Seward era assegurar ao partido republicano o estado de New-York, onde é grandissima a sua popularidade, e New-York só por si dispõe de 35 votos, isto é, mais da quinta parte dos suffragios necessarios para a eleição presidencial.

Não é, porém, impunemente que em uma democracia chega alguem a occupar o primeiro posto: a superioridade do talento deve espiar-se como se fosse culpa, e talvez que o Sr. Seward esteja destinado a dar um novo exemplo desta fatalidade que desviou da presidencia a Clay, Calhnun e Webster, os mais notaveis cidadãos que a America produziu de cincoenta annos a esta parte.

Os homens do sul, encontrando-o sempre na estacada, concentrárão nelle todas as suas animosidades e todos os seus rancores. As suas menores palavras, recolhidas e commentadas com perfidia, recebêrão a mais malevola interpretação.

Em um *meeting* celebrado em Rochester, aconteceu que o Sr. Seward alludisse ao antagonismo da escravidão e da liberdade como a uma luta impossivel de terminar; não faltou logo quem applicasse estas palavras aos dous partidos existentes nos Estados-Unidos, accusando a seu autor de querer excitar a guerra civil. O seu nome não é pronunciado no sul senão acompanhado de maldições e improperios.

Todavia os amigos do Sr. Seward apresentárão-se, cheios de confiança, na convenção de Chicago, e bem que presumissem que no primeiro escrutinio a Pensylvania votaria no general Cameron, o Ohio no Sr. Chase, o Illinois no Sr. Lincoln e o Missouri no Sr. Bates, estavão certos da votação de New-Orleans e esperavão que o seu candidato seria o mais votado, por isso que todos os grandes estados, depois de terem dado um signal de estima a algum de seus concidadãos no primeiro escrutinio, virião a unir-se no segundo com os amigos do Sr. Seward.

Forão, porém, cruelmente enganados na sua expectativa: o Sr. Lincoln, que no segundo escrutinio recebeu tantos votos como o Sr. Seward, obteve no terceiro uma maioria consideravel; e para a vice-presidencia foi nomeado o Sr. Annibal Hamlin do estado de Maine. No mesmo dia separou-se a convenção republicana, depois de haver unanimemente adoptado o programma que lhe foi apresentado.

Mais de trinta mil pessoas dos estados vizinhos havião concorrido a Chicago para saberem quanto antes a escolha da convenção. O nome do Sr. Lincoln foi acolhido com acclamações phreneticas pela multidão, composta na maior parte de homens do oeste, e em todo o valle do Mississipi o enthusiasmo tocou as raias do delirio. Era a primeira vez que se escolhia para a presidencia um candidato fóra dos estados primitivos.

Parecia, pois, que a preferencia dada ao Sr. Lincoln sobre um dos homens mais illustres da confederação consagrava a emancipação politica do oeste, e era uma homenagem que se tributava á crescente influencia e futura preponderancia dos novos estados. Estes sentimentos revelárão-se por meio de uma longa serie de ruidosas manifestações, em que não se poupou a palavra.

O enthusiasmo inopinado do oeste, presagio do exito futuro, não contribuiu pouco para reconciliar os estados Atlanticos com a escolha da convenção; e o que logo veio a saber-se a respeito dos precedentes romanescos do Sr. Lincoln fez com que a sua candidatura fosse calorosamente adoptada pelas massas populares.

O avô de Abrahão Lincoln foi um dos intrepidos *gastadores*, que, em companhia de Daniel Boone, sahirão da Virginia para ir estabelecer-se no Kentucky e que pagárão com a vida essa conquista da *terra de sangue*. Foi morto pelos indios, e um filho seu morreu prematuramente em 1815, deixando uma viuva pobre e varios filhos menores, o mais velho dos quaes era Abrahão Lincoln, então na idade de 6 annos.

Esta familia emigrou para a Indiana, onde o pequeno Lincoln recebeu a educação dos *gastadores*, não tendo tido outra instrucção senão a que póde colher-se de seis mezes de escola; mas ensinarão-lhe a manejar o mosquete, o machado e o arado.

Foi successivamente, á medida que crescia em idade e forças, boieiro, aprendiz em uma serraria, tropeiro, bateleiro no Mississipi, e, emfim, collocador de trilhos de ferro. Na idade de 21 annos emigrou para o Illinois, que se povoava rapidamente, e durante alguns mezes trabalhou como jardineiro em uma fazenda perto de Springfield. Consagrava todas as suas horas vagas a instruir-se, e o jardineiro não tardou em ser admittido como caixeiro em uma loja.

Entrou como voluntario na guerra contra a tribu india dos *falcões negros* e foi eleito capitão da sua companhia. Dous annos depois era membro da legislatura de seu estado, onde teve assento durante quatro sessões e encetava com brilho a carreira de advogado.

A partir desse momento veiu a ser chefe do partido *wig* no Illinois e tomou parte activa em todas as lutas politicas. Eleito representante ao congresso de 1846, não aceitou a sua reeleição em 1849, afim de consagrar-se inteiramente ao exercicio da sua profissão e á educação de seus filhos.

Os republicanos o forão arrancar do seu retiro em 1859 para oppo-lo ao Sr. Douglas como candidato ao senado. Durante quasi dous mezes percorrêrão os dous rivaes o Illinois, pronunciando cada dia um novo discurso, encontrando-se ambos muitas vezes e travando um desses duellos de palavra de que tanto gosta o povo americano; o Sr. Lincoln sosteve sem desdouro essa luta com um dos mais afamados oradores da União.

Foi esta campanha eleitoral que attrahiu sobre Sr. Lincoln a attenção das populações do occidente e lhe grangeou os votos em Chicago. A moderação do seu caracter e as suas tendencias conservadoras, attestadas pelo seu procedimento no congresso quando elle pertencia á phalange dirigida por Henrique Clay, erão bastantes para tranquillisar os mais timoratos; as suas opiniões protecionistas davão toda a garantia aos estados industriaes; emfim as classes laboriosas saudavão nelle um filho do povo, que havia conhecido as provações e rudes fadigas da pobreza, e que, pela sua intelligencia, trabalho e probidade, soube elevar-se da mais humilde posição ao ponto mais digno de inveja para o cidadão de um grande paiz.

A candidatura do Sr. Lincoln descarregou o mais rude golpe no Sr. Douglas, cuja principal força consistia na influencia que elle presumia ter no valle do Mississipi. Com um homem do oeste por adversario, estava essa influencia mui arriscada, e, sem o apoio unanime dos democratas, não podia o Sr. Douglas contar com o triumpho ainda mesmo no Illinois.

Os seus inimigos pessoaes, um pouco desanimados em consequencia do triumpho oratorio que elle havia obtido no senado, e dos testemunhos de sympathia que lhe tinhão vindo de diversos estados do sul, não tardárão em recobrar novo alento e confiança.

O Sr. Douglas havia queimado os seus navios no seu grande discurso, declarando que nada neste mundo o faria renunciar á convicção de que o congresso não podia nem devia intervir nos territorios: a adopção pelo senado das resoluções do Sr. Jefferson Davis deu ás pretenções de seus adversarios uma apparente consagração, e permittiu que lhe oppuzessem a autoridade de um dos grandes corpos do estado.

Estabeleceu-se, entretanto, um accordo entre os principaes agitadores do sul acerca do modo por que havião de proceder na convenção democratica que de novo se havia de reunir no dia 18 de junho em Baltimore, em virtude da resolução tomada em Charleston algumas semanas antes.

As delegações, que por dissidentes se retirárão da convenção de Charleston, tomárão o accordo de ir reunir-se em Richmond, onde se [illegible] que ellas farião escolha de candidatos; mas tiverão grande cuidado em não commetter este erro, que os privaria de todo o direito de votar em Baltimore e tornaria infallivel a designação do Sr. Douglas.

Apresentarão-se, portanto, em Baltimore e solicitárão tomar assento na convenção, o que sem duvida tiraria ao Sr. Douglas toda a probabilidade de obter a maioria dos dous terços, e por isso foi a sua admissão combatida pelos democratas do norte e apoiada pelos do sul.

Depois de longos e renhidos debates foi regeitada a admissão das delegações dissidentes; votando-se pelo contrario que serião admittidas as duas delegações que os amigos do Sr. Douglas tinhão feito eleger em Alabama e na Luisiana. Immediatamente a delegação da Virginia deixou a sala, protestando, e foi seguida na sua retirada pela quasi totalidade dos delegados do sul e alguns dos delegados do norte, incluido nesse numero o presidente Sr. Caleb Cushing, de Massachussetts.

Emquanto os amigos do Sr. Douglas, ficando senhores do terreno, adoptavão a candidatura de seu chefe, os dissidentes dirigião-se a um local proximo e de antemão, preparado para ahi organisarem uma convenção rival. Não adoptárão candidaturas extremas, como geralmente se pensava: fizerão escolha do Sr. Breckinridge, do Kentucky, e do general Lane, senador pelo Oregon; escolhas estas tão judiciosas que não poderião deixar de ser o resultado de anticipado arranjo.

A designação do general Lane era o cumprimento de uma promessa feita ás delegações do Oregon e da California em reconhecimento do apoio por ellas prestado. Quanto ao Sr. Breckinridge, vice-presidente em exercicio, de caracter amavel e insinuante, e muito popular no partido democratico, era a melhor escolha que se podia fazer para separar de Mr. Douglas os seus antigos amigos do senado e toda a fracção moderada do partido.

Elle se lisongeava de ter em seu apoio os homens mai. sabios e morados do sul; porém estes, se havião fortemente sustentado a [illegible] candidatura é porque julgavão que era a unica adequada a despertar sympathias no seio dos estados livres.

Depois, porém, de haverem feito quanto era possivel para evitar um rompimento, vendo o mal consummado, e julgando mallogradas as esperanças de triumpho do Sr. Douglas, pareceu-lhes inutil compromettter-se aos olhos de seus concidadãos por uma causa inteiramente perdida. Abstiverão-se, pois, ou renunciarão gradualmente ao Sr. Breckinridge.

O Sr. Buchanan, cuja vingança não estava ainda bem satisfeita, deu audiencia a uma deputação da convenção dissidente; approvou as escolhas por ella feitas e prometteu o mais efficaz adjutorio da parte da administração. De facto, todos os empregados das repartições ministeriaes em Washington forão convidados a contribuir com os seus vencimentos de 15 dias em favor da subscripção aberta entre os amigos do Sr. Breckinridge, e grande numero daquelles que se havião compromettido em favor do Sr. Douglas forão demittidos.

(*Continúa.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Tiverão a honra de comprimentar a Sua Magestade o Imperador na semana finda os Srs.: senador Manoel Felizardo; conselheiro Paranhos; camarista Siqueira; veador Bellens; desembargador Furtado de Mendonça; Drs. Fausto, Macedo, Fontes, Meirelles, Lopes da Costa, Castro Lopes, Cullen; chefe de policia da côrte; coroneis Albino e Damazo; tenentes coroneis José Joaquim Rodrigues Lopes, Norberto Antonio Lopes, José Gomes de Oliveira, Gorjão; major Antonio da Silva Paranhos; tenente Miguel Vieira Ferreira; Raphael Archanjo Galvão, João Caetano dos Santos, Luiz Affonso de Moraes Torres, Demetrio Antonio Pio dos Santos, Taunay, Joaquim Gonçalves Martins, João Pedro Carvalho de Moraes, José Gonçalves da Silva, J. A. de Azevedo, Vicente de Mello Wanderley, Alencastro e Bivar.

— O *Mercantil* de Petropolis de sabbado ultimo dá a seguinte noticia:

« Vimos na quinta-feira em exposição na casa do Sr. Olivo, junto ao hotel de Bragança, algumas raizes tuberosas da mandioca doce, de uma qualidade especial, do tempo de um anno, polpa fina, casca muito lisa, pesando cada uma para mais de quatro libras, e tão facil de se limpar como de ralar.

« Este producto farinaceo, que constitue um dos mais ricos e indispensaveis ramos de agricultura indigena do Brasil como primeiro alimento do paiz, de um processo de plantação, colheita e preparo tão facil como simples, é o fructo de uma feliz experiencia tentada pelo Sr. Manoel Candido do Nascimento Brito nos seus terrenos do Retiro, e coroada do mais brilhante resultado.

« Tendo-se já verificado que tanto o clima como a composição geologica dos terrenos do Retiro são identicos aos de Petropolis, onde o Sr. Manoel Candido já obteve o mesmo resultado na *castellania*, offerece-se mais este recurso para os possuidores de colonias da casa imperial que desejarem melhorar a sua lavoura.

« Em uma noticia nós não podemos expor longamente esta materia, que nos reservamos a tratar mais extensamente ao depois. »

— Tem logar hoje, pelas 7 horas da tarde, a abertura das aulas do lyceu de artes e officios da sociedade Propagadora das Bellas-Artes.

— O n. 7 do *Courrier du Brésil*, publicado hontem, contém os seguintes artigos: Les promesses de Meusbach; Nouvelles de la science, la porte athmospherique; Chronique étrangère; Revue des beaux-arts; Melanges; E'chos de Rio de Janeiro; Gazette pour rire; Varietés; Faits divers.

Correios. — Parte hoje o de Minas. Amanhã os de Cantagallo, Porto das Caixas, Iguassú e Sapucaia.

Loteria. — Extrahe-se hoje a 94ª a beneficio das casas de caridade da provincia do Rio de Janeiro.

ESTATISTICA DA CIDADE.

Prisões. — Pelo corpo policial da côrte forão ante-hontem effectuadas as prisões seguintes:

Na rua do Sacco do Alferes, Claudio José de Azevedo Coutinho, por ter dado uma bofetada em uma preta;

Na praia de Santa Luzia, Manoel Rodrigues Moreira, por contravenção ás ordens policiaes;

Na rua Direita, o carroceiro João Tavares, por não querer prestar a carroça que conduzia para levar agua á casa onde havia reapparecido o incendio e dirigir insultos a um soldado que alli se achava de serviço;

Na rua da Ajuda, a preta forra Maria Genoveva, por alli vagar fóra de horas;

Na rua dos Ourives, o portuguez José Augusto do Carmo, por não ter domicilio;

Na rua do Carmo, a escrava Maria, por embriaguez e suspeita de estar fugida, visto ser encontrada ás 11 horas da noite;

Na rua da Alfandega, Matheus, africano livre, por alli vagar á 1 ¾ horas da noite.

Meteorologia. — Observações meteorologicas nas horas de maior variação da temperatura em 17 do corrente

Horas.	*Th. cent.*	*Th. de Fahr.*	*Bar. a 0°*	*Hyg. de S.*
	°	°	mm	°
7 da manh.	28,0	82,40	750,98	90
1 » tarde.	30,3	86,54	750,24	94
5 » »	30,6	87,08	748,77	94,5

Céo em cirrus estratificados pelo horizonte, ar e montes encinerados e coroados por cumulus; brisa de NO de manhã e vento SE bastante fresco á tarde.

Hospital da Santa Casa da Misericordia e enfermaria annexa. — Movimento do dia 16 do corrente.

Existião	1,023 doentes.
Entrárão	47 »
Tiverão alta	50 »
Fallecêrão	6 »
Ficão em tratamento	1,014 »

Os fallecidos forão: 2 de febre amarella, 1 de diarrhéa, 1 de tuberculos mesentericos e 1 de gastro-entero-hepatite.

As enfermarias forão visitadas pelos Srs. Drs. Portugal, Manoel Feliciano, José Mariano, Diogo, França, Brandão, Catta-Preta, Silveira, Godoy, Feijó, Costa Lima, Bustamante, Lima Castro, Andrade, Teixeira da Costa, Veiga e A. dos Santos.

Obituario. — Sepultarão-se nos cemiterios publicos no dia 16 de fevereiro 19 pessoas livres, a saber:

Adolpho José Astruc, francez, 58 annos, solteiro. Antraz.

Anna Sophia Berg, ingleza, 67 annos, casada. Diarrhéa.

Rita Raposo de Almeida Figueiredo, fluminense, 22 annos, casada. Hemorhagia.

Rosa, filha de Geraldo José dos Santos Rodrigues, fluminense, 13 mezes. Gastro-enterite.

Joaquim Custodio Coelho, portuguez, 38 annos, solteiro. Myelite.

Ricardo Pinto Gouvêa, portuguez, 20 annos. Febre amarella.

Rita Candida Fontoura, rio-grandense, 43 annos, casada. Febre perniciosa.

Maria, filha de João Vicente Esteves, fluminense, 16 mezes. Tisica mesenterica.

Antonio, filho de João Duarte, fluminense, 10 dias. Tetano dos recem-nascidos.

Julião José Mathias, brasileiro, 60 annos. Syphilis.

Eliseu José Monteiro, brasileiro, 19 annos. Diarrhéa.

José Joaquim do Amaral, fluminense, 24 annos, solteiro. Idem.

Casimiro José Ferreira, portuguez, 28 annos, solteiro. Sem declaração.

Peter David Bohemen, allemão, 44 annos, casado. Febre amarella.

Luodevey Wusse, 4 annos. Meningo-encephalite.

Pedro Monys, irlandez, 40 annos, casado. Febre amarella.

Francisco José Gomes Braga, portuguez, 45 annos, casado. Hypertrophia.

Leonor, filha do Dr. Pedro Antonio Vieira Costa, fluminense, 2 dias. Tetano dos recem-nascidos;

Esteves, filho de João Anastacio Silva Montenegro, fluminense, 2 ½ annos. Desynteria.

Sepultarão-se mais 7 escravos, sendo 1 de tuberculos mesentericos, 1 de apoplexia cerebral, 1 de tetano, 1 de congestão cerebral, 1 de manomania, 1 de scorbuto e 1 de tuberculos pulmonares.

No numero dos 26 sepultados nos cemiterios publicos estão comprehendidos 7 cadaveres de pessoas indigentes, a quem se deu caixão, conducção e sepultura gratis.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DA CORTE.

SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 1861.

Juiz de direito, presidente, o Sr. Dr. Manoel Elisiario de Castro Menezes.—Promotor publico, o Sr. Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabára. — Advogado dos pobres, o Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro.—Escrivão, o Sr. José Antonio Lopes de Castro.

CHAMADA.—SORTEIO.—DISPENSAS.—MULTAS.

Comparecêrão 29 jurados, sendo, além dos 20 da sessão antecedente, mais os Srs. José Dias Delgado de Carvalho, José Soares Leite Godinho, José Vicente Jorge, Isaias José Cavalcanti, Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, Francisco de Paula Brito, Anacleto Fragoso Rhodes, Felicio Pires Ribeiro e Carlos Pires Barbosa.

O Sr. Dr. presidente do tribunal sorteou mais os 19 cidadãos seguintes, os Srs.: Camillo Carneiro de Campos, Antonio Luiz Barbosa, João Manoel de Carvalho, João Carlos Teixeira de Carvalho, Joaquim Carlos de Azevedo Silva, Candido José de Almeida, João Goulart de Souza, Manoel José de Queiroz, Joaquim Antonio de Souza, Antonio Joaquim de Magalhães Garcez, Dr. José Francisco Diogo, José Francisco Valim, Dr. Francisco de Assis Silva Ferreira, Dr. Joaquim Coelho Gomes, José Paulino Baptista, Felisberto Leocadio Cordeiro, Victorino de Queiroz Paiva, Benedicto José de Araujo e João Augusto Pamplona Côrte Real.

Dispensou os Srs. Pascoal Telles Cosme dos Reis, Firmino Antonio Dias, Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, Francisco Rodrigues Ferreira, José da Rocha Souza, Antonio de Souza Cirne Lima, José Joaquim Borges Monteiro, Francisco Gomes dos Santos Pai e João Carlos de Souza Ferreira, por molestia; Candido de Albuquerque Diniz, por ser morador na villa de S. Fidelis.

Eliminou o nome do Sr. Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto, por ter fallecido.

Não teve que deferir a requisição do Sr. conselheiro inspector da alfandega para a dispensa do seu ajudante, o Sr. Antonio Eulalio Monteiro, porque este não fôra sorteado até esta data.

Multou em 20$, por terem faltado á sessão sem causa justificada, os Srs:

Manoel Martins de Azevedo Sampaio, Joaquim José da Costa Guimarães, Francisco Pereira Bastos, Joaquim Ignacio de Azevedo, Manoel Pinto da Silva Torres, Militão Honorio de Carvalho, José Clemente Seurat, Antonio Cardoso Nogueira, Antonio Francisco Tavares, Agostinho Maria Piquet, João José Gonçalves Ferreira, Francisco Xavier da Fonseca, Francisco Corrêa da Conceição, Fernando Pinto de Almeida, Antonio Cardoso de Carvalho, Franklin Theodorico da Costa, Silvestre Antonio Sarzedas, Luiz Alexandre de Andrade Bastos, Ignacio de Azevedo Coutinho Aguiar, Joaquim José Pinto, José Antonio Ribeiro Guimarães, Horacio Cypriano Barata de Almeida, Luiz da Silva Duarte, Antonio da Silva Bastos, Antonio Francisco da Gama, Affonso Antonio Xavier Pragana, Joaquim Cordeiro Mendes, Joaquim Rodrigues da Silva, Luiz Antonio dos Santos, Antonio Pinto de Oliveira Sampaio, Emilio José Loureiro, Domingos José Alves da Fonseca, Francisco de Paula Delphim, João Gonçalves do Aguiar, José Bernardo de Macedo Alves, Francisco Ferreira dos Santos, José Bernardo Simões, José Leão de Oliveira Machado, José de Souza Vieira, Dr. José Vicente Lisboa, Abel Francisco Corrêa Leal, Mariano José Martins, Dr. José Maria de Noronha Feital, Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, José Jorge de Mello, Fabio Rodrigues de Araujo, Antonio Maria Navarro de Andrade, Antonio José Pinto da Silva, Felix José do Amaral, Manoel Cornelio dos Santos.

AO CORRER DA PENNA.

A....

Sub umbra alarum tuarum.

A SOMNAMBULA DA ITAPUCA.

(*Continuado do n.* 47.)

IV.

« — Falta apenas a ultima pagina, continuou ella ainda chorando, — e a mais triste da minha historia.

« A' uma hora da noite do mesmo dia em que isso se passou pareceu-me ouvir bater na vidraça de meu quarto, cujas janellas se abrião sobre um pequeno terreiro coberto de arvores.

« Ainda não tinha podido dormir, pensando nelle e nessa doce felicidade que elle acabava de prometter-me,

« Cousa incrivel! Em vez de assustar-me, sentei-me na cama e appliquei o ouvido. Um presentimento intimo me dizia que era elle, e não se tem medo de quem se ama, quando se ama como eu o amava. Minha vida era sua, e eu desejava ser linda como a Psyché, ser a mulher mais bella do mundo para fazê-lo o mais feliz dos homens.

« Em pouco, o mesmo signal repetiu-se. Corri á janella, abri-a e olhei através dos vidros.

« Não me tinha enganado; era elle, occulto pela mesma mascara do ha pouco, e embuçado na mesma capa com que me havia envolvido para resguardar-me da chuva. »

O moço, até ahi impassivel á toda essa historia o que até então se havia conservado mudo de todo o suspiro e de toda a palavra, soltou um gemido profundo; e apertando as fontes com as mãos crispadas pela desesperação, murmurou.

— Que engano fatal!

A moça, sem parecer ouvi-lo, proseguiu, abaixando os olhos com a mais linda expressão do pudor.

« — Apenas reconheci-o, levantei a vidraça. Nem lembrei-me do desalinho do meu vestuario. Dahi a um momento elle estava á meu lado, de joelhos á meus pés. »

A' essas palavras o moço ergueu-se de toda a sua altura; e, levantando os olhos para o céo, exclamou torcendo as mãos em um paroxismo de dôr:

— Meu Deus!

A moça continuou sem interromper-se.

« — Foi a ultima vez que o vi, ou antes que elle me

FOLHETIM.

AS AVENTURAS

DE

UM EMIGRADO

POR

XAVIER DE MONTEPIN.

(*Continuado do n.* 42.)

SEGUNDO VOLUME.

XI.

A VISITA DO CAVALHEIRO.

Dubuisson não entrou logo na casa. Foi ter ao theatro do duello para alli buscar alguns indicios.

Os vestigios dos passos dos cavallos estavão profundamente impressos no humido sólo; ao lado viu os signaes dos pés dos combatentes. Um dos botões da casaca do Sr. de Coigny cahira na luta: apanhou-o.

Encostadas á porta do jardim achou as duas espadas, a do morto e a do visconde. Esta ultima facilmente se reconhecia pelo sangue que a cobria; tinha-se quebrado no corpo do desgraçado emigrado, e só restava o punho e um pedaço de folha de um pé de comprimento.

O capitão amarrou essas duas armas juntas, e escondeu-as debaixo de sua capa; depois dirigiu-se para casa.

O Sr. de Pern veiu ao seu encontro.

— Julgava que tinheis partido, disse elle.

— Com effeito parti, Sr. conde, mas voltei; não me dissestes que esse medico voltaria á noite?

— Talvez. Deve mandar-me meu carro; mas, como a final de contas, é segundo parece um homem muito sabio, se bem que me seja tão anthipatico como a vós, disse-lhe que me viesse ver.

— Ah!

— A saude de minha filh, meu caro Sr. Dubuisson.

O capitão abanou a cabeça.

— Se eu tivesse um filho, disse elle, este tratante não o tocaria. Estou nesse momento á pista de um negocio, e tenho tambem necessidade desse medico. Um dos vossos criados acompanhou-o, Sr. conde?

— Sim! Fritz.

— Ainda não voltou?

— Não; mas não póde tardar. E' elle quem trará sem duvida o medico.

— Pois bem; permitti que o espero no jardim.

— Isabel precisamente tem tenção de para alli ir.

Mas de repente uma reflexão mysteriosa fez parar o conde. Completou a sua phrase de um modo diverso por que a construira no seu pensamento.

— Isabel vai descer; conversaremos juntos.

Dubuisson não percebeu esta reticencia, inclinou-se diante do conde e foi ter ao jardim, onde em breve vierão-o encontrar o conde e sua filha.

Esta estava ainda muito pallida; mas, como essa pallidez constituia quasi que o seu estado normal, o capitão se informou de sua saude como o fazia de ordinario.

— Ah! capitão, que dia, disse ella.

— Sim, Mademoiselle, é muito triste quando se vê na vossa idade sangue e lagrimas derramadas. E' da profissão de soldados o fazer correr ao mesmo tempo o sangue e as lagrimas; mas Deus deveria afastar este espectaculo dos olhos das mulheres.

— Faço uma differença, Sr. Dubuisson, entre um batalha e um duello. No outro dia esse terrivel encontro dos vossos soldados com os do Sr. principe de Condé era medonho, mas era grandioso, quasi bello. Um duello pelo contrario é uma especie de assassinato. Não se tem nem a embriaguez do numero, nem o applauso dos que estão á vossa ilharga, nem a esperança de vingar os que morrêrão. E' sinistro.

— Sou de vossa opinião, Mademoiselle. Entregarei minha cabeça ao ferro de um carrasco para servir a patria; só me baterei em duello para sustentar a causa de um amigo.

— Eu o sei, capitão, pois vos ouvi fallar esta manhã.

— Vós me ouvistes?

— Sim! eu estava por detraz da porta desde o principio da discussão. O Sr. de Coigny mereceu bem a sua sorte.

— Eu o creio. Não foi o ferro do visconde que o matou, foi a sua propria obstinação; mas, repito-o, era um valente fidalgo.

— Porque então, capitão, esse medico não queria que se trocassem as espadas?

O capitão teve um sobresalto; mas, tranquillisando-se logo:

— Só perguntou porque eu desejava que ellas fossem trocadas.

— Oh! capitão eu o via; tornou-se pallido quando fizestes a proposição.

— Tenho as duas espadas, pensou o capitão, veremos. E alto.

— Esse homem é um hypocrita, disse elle, e eu ficaria muito triste se elle conseguisse inspirar a menor confiança ao Sr. vosso pai.

— Sabeis o que vos disse, capitão! exclamou o Sr. de Pern. Não é a confiança, é um conselho que lhe pedi, ficando eu livre de seguil-o ou não.

— O Sr. cavalheiro Orsini, disse entrando Christovão, que prehenchia as funcções de criado particular.

— Fazei entrar.

O medico deu dous passos na sala, e, descobrindo-se:

— Mademoiselle e senhores, tenho a honra de vos cumprimentar, disse.

E seus olhos se fixárão com expressão investigadora sobre o Sr. de Pern e sua filha.

— Assentai vos doutor, disse-lhe o conde, e dizei-nos qual foi a impressão produzida pela morte desse pobre Sr. de Coigny.

— Escondi este duello ao Sr. de Condé. O Sr. de Coigny foi morto em uma caçada, por um golpe de alabarda mal dirigido; eis aqui o que se diz em Coblentz. O principe pranteou-o sinceramente, e encarregou-me, Sr. conde, de vos participar seu reconhecimento pelo carro que puzestes ás minhas ordens.

— Que triste fim, murmurou o conde, que não tirava os olhos do medico.

— Era enivitavel para um ou outro dos dous adversarios: seu odio não datava do primeiro combate.

— Ah! é bastante de estranhar que o visconde não nos fallasse nunca desse odio. Tinha pelo contrario convidado o Sr. de Coigny para os meus saráos, e parecia estar bem com esse desgraçado mancebo.

— Ciumes por causa de mulheres, Sr. conde! disse o doutor com ar indifferente.

Isabel sentiu como que um dente de vibora morder-lhe o coração.

O medico, que a não perdia de vista, notou que ella enrubecia insensivelmente e rompia com as suas unhas a extremidade do seu véo de renda.

— Pobre criança! continuou elle, deixando apparecer uma lagrima nos cantos de seus olhos seccos. Tenho visto a morte debaixo de diversos aspectos nesses cinco annos em que tenho percorrido os campos de batalha; é a que mais me tem vivamente impressionado... Elle tinha presentimento do seu fim. Pela manhã me disse:

« — Tirai-vos um pouco da janella, ainda quero ver a luz. Amanhã talvez não a veja mais. »

A voz do cavalheiro se tinha tornado doce e harmoniosa, como essa suave musica italiana que faz chorar os homens os mais rudes. Dubuisson notou que o conde estava dominado, e que Izabel, levada pelo seu caracter poetico, ouvia Orsini com menos repugnancia.

— Bofé, disse elle, o Sr. de Coigny não choramingava assim quando chegou ao muro do jardin, e vós tambem não tinheis lagrimas nos olhos quando examinastes o seu cadaver, Sr. doutor mysterioso.

— Não tenho que dar contas a ninguem a respeito das minhas impressões, e em um tal momento não era um homem que se vergava sobre o corpo do Sr. de Coigny, era um medico.

E erguendo-se:

— Eu não acreditava que alguem pudesse levar tão longe o espirito philosofico que achasse exagerada a dôr que se sente por causa de um assassinato real, pois que, não o dissimulemos agora, assistimos esta manhã não a um duello, mas sim a um assassinato.

— Um assassinato! exclamou a rapariga.

— Um assassinato! repetiu o Sr. de Pern.

— Explicai-vos, Sr. Orsini, disse seccamente o capitão.

— Cedo a um pedido, senhor, e não a uma ordem.

— Senhor tenho direito de exigir de vós essa explicação. O visconde é meu amigo, e não o julgo capaz de commetter um assassinato.

— Estou certo, senhor, que o foi, e tenho provas.

— Pois bem! eu, senhor, tenho provas em contrario.

— Meu senhor e mademoiselle, tende a bondade de escutar-me; o Sr. Dubuisson aproveitar-se-ha do que eu vou dizer, se o julgar conveniente. Eis aqui o que o Sr. de Coigny me confiou, tomando-me para seu padrinho « Devo, me disse elle, muitas obrigações ao Sr. de Saint-Brice, não posso querer mata-lo. Duas vezes salvou-me a vida; mas não posso viver, tendo-o sempre á vista. A sua superioridade me esmaga; vejo que me é impossivel pagar-lhe essa dupla divida. Assim, pois, doutor, accrescentou elle, quereis fazer-me uma promessa?

— Que promessa? respondi-lhe.

— Esta: — Quero fazer-me matar pelo Sr. de Saint-Brice. Prometteis-me não fazer opposição a isso?

— Não vos posso prometter tal cousa!

— Então faço saltar os miolos.

Tomou uma pistola, engatilhou-a, encostou o cano a fronte... Segurei-lhe no braço.

— Está bem! lhe disse, prometto fazer o que me pedis.

Lêra nos seus olhos que a sua resolução era inabalavel; assim não julguei dever insistir nas razões com que queria combater esse horroroso projecto. Partimos, e sabeis o que aconteceu.

— Eis uma bella narração, disse o incredulo capitão; mas peço-vos licença, senhor, para fazer-vos algumas perguntas.

— De boa vontade.

— Porque fizestes difficuldades quando se tratou da troca das espadas.

— Não queria, sabendo da resolução do Sr. de Coigny, que o Sr. Heitor, cuja espada medira a olho, tivesse desvantagem nas armas.

— Donde provinha, senhor, essa subita benevolencia para com um homem que não conhecieis?

— Pura philantropia, senhor, porquanto nunca encontrei o Sr. de Saint-Brice até esse dia...

— E se eu vos dissesse que o Sr. de Saint-Brice está ferido?

— Não ha nada de impossivel nisso. Esses senhores atacárão-se tão de perto que algum encontrão teve talvez logar.

— A manga do visconde foi rota, e seu braço ferido.

— Permetti! Examinei o negocio minuciosamente; a manga do Sr. de Saint-Brice foi rota por um dos botões do Sr. de Coigny; o botão mesmo foi arrancado.

— E' verdade, disse o capitão atordoado.

— Quanto á ferida não podia ter sido feita com a espada. Vi a ponta da do Sr. de Coigny passar por cima do hombro do visconde e cahir.

— Tenho essa espada.

— Tende a bondade de olhar para a ponta. Affirmo que está intacta, e que se não vê na sua superficie o menor vestigio de sangue.

O capitão verificou o facto. A espada do Sr. de Coigny estava luzidia como se acabassem de a pulir. Uma ligeira camada de humidade, proveniente do solo em que cahira, a cobria uniformemente.

— E' ainda verdade, disse o capitão, cada vez mais admirado.

O cavalheiro saboreou por um momento o seu triumpho, e, dirigindo-se ao conde:

— Estou agora ás vossas ordens.

O capitão cumprimentou as tres pessoas reunidas na sala, e sahiu, emquanto Isabel se retirava por uma outra porta. Seu pai quiz rete-la, mas o medico fez um signal.

— Sua presença é inutil, disse elle em voz baixa, sei do que se trata.

— Ah! exclamou o conde.

— Sim! sei; quereis-me pedir um conselho a respeito da saude de vossa filha.

— E' com effeito a minha intenção, Sr. cavalheiro.

— Conheceis sem duvida os symptomas da doença de que está ameaçada; pois, a julgar physiologicamente, o mal ainda se não declarou.

— Não! mas ella é muito sujeita a desmaios.

— Notei que estava muito pallida, e poderia quasi desde já caracterisar a sua doença.

O Sr. de Pern arregalou os olhos.

O medico continuou fleugmaticamente:

— Ella tem soffrido muito em sua vida; fallo debaixo do ponto de vista moral. E' talvez perturbada por sonhos, por chimeras. Tem aspirações insaciadas de alguma cousa que lhe foge, que lhe escapa. Mas noto que não sou claro, e vou explicar-me. Em uma palavra, ella procura solução de um mysterio qualquer....

— Oh! exclamou o conde, assustado com a perspicacia do cavalheiro.

— Essa continua tenção de espirito a predispoz a enxaquecas e a uma affecção mais grave, que resulta da dilatação dos orgãos do coração.

— Qual é, senhor, qual é?

— Uma aneurisma interna.

— Uma aneurisma! exclamou o conde.

— Sim, senhor; mas socegai, Mlle. Isabel é robusta. Demais, a affecção de que lhe fallo ainda se não manifestou.

— Não! e que o não queira Deus.

— O que vou vos recommendar, Sr. conde, é simplesmente um tratamento hygienico. Vossa filha precisa de repouso absoluto; nada mais de emoções como as desta manhã; um regimen debilitante.... e.....

— E?...

— Permitti que guarde silencio sobre a mais importante prescripção. Mlle. Isabel é muito casta...

— Comprehendo, senhor, nada de amor.

— Nada de amor, com effeito... o amor o mataria

O conde metteu a cabeça entre as mãos.

— Talvez não seja mais tempo, murmurou.

O medico não ouviu essa phrase, ou fingiu não ouvi-la.

— Demais, continuou elle, basta-lhe um anno para ficar livre do perigo, e daqui a um anno Mlle. Isabel terá apenas 20 annos. Até lá nada de casamento.

— Oh! certamente que não.

— Agora, Sr. conde, dispeço-me de vós, talvez por algum tempo. Esta noite parto para Berlim. Se tiverdes necessidade de mim, o que não desejo, tende a bondade de escrever-me para Coblentz, rua do Palacio Electoral. Alli tenho um dos meus criados.

O Sr. de Pern conduziu a sua visita até a escada exterior, e voltou para o seu gabinete

Durante esse tempo Orsini, montado sobre um pequeno cavallo preto, cujas pernas finas e cabeça intelligente revelavão a origem arabe, seguia a estrada de Himmelberg a Coblentz.

O que se passava nessa alma? Ninguem o poderia adivinhar; mas, vendo-se esses olhos que rolavão nas orbitas com fulvos lampejos, vendo-se esse sorriso diabolico que erguia os cantos de dous labios finos como uma folha de pergaminho, julgar-se-hia encarar-se Satanaz depois de ter vencido a S. Miguel.

Cantarolava entre os dentes uma barcarola italiana, cujo estrebilho, composto de palavras soltas, ia perder-se em notas humidas na folhagem da floresta.

A meio caminho da cidade encontrou a José, que governava um carro, no qual vinha um homem gordo, de cara rosada, vestido de preto e de gravata branca.

— E' sem duvida um dos meus collegas.

E comprimentou-o com affectada politica.

O gordo homem correspondeu assás friamente.

Logo que perdeu de vista o carro, e que se internou de mais em mais nessas nevoas que descem á noite do firmamento, como fumaças provinientes de algum planeta superior ao nosso, esfregou as mãos.

— Vai! pobre ignorante! disse elle, eu não entendo de feridas!

Depois suas idéas tomárão uma outra direcção.

— E' muito bella pensou elle. Esta manhã, quando a segurava nos meus braços, parecia-me que ia desmaiar com ella. Que cabellos! Que corpo ao mesmo tempo flexivel e duro! Como esses olhos devem embriagar, quando olharem com amor!

— Mas, accrescentou elle suspirando, talvez nunca me ame. Vi o seu olhar revellar todo o seu coração. Ama a esse francez; ao despertar só o nome de Heitor pronunciou.

E excitou o seu cavallo, que o arrebatava com a rapidez do raio. A estrada tornava-se cada vez mais sombria. Ouvia-se roncar o Rheno, que, inchado com as chuvas recentes, atirava sobre as ribanceiras furiosos lençóes de espuma, e rolava com vagalhões do mar nas horas de tempestade.

— Não, não, disse elle com raiva, não, não se dirá que fui vencido. Daqui a alguns dias esse visconde já não existirá. Além disso, tenho um anno ainda. Um anno... é a eternidade para o amor.... Em um mez ella se terá esquecido de Heitor!... Em dous mezes serei talvez amado. Eia! meu bom Yacoub! vôa! fende o ar!

O cavallo redobrou de rapidez. Já as igrejas de Coblentz desenhavão as suas torres gothicas sobre o céo negro. Pontos scintillantes allumiavão a obscuridade.

Orsini chegou a uma das portas da cidade, demorou o passo de seu cavallo, e entroduziu-se em um caminho que ia ter á rua do Palacio Electoral.

Alli, parou defronte de uma casa de assaz mesquinha apparencia. Bateu duas vezes palmas; um portão abriu-se, e cavallo e cavalleiro entrárão em um pateo como uma dessas phantasticas apparições que enchem os velhos soláos da ingenua Allemanha.

FIM DO SEGUNDO VOLUME.

(*Continúa.*)

appareceu. Durante toda a noite conservou a mascara e não me disse uma palavra. »

— E' horrivel! Tornou o moço, augmentando de desesperação.—A chave desse mysterio, o que se passou nessa noite, um raio de luz, Senhor! Illuminai-me!

Através de suas palavras ouvia-se sempre a doce voz da moça, que continuava á custo:

« — Adormeci, e quando despertei ia rompendo o dia; mas já não o encontrei alli. Não o vi partir, apenas recordava-me que tinha adormecido em seus braços. »

— Meu Deus! — repetiu o moço com abatimento, e deixando-se cahir sobre a pedra.

« — A janella conservava-se aberta e a vidraça erguida como havia ficado.

« Uma aragem embalsamada banhava-me o quarto; o canto dos passaros saudando a aurora chegava-me aos ouvidos como uma musica celeste; a luz pallida da manhã vinha esclarecer brandamente o seu retrato suspenso ao lado de minha cama.

« Sentia um bem-estar indefinivel; as palpebras se me cerravão; adormeci de novo. »

O moço, como querendo interrompê-la, fez um gesto e disse com voz magoada:

— Eu estava alli, como sempre, vigiando o teu somno... Vi-o sahir, com a mesma mascara que eu tinha deixado em tuas mãos, com a mesma capa que havia ficado a teus pés. Porque não matei-o naquelle instante, como se mata á um cão, á um miseravel? Porque com o mesmo punhal não feri á ambos?

« — Foi o meu ultimo sonho de felicidade, murmurou a moça.

— Allucinado, continuou o moço, só lembrei-me de vingar-me de ti. Que sentimento perverso é o amor!

« Dormias placida e tranquilla Emilia. Teus longos cabellos louros, resvalando pela beira do leito, rolavão em ondas de ouro até o chão; um alvo roupão encobria-te toda até os pés como uma nuvem; teus braços brancos como a neve, repousavão cruzados sobre teu seio. Sorrias.

« Não tive coragem de matar-te; tua belleza adormecida retocava-se de uma tal expressão de divindade, teu corpo assim estendido cobria-se de tanto encanto, que o punhal cahiu me das mãos em face de tua imagem divina.

« Ia ferir-te e dobrei os joelhos para beijar-te a fimbria do vestido como á uma santa. Ia vingar-me, e fugi como um criminoso.

« Trahido, horrivelmente trahido! exclamou elle, amarrando a cabeça nos braços.

« — Abandonada, horrivelmente abandonada! disse ella ao mesmo tempo soluçando. »

Houve uma pausa em que o soffrimento prostrava a ambos.

Eu não comprehendia entretanto a posição daquelles dous moços, e talvez o mesmo lhe esteja acontecendo.

Ao lado um do outro não parecião ver-se; quando fallavão, dir-se-ia que se dirigião a uma sombra invocada, a alguem que se achava em si mesmos.

Mas estou tratando de contar lhe o que vi e o que ouvi, sem explicação, nem commento, e era isto o que se passava a meus olhos.

A moça foi a primeira a romper aquelle terrivel silencio, e seguiu-se um pequeno dialogo sem nexo, e ainda mais incomprehensivel do que a conversa até ahi havida.

« — Não devia ter mais acordado, disse ella. Porque Deus não me deixou adormecida para sempre naquelle somno doce e sereno? »

— Porque não matei-o! balbuciou o moço, erguendo a cabeça.

« — Logo que meus olhos se abrirão, deparei com um papel que rolava pelo chão, tangido pelo vento. »

— Fugi como um criminoso!

« — Corri para elle. Um triste presentimento annunciava-me o que ia ler — Adeus para sempre — dizia o papel. »

O moço pareceu dessa vez ouvir. O ar suspenso que tomou, o sorriso imperceptivel que abriu-se em sua physionomia, tudo indicava que elle procurava recordar-se daquellas palavras que a moça acabava de proferir.

De repente, porém, balançando a cabeça com desanimo, balbuciou:

— Não. São irrevogaveis os decretos de Deus. Perdia-a, e perdia-a para sempre.

— Ha tres annos que isso se passou, tornou ella.

— Ha tres annos, repetiu elle.

— Nunca mais voltou, disse a moça finalmente, e ajoelhou-se.

Assim permaneceu um largo momento. Assemelhava-se á Reclusa de Paracleto no Templo: seus grandes olhos pardos fitavão-se no céo tristemente; uma lagrima emperolava-se em seus cilios de seda, prestes á desfiar-se pela face; seus labios permanecião collados como se quizessem sellar o segredo daquella supplica muda do coração. A oração era intima e funda. Não se ouvia uma palavra, um accento que revellasse o pensamento.

O moço contemplava-a com tristeza e amor; seu rosto exprimia a mais sublime resignação; um sorriso melancolico errava-lhe pelos labios como um perdão inarticulado.

Depois, beijando-a na testa como um irmão, tomou-a pelas mãos e levantou-a, dizendo:

— E's pura de toda a culpa perante Deus. Vai, no céo me pertencerás.

Ella encaminhou-se lentamente para o alto da pedra da Itapuca.

Uma musica suave e triste descantava; a lua encobrio-se; o relogio da igreja de Nossa Senhora das Dôres soava tres horas da madrugada.

— Adeus para sempre — exclamou elle, acompanhando-a com o olhar.

— Nunca mais voltou: - balbuciou ella atirando se ao mar.

(*Continúa.*)

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO GOVERNO.

Fevereiro. — 1861.

Dia 8. — Ao Exm. Sr. ministro da justiça, participando que o bacharel José Alves de Azevedo Magalhães reassumira no dia 26 do mez findo as funcções do seu logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Capivary.—Participou-se ao Exm. Sr. ministro da fazenda.

— Ao mesmo senhor, idem a licença de dous mezes concedida ao juiz de direito da comarca de Cantagallo, bacharel José Norberto dos Santos, para tratar de sua saude. — Fizerão-se as outras communicações do estylo.

— A' assembléa legislativa provincial, submettendo ao seu conhecimento cópia da deliberação que aposentou Luiz Joaquim da Costa no emprego de secretario da camara municipal de Magé. — Enviou-se tambem á camara.

— A' directoria de fazenda, communicando a nomeação do Dr. José Luiz Figueira para o emprego de collector das rendas provinciaes de Pirahy, em logar de Frederico Augusto Pamplona, que foi exonerado por pedir.

— A' mesma, mandando, em vista do seu parecer dado em officio de 6 do corrente, pagar á professora publica de Rezende, D. Bernarda Emilia do Prado Brandão Cordeiro, a quantia de 25$, como gratificação por cinco alumnas de sua escola approvadas nos annos de 1857 a 1858. —Communicou-se á directoria de instrucção.

— A' camara municipal do Rio Bonito, exigindo cópia da acta da sessão preparatoria do collegio eleitoral daquella villa, que deixou de ser enviada pela respectiva mesa.

— A' de Valença, accusando a recepção do seu officio de 31 de janeiro findo, em que participou que no dia 7 fôra juramentada e empossada.

— Ao juiz de direito da comarca de Itaborahy, communicando que, em vista das razões expendidas pelo escrivão de paz da freguezia de Sant'Anna de Macacú, Florindo Antonio Freitas, concedera-lhe a presidencia mais 40 dias para a apresentação dos mappas que se lhe exigirão, em virtude de ordens do ministerio da fazenda.

— Ao procurador-fiscal, enviando, para interpor seu parecer, o officio da camara municipal da cidade de S. João da Barra, informando o requerimento de João Ennes Vianna e Souza, pedindo ser dispensado da multa que lhe foi imposta como proprietario de uma casa de negocio.

— Ao mesmo, idem, a da camara municipal de Santo Antonio de Sá, pedindo permissão para recolher a um dos bancos as quantias existentes em seus cofres.

— Ao chefe de policia, recommendando a captura dos desertores da armada João Benedicto, Carlos José da Silva, Enéas Eugenio da Silva Rego, Balduino Cherner, Eurelio Francisco Manoel e Francisco Felix de Mello.

— Ao coronel Amaro Emilio da Veiga, enviando cópia do aviso do ministerio do imperio de 26 de janeiro ultimo, solvendo a duvida suscitada pela camara municipal de Petropolis acerca da eleição delle coronel para o cargo de vereador da mesma camara.

— Ao commandante superior de Nitherohy, communicando que fôra approvada a proposta de Eduardo Rosa Teixeira para o posto de alferes porta-bandeira do 1º batalhão do serviço activo.

Dia 9. — Ao ministerio da justiça, remettendo, informado favoravelmente, o requerimento do bacharel José de Sá Cavalcanti Lins, juiz municipal do Pirahy, pedindo que lhe seja prorogada por tres mezes a licença que obteve da presidencia.

— A' directoria de obras publicas, mandando informar um officio da camara municipal de Rezende, de 28 do mez findo, relativamente ao desmoronamento total da ponte sobre o Rio-Preto, na estrada da Bocaina.

— A' mesma, devolvendo approvado o orçamento de 5:471$ para a reconstrucção da casa de Cortiço, na estrada normal da Estrella, pelo systema adoptado para as casas de cantoneiros da mesma estrada, e ordenando que tal obra seja feita por administração.— Communicou-se á directoria de fazenda.

— A' mesma, determinando que informe se já forão realizados na ponte velha do Banquete os reparos indispensaveis, ordenados em 10 de janeiro ultimo.

— A' mesma, communicando a remoção do engenheiro ajudante, bacharel Manoel Barata Góes, para o 1º districto de obras publicas da provincia.

— A' directoria de instrucção, participando a nomeação de Francisco Luiz da Silveira para o logar de professor de instrucção primaria de 1ª classe da freguezia de S. Francisco de Paula, em Cantagallo.

— A' mesma, remettendo cópia da deliberação de 5 do corrente, jubilando a Manoel Barbosa Ribeiro no logar de professor publico.

— A' mesma, accusando a recepção do officio de 6 do corrente, em que se participa haver o bacharel José de Paiva Magalhães Calvet partido no dia anterior, afim de inspeccionar as escolas publicas e particulares dos municipios de Vassouras, Valença e Parahyba do Sul.

— A' directoria de fazenda, enviando a assignatura original do encarregado da recebedoria da Barra do Pomba, tenente Alexandre Magno de Jesus, afim de ser remettida á mesa provincial.

A' mesma, transmittindo approvados os contratos de aluguel de casas para as escolas publicas do sexo feminino dos bairros de S. Domingos e Icarahy. - Communicou-se á directoria de instrucção.

— A' mesma, idem, para as escolas do sexo masculino da villa de S. Fidelis.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de qualificação da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito, exigindo cópia das actas que não acompanhárão a lista dos votantes.

— Ao da parochia da Boa Esperança, no mesmo municipio, fazendo igual exigencia.

— Ao de S. José do Barreto, accusando o recebimento das actas da junta qualificadora dos votantes dessa freguezia.

— Ao de Petropolis, remettendo, por cópia, o aviso do ministerio do imperio de 26 de janeiro ultimo, solvendo duvidas suscitadas pela camara municipal daquella cidade acerca do exercicio dos cargos de juiz de paz e vereador, em referencia ao coronel reformado Amaro Emilio da Veiga.

— Ao chefe de policia, mandando informar um officio do cidadão Francisco Dias Coelho que pede demissão do cargo de 1º substituto da subdelegacia de policia da freguezia de Santa Rita do Rio-Negro, municipio de Cantagallo.

— Ao procurador-fiscal, exigindo que informe a representação que fazem alguns proprietarios e fazendeiros estabelecidos nas proximidades do rio Parahyba, pedindo permissão para construirem um ramal que communique a estrada do Presidente Pedreira com o ponto em que termina a 2ª secção da estrada de ferro de D. Pedro II.

— Ao mesmo, tambem para informar outra representação dos moradores da freguezia das Ipiabas, pedindo a substituição da parte da estrada do Presidente Pedreira por um caminho particular aberto, em parte, pelos signatarios em direcção á barra do rio Pirahy.

Dia 11. — Ao ministerio da fazenda, transmittindo os mappas das transacções sujeitas ao pagamento da siza e meia siza do 1º tabellião da villa de Iguassú, e do escrivão do juizo de paz da freguezia da Apparecida, no municipio de Magé.

— A' directoria da instrucção, communicando a nomeação de João Carlos Thompson Junior para professor de 1ª classe da freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Correntezas, em Capivary.— Communicou-se á directoria de fazenda.

— A' mesma, idem, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, a exoneração do professor interino da freguezia de S. Sebastião de Itabapoana, em S. João da Barra, João da Costa Brito. Communicou-se á directoria de fazenda.

— A' mesma, idem a nomeação de D. Emilia Maria da Paixão, para a escola de 2ª classe da villa do Pirahy. — Communicou-se á directoria da fazenda.

— A' directoria de obras publicas, mandando expedir suas ordens para que se sobresteja na edificação da casa de detenção da villa do Rio Bonito até que se verifique a conveniencia do local escolhido para essa obra.

— A' mesma, mandando demarcar os terrenos denominados do Gargahú, no municipio de S. João da Barra, de conformidade com o que determina o aviso do ministerio da fazenda de 6 do corrente, do qual se lhe remette cópia.

— A' mesma, declarando que, para execução da clausula 6ª do contrato de 1º de março de 1860 com a companhia da estrada de Magé a Sapucaia para a factura do atalho da serra do Capim, o traço desse atalho deve seguir margeando sempre as serras, sem descer á planicie do cercado da fazenda do commendador Manoel Cornelio dos Santos, embora tenha de fazer uma curva para evitar o côrte das aguas e dos pastos da dita planicie.—Communicou-se ao commendador Manoel Cornelio dos Santos.

— Ao chefe de policia, recommendando em resposta ao seu officio de 9 deste mez, que envie á presidencia o assignalamento dos criminosos que se evadirão da cadêa desta capital, afim de se requisitar a sua captura quando por ventura estejão refugiados fóra da provincia.

— Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de S. José do Turvo, em Pirahy, accusando o seu officio de 24 do mez findo, acompanhado das notas da formação da junta e do processo de qualificação e lista geral dos votantes.

— Idem da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito, exigindo, em resposta ao seu officio de 31 de janeiro findo, a remessa das actas da junta qualificadora, de conformidade com o disposto no art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846.

— Idem da freguezia de Nossa Senhora das Neves, em Macahé, accusando o recebimento das cópias das actas da junta qualificadora, que acompanhárão o seu officio de 23 do mez passado.

— Idem da freguezia de Nossa Senhora da Boa Esperança, no Rio Bonito, accusando o seu officio de 23 do mez findo, e exigindo as actas dos trabalhos da junta qualificadora, na fórma do art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846.

Directoria das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1861.— Illm. Exm. Sr. Accusando o recebimento da portaria de V. Ex. de 16 do corrente, chamando minha attenção para a communicação que no incluso officio que devolvo faz o arrematante da barreira de Belém, relativamente ao máo estado em que se acha a estrada do Presidente Pedreira, nas immediações de Belém, cumpre-me informar a V. Ex. que meia hora depois que recebi a portaria de 9 deste mez, versando sobre o mesmo objecto, fiz immediatamente partir por um proprio, afim de que chegasse com mais promptidão, a ordem por mim expedida ao chefe do 4º districto, determinando-lhe que quanto antes fizesse aterrar o atoleiro existente na estrada de Belém, a que a mesma portaria se refere. Foi em cumprimento dessa ordem que deu elle conta das providencias que a respeito tomou nos officios de 12 e 13 do corrente, que em data de ante-hontem tive a honra de levar á presença de V. Ex. Deus Guarde a V. Ex.— Illm. Exm. Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, presidente desta provincia.— O director, bacharel *José de Miranda da Silva Reis.*

Directoria das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. — O primitivo orçamento feito pelo engenheiro chefe do 6º districto para as obras da matriz do Passa-Tres importava em 8:621$760, e, como fosse devolvido ao engenheiro para fazer a declaração do trabalho livre ou escravo, reduziu-o este a 8:221$200. Approvado por V. Ex., fez-se a obra em arrematação, a 1ª vez com o prazo de 30 dias, a 2ª com o de 60, e a 3ª com o de 30, que terminou a 10 do corrente. Não tendo, porém, apparecido concurrentes, e representando o respectivo vigario que essa falta era devida á deficiencia do orçamento, declarando ao mesmo tempo ter agenciado 2:000$ para essa obra, foi a respeito ouvido o engenheiro, que informou ter feito aquelle orçamento, tendo em attenção sómente o corpo da igreja. A' vista disto, e em observancia á portaria de V. Ex. de 3 dezembro ultimo, se ordenou ao engenheiro que fizesse novo orçamento das obras precisas, e é á essa ordem que elle responde no officio que passo ás mãos de V. Ex., do qual se vê quaes os motivos por que não póde elle remetter ainda o trabalho exigido. — Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.—Dignissimo presidente desta provincia.— O director bacharel, *José de Miranda da Silva Reis.*

Illm. Sr.—Em officio de 5 de maio proximo passado informei a V. S. que, tendo-se concluido as obras da capella-mór da igreja do Passa-Tres, se fizera entretanto o corpo da igreja com paredes de páo a pique, as quaes estavão já nessa data em estado de ruinas. Attendendo ao estado dos cofres provinciaes, em virtude das reiteradas recommendações de S. Ex., o Sr. presidente da provincia, e á urgencia de reparos na referida igreja, lembrei que se fizesse provisoriamente novas paredes de páo a pique, na importancia de 580$720. Ordenou-me, porém, V. S., a 22 de maio e depois a 21 de junho, que lhe remettesse o orçamento para construcção definitiva do corpo da igreja matriz do Passa-Tres. Cumprindo suas ordens, remetti, a 6 de julho o orçamento exigido na importancia de 8:621$760. Posteriormente approvado este orçamento por S. Ex., foi posta a obra em arrematação por annuncios que se publicárão no mez de agosto. Entretanto, o vigario da freguezia do Passa-Tres, desejando talvez arrematar as obras de sua igreja, achou insignificante o orçamento, e tomou a liberdade de officiar a S. Ex., declarando-lhe que por esse motivo não haveria concurrentes para aquellas obras.

Sobre esse officio informei a V. S. no dia 15 de outubro, na capital da provincia. A não haver este procedimento do vigario do Passa-Tres já estaria, se não de novo construidas, ao menos em bom andamento as obras do corpo da igreja respectiva; em virtude, porém, de tal officio do referido vigario e de minha informação mandou V. S. a 17 de outubro que eu lhe enviasse um novo orçamento de todas as obras para conclusão do templo. Ora, vendo eu que S. Ex. o Sr. presidente da provincia para nenhuma matriz tem dado por consignação de um só anno valor orçado de todas as obras até final conclusão, entendi que, estando em arrematação a construcção difinitiva do corpo daquella igreja, da qual estão concluidas as obras da capella mór e sachristia, na importancia de 8:221$760, podia eu tratar de cumprir de preferencia outras ordens em que me recommendava V. S. com urgencia outros serviços, e com especialidade as de exames e providencias a respeito das estradas que se tem arruinado com as chuvas grossas e continuadas que durante 15 dias e até hoje teem feito grandes estragos. Mas, á vista dos termos da ordem de V. S. datada de 12 do corrente, e por mim hoje recebida ao chegar a esta cidade, tratarei, o mais breve possivel, de ir examinar a igreja do Passa-Tres, afim de organisar o orçamento exigido para todas as obras precisas para perfeita conclusão do templo.— Deus guarde a V. S. Angra dos Reis, 22 de dezembro de 1860.—Illm. Sr. major José de Miranda da Silva Reis, director das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro. — O engenheiro chefe do 6º districto, *José Bernardino de Moura*

Palacio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1861. — Illm. e Exm. Sr. — Desejando esta presidencia determinar que seja duplo o encanamento das aguas do rio Vicencia para abastecimento desta capital, afim de evitar os inconvenientes que contra o publico se possão dar, por qualquer desconcerto do mesmo encanamento, se fôr singelo, vou rogar a V. Ex. se digne mandar-me informar por que preço se obterão na Europa 2,400 braças lineares de tubos de ferro iguaes em diametro e peso aos que V. Ex. doou o anno passado para aquella obra, e que se achavão na côrte. Deus guarde a V. Ex. —Illm e Exm. Sr. conselheiro João de Almeida Pereira Filho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. — *Ignacio Francisco Silveira da Motta.*

Palacio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1861. —Reconhecendo do relatorio que me apresentárão em 14 do mez proximo findo o tenente coronel Vicente Marques Lisboa e o capitão Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas que é de grande utilidade o estabelecimento de João Baptista Binot, situado no logar denominado — Retiro — em Petropolis, e destinado á cultura em grande escala de cereaes, hortaliças e arvores fructiferas importadas da Europa, e convindo prestar ao seu proprietario aquelles favores que forem possiveis para prosperidade de semelhante estabelecimento, que serve ao mesmo tempo de ponto de reunião e recreio publico na dita cidade, cumpre que Vm. officie ao engenheiro do 3º districto para que auxilie com os serviços de alguns africanos livres o referido estabelecimento, pondo-os para esse fim á disposição do mencionado proprietario. Deus guarde a Vm.—*Ignacio Francisco Silveira da Motta.* — Sr. major director das obras publicas.

Illm. e Exm. Sr. - Incumbidos por V. Ex. de examinar o estabelecimento de agricultura e horticultura de João Baptista Binot, situado no logar denominado Retiro, offerece-se-nos apresentar a V. Ex. o resultado desse exame. A superficie do terreno em trabalho é de 7,000 braças quadradas, pouco mais ou menos: ahi se cultiva com proveito e em grande escala diversos cereaes, como trigo, cevada, centeio, etc., que terião seguramente produzido já 200 alqueires de grãos se as aves, ratos e outros animaes não destruissem a maior parte desse producto; no entanto conserva Binot grande porção de sementes, que espera empregar no mez de março proximo futuro em uma superficie ainda maior do que a occupada este anno. A cultura da beterrava é alli facilima e dá productos gigantescos; os aspargos, alcachofras, couve-flôr, etc. estão plantados em grande escala, e entendemos mesmo que quaesquer outras plantas da Europa devem alli dar perfeitamente, attenta a qualidade do terreno e a abundancia de magnificas aguas, de que se póde dispôr para regas.

Segundo nos informou Binot, plantou elle este anno (vindas de Portugal, de França e da Hespanha) cerca de 2,000 pés de vides de differentes especies e qualidades, que servirão não só para fazer vinhos, como para outros misteres ou applicações. Ha tambem grandissimo numero de arvores fructiferas diversas, algumas já com frutos, e outras e muitos arbustos com flôr e proprios para ornamentos, etc. Começou-se a construcção de um lago, que tem de servir não só de embellezamento da propriedade, como e principalmente de fazer para alli convergir, na estação das chuvas copiosas todas as aguas, tornando assim aproveitavel grande porção de terreno.

Consta-nos mais que para poder chegar á sua propriedade, teve Binot, com a ajuda de algum outro, de fazer um caminho de carro na extensão de mais de 200 braças e com a largura de 15 a 20 palmos; construiu tambem algumas pequenas pontes, e de um dos lados do rio fez 40 braças de caminho em um logar de difficil transito.

Tenciona ainda Binot fazer muitos embellezamentos em uma bella cascata, ou queda de aguas que ha no logar, e bem assim abrir diversos caminhos pela matta virgem, de modo a tornar a sua propriedade um dos melhores e mais proximos pontos de reunião e de recreio para os habitantes e visitadores de Petropolis. Pelo que resumidamente fica exposto, é nossa opinião que o estabelecimento Binot é merecedor, desde já, da protecção do governo provincial, e póde tornar-se para o futuro de incontestavel e grandissima utilidade para esta cidade. V. Ex., porém, resolverá como entender mais conveniente.— Deus guarde a V. Ex.—Petropolis, 14 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. Dr Ignacio Francisco Silveira da Motta, digno presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Vicente Marques Lisboa.—Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas.

COMMUNICADO.

Dinheiro e mais dinheiro.

O segredo impenetravel que reina a respeito das circumstancias do thesouro em um tempo em que novos e cada vez mais pesados impostos são lançados sobre os habitantes do imperio, torna necessaria toda a attenção publica, que convidamos a se occupar destas questões.

O que é que se faz com tanto dinheiro cobrado pelo thesouro? Será verdade que o marasmo ainda o ataca, e que continúa obrigado a emittir bilhetes ao alto juro, segundo se diz, de 8 % ao anno?

As cobranças do thesouro na côrte, segundo as publicações da alfandega, consulado e recebedoria do municipio, teem sido nos sete mezes de julho a janeiro do corrente exercicio as seguintes:

Alfandega do 1º de julho a 30 de outubro	5,691:760$
Consulado no mesmo prazo	1,566:226$
Recebedoria idem idem.	1.534:419$
	9,062:405$
Alfandega, consulado e recebedoria nos tres mezes de novembro, dezembro e janeiro	7,127:502$
	16,189:908$
A proporção para o exercicio inteiro vem a ser, com os mezes addiccionaes . .	28.000:000$

Além disto, o thesouro *tem á sua disposição* os depositos, a renda das collectorias do Rio de Janeiro, os dinheiros recebidos dos portadores das acções das estradas de ferro, e todas estas sommas juntas devem ter elevado os recursos do thesouro na côrte nestes sete mezes decorridos a mais de 21,000:000$.

Será no entretanto exacto que ainda assim o thesouro tem sido obrigado a tomar aos bancos ou á praça avultadas sommas, ao alto juro de 8 %? O publico precisa sabe-lo e o thesouro deve, rompendo o segredo que guarda, satisfazer a anciedade publica.

Se, porém, as rendas ordinarias só do municipio neutro parecem subir a 28,000:000$ no exercicio todo, as do imperio, que sempre regulão por cerca de outro tanto, incluidas as da provincia do Rio de Janeiro, elevarão as rendas ordinarias a cerca de 56 000:000$, graças principalmente á grande safra de café de que se tem exportado nos sete mezes 1,630,000 saccas, no valor de cerca de 45,000:000$ só do porto do Rio de Janeiro.

Accrescente-se aos 56,000:000$ os depositos, a renda extraordinaria do troco das acções das estradas de ferro do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, e os recursos do thesouro devem subir de 60,000:000$ no exercicio de 860 1861.

São phenomenos, portanto, que precisão explicação (e nós os provocamos) os seguintes:

1.º Como é que com recursos tão avultados ainda se torna justificavel o augmento de taxas em todos quantos decretos e regulamentos vão sendo publicados pelo governo?

2.º Como é que com tão avultadas entradas de fundos ainda o thesouro precisa tomar dinheiro a premio?

3.º A quanto montão actualmente os bilhetes do thesouro e sommas tomadas por emprestimo, e qual o seu juro?

4.º Qual a explicação possivel á baixa do cambio a 26 (4%) quando a exportação tem sido a mais avultada de que ha noticia nos factos financeiros do imperio?

A exportação annua do porto do Rio de Janeiro foi:

No exercicio de 1856 a 1857. . . .	53,121:675$
« « de 1857 a 1858. . . .	44,421:609$
« « de 1858 a 1859. . . .	51,974:658$
Nos sete mezes de julho de 1860 a 31 de janeiro ultimo tem-se exportado só em café cerca de . . .	45,000:000$
Em todos os generos deve subir a . .	50,000:000$
E a proporção de todo o exercicio, . .	85,700:000$
Ha, portanto, um excesso de mais de	30,000:000$

sobre os melhores exercicios anteriores.

E então como é que se explica a baixa de cambio? O publico que examine estes factos, e os aprecie.

Contribuinte.

PARTE FORENSE.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 1861.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.—Secretario, o Sr. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz.

Comparecêrão os Exms. Srs. conselheiros Pinheiro, Nabuco, Siqueira, Veiga, Cornelio França, barão de Pirapama, Pantoja, Brito, Silva Tavares, Ernesto França, Azevedo, Chichorro e Mariani.

Os mais senhores faltárão com causa.

A acta da sessão anterior foi lida e approvada.

EXPEDIENTE

Portaria do ministerio da justiça de 13 do corrente, enviando o decreto n. 2713 de 26 de dezembro ultimo, que manda executar o regulamento do imposto do sello e de sua arrecadação.—A cumprir e registrar.

Officios.

Da secretaria de estado dos negocios da justiça, communicando que Sua Magestade o Imperador houve por bem conceder licença por 3 mezes, com ordenado, ao Sr. juiz de direito Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.—A registrar.

Da presidencia da provincia do Amazonas, enviando o mappa das interrupções do exercicio dos juizes de direito daquella provincia durante o anno passado — A commissão de antiguidades.

Da presidencia da provincia de Sergipe, de 12 de janeiro ultimo, enviando certidão de exercicio do Sr. juiz de direito Dr. Herculano Circundez de Carvalho, na comarca do Lagarto em todo o anno passado.—A averbar.

Requerimentos.

Do Sr. juiz de direito Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, pedindo que se registre a carta imperial dada a 28 de dezembro do anno passado para juiz de direito da comarca de Iguapé, por decreto de 5 de outubro do referido anno, e que se lhe abra matricula.—Deferiu-se, na fórma pedida.

Do Sr. juiz de direito Dr. Antonio José Lopes Damasceno, pedindo que se averbe a certidão de seu exercicio na comarca de Gurupá, a datar de 18 de setembro do anno passado — Deferiu-se, na fórma pedida.

Exposição.

Foi exposta a revista n. 5999.

JULGAMENTOS.

Revistas civeis.

N. 5934.— Porto Alegre.— (Relação do Rio.) — Recorrente, Henrique José Corrêa da Silva Braga, inventariante dos bens do finado conego João Baptista Leite de Oliveira Salgado; recorridos, o barão de Jacuhy e outros.— Juizes revisores, os Srs. Brito, Silva Tavares e Ernesto França.— Foi concedida a revista pelos 11 votos dos senhores presentes, sendo impedido o Sr. Cornelio França, e foi designada a relação de Pernambuco para novo julgamento.

N. 6016.— Cidade da Cachoeira.—(Relação da Bahia). —Recorrentes, Theophilo Borges Falcão, D. Anna Ribeiro de Oliveira Borges, Symphronio Borges Falcão, D. Maria Joaquina do Sacramento e José Borges Falcão, recorrido, João Nepomuceno Bastos. — Juizes revisores, os Srs. Veiga, Cornelio França e barão de Pirapama — Foi negada a revista por 8 votos e contra os dos Srs. Brito, Pantoja e Mariani, sendo impedido o Sr. Ernesto França.

N. 6021.—Côrte.—(Tribunal do commercio do Rio.) —Recorrente, Manoel Luiz Martins; recorrido, José Carlos de Mello Barreto. — Juizes revisores, os Srs. Brito, Silva Tavares e Ernesto França. — Foi negada a revista pelos 11 votos dos Srs. presentes, sendo impedido o Sr. Cornelio França.

N. 6025.—Côrte.—(Tribunal do commercio do Rio.) —Recorrente, Antonio de Souza Ribeiro; recorrido, Miguel Joaquim de Andrade e Almada.—Juizes revisores, os Srs. Silva Tavares, Ernesto França e Azevedo.— Foi negada a revista por sete votos e contra os dos Srs. Brito, Pantoja, Siqueira e Nabuco, sendo impedido o Sr. Cornelio França.

Passagem de revista.

Ao Sr. Chichorro n. 5999.

Conclusões.

Forão entregues aos Srs. relatores as revistas ns. 6009, 6025, 6035 e 6036. e a reclamação n. 129.

Dia.

Estão com dia para julgamento as revistas ns. 1659 e 1670 (criminaes); 5434, 5924, 5933, 5950, 5993, 5994, 6006 e 6020.

DISTRIBUIÇÃO.

O Sr. presidente distribuiu as seguintes

Revistas civeis.

N. 6041. — Cidade de Santo Amaro. — (Relação da Bahia). — Recorrentes, Evaristo Borges de Barros e outros; recorrido, José Mendes Baptista, cessionario de José Joaquim da Silva.—Ao Sr. Siqueira.

N. 6042.—Côrte.—(Tribunal do commercio do Rio). — Recorrentes, Francisco Alves de Andrade Costa & Comp. e outros; recorrido, o Dr. João Nepomuceno Machado.— Ao Sr. Veiga.

Por distribuição suppletoria.

N. 5985. — Ao Sr. Cornelio França, no impedimento do Sr. Velloso.—(Já foi publicada.)

Revista criminal.

N. 1674. — Capital da Bahia. — (Relação da mesma provincia.)—Recorrente, a justiça; recorrido, Francisco José de Mattos Villela, por cabeça de seu escravo Constantino. — Ao Sr. barão de Pirapama.

Levantou-se a sessão.

Estas revistas serão entregues aos Srs. relatores na proxima sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Companhia de seguros Feliz Lembrança.

Hoje é o dia designado para a eleição de supplentes. Queira Deus que os Srs. accionistas não imitem certos camponezes, que, tendo de concorrer com uma bilha de leite para a inauguração de uma fonte, entendêrão cada um de per si que entre muitas de leite não se aperceberia uma de agua; porém, sendo em todos o proposito identico, apenas agua se achou na fonte.

A moralidade é que—conforme o costume antigo, deixando muitos dos Srs. accionistas de concorrerem á reunião, julgando não fazerem ahi falta, o resultado será o triumpho da lista de ferro, ou por outra, o daquelles escolhidos a dedo e com cabalas indecentes, para certos caracteres, para proseguirem de certo em um caminho que tem acarretado bastantes inconvenientes á tão boa empreza.

Escolhão-se pessoas independentes, que reconheção de quem é a culpa do risco em que se acha a companhia de ter de pagar uma multa de 20 000$ por não ter pago o sello das acções em tempo, multa que por direito deve ser paga pela directoria, e não dos fundos da companhia.

Pessoas que por seus negocios se achão muito occupadas tambem não servem, porque os negocios da companhia se prejudicarão; e, não sendo pessoas que mereção sympathias, diminuirá o numero dos segurados em vez de augmentar com as diligencias e cuidados dos procuradores de nossos interesses.

Alerta com as cabalas.

Um accionista.

Theatro de S. Januario

Foi hontem á scena neste theatro o bem conceituado drama *Justiça*, do Sr. Camillo Castello Branco, em que tomárão parte a Sra. D. Gabriella e sua filha e o Sr. Antonio Moutinho de Souza, que se achão prestes a seguir para a Bahia, para onde forão contratados ultimamente.

Quem viu o Sr. Moutinho e a Sra. D. Jesuina ha dous annos neste bello drama no theatro Gymnasio, e quem conhecer o merecimento artistico da Sra. D. Gabriella, não podia esperar senão que o drama fosse bem desempenhado no principal de suas partes.

De facto, tanto o Sr. Moutinho no papel de Fernando Soares, como a Sra. D. Gabriella no papel de Miquelina e a Sra. D Jesuina no de Ignez, se houverão com toda a mestria. Parece que cada um se disputava a palma do melhor desempenho, e tinhão razão; porque na verdade, qualquer dos tres papeis é do maior interesse: o pai que se queixa do seu infortunio; a mãi que chora a desgraça de sua filha, e esta que se envergonha da sua deshonra, devem entender-se pelos mesmos sentimentos, soffrer as mesmas magoas e sentir as mesmas dôres!!..

O autor se estivesse presente não ficaria de certo menos enthusiasmado do que nós, que os applaudimos espontanea e phreneticamente, quando ao ver aquelle conjuncto de familia na desgraça, o pai, desculpando sua mulher e abraçando sua filha, lhes dizia: « Vingar-nos-hei, vingar-nos-hemos! »

O Sr. Antonio Moutinho de Souza, separando-se de nós, não o quiz fazer sem mais uma vez nos dar occasião de o admirarmos e applaudirmos. E fez bem, porque o homem que de um salto se eleva á mesma altura, se não acima dos melhores artistas dramaticos que teem representado nesta capital, como disse o *Correio Mercantil*, não devia deixar-nos sem novamente colher esses louros e essas palmas que só são dados aos homens de genio como o Sr. Moutinho, que sabe ser grande onde só o genio é rei!

Algumas representações mais nos dizem que se vão seguir naquelle theatro do repertorio do Sr. Moutinho e da Sra. D. Gabriella.

Folgaremos ver em scena esses dous genios, que se medem pelas mesmas forças de intelligencia, para lhes podermos dizer depois: « Ide, ide conquistar essas corôas de gloria que vos devem armar a fronte e passar com os vossos nomes á historia. »

A Sra. D. Gabriella teve uma perfeita ovação, e nem era de esperar outra cousa, porque quando uma actriz da força da Sra D. Gabriella reapparece em scena depois de um interregno de seis mezes porque tem privado o publico de a applaudir, por causa de doença, recebe sempre as maiores demonstrações de affecto e os applausos que lhe são devidos.

Oxalá que a sciencia tivesse descoberto um meio de lhe poder restabelecer ao seu antigo estado, para assim podermos gozar por mais tempo da sua presença na scena; mas a Providencia, que tudo governa, ainda não delegou aos homens o direito de poderem refundir os entes que sahem imperfeitos das mãos da natureza.

Entretanto, com essa pouca saude que lhe resta, continue a Sra. D. Gabriella a sua senda de gloria, em quanto Deus lh'o permittir e lhe não diga com a sua mão omnipotente: Pára!

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1861.

Attenção.

PRAÇA DA CASA DA RUA DO ROSARIO N. 106.

O commendador Francisco João Soler, como legitimo representante de sua mulher, deparando com o annuncio inserto hoje no *Jornal do Commercio* pelo agente de leilões M. P. Bastos Junior, em que declara que por determinação do consul geral de Portugal tem de ser posto em leilão o predio de tres andares da rua do Rosario n. 106, pertencente ao espolio do fallecido João Machado Cardoso, para pagamento, não só da importancia de 19:512$ a José Luiz Dias Diniz, mas igualmente para satisfazer creditos de diversos credores do mesmo finado, tem a declarar que esse predio se acha penhorado por execução que promove pelo juizo municipal da 3ª vara, escrivão Coelho, e que por essa razão não póde ser vendido administrativamente e com o manifesto fim de se prejudicar essa execução: e por isso desde já protesta tornar effectivo o direito que lhe assiste para haver do arrematante a importancia de sua execução até onde chegar o valor do predio, pois não estando livre e desembaraçado, sómente cumpria a qualquer credor dessa finado protestar preferencias na execução pendente.

Rio, 17 de fevereiro de 1861.

Ao meu amigo Angelo Nicoláo Pimento por occasião de sua partida.

Quanto nas mattas, ás caladas sombras
Do sol fugindo, vou pensar alli,
Porque o primeiro pensamento é teu,
E n'elle a vida se resume em ti?

Oh! dize, dize, porque apenas ouço
Como um soluço a jurity cantar,
Sinto-me triste, e do caminho á beira
Sentado eu scismo, sem querer scismar?

Será talvez a impressão do instante
Que ao me deixares, ai! meu Deus, senti?..
Se sabes, dize—porque eu choro quando
A' tardezinha a natureza ri?

Porqu'eu suspiro quando os olhos ergo
E vejo a nuvem que no céo fluctua,
Ou quando á face do quieto lago
Vejo mirar-se macilenta a lua?

Porque, oh! dize, ao barulhar das folhas,
Onde a rolinha fabricou seu ninho,
Escuto um nome.... que me agita o seio,
E me entristece quando estou sózinho?!

Ai! não respondes?!... pois eu sei.... eu sei,
Porque não trago a satisfação comigo:
Não eras tu que no sorriso alegre
Me convidavas a sorrir comtigo?

Sim, eras tu, que tambem plantavas
Com tuas fallas de feliz dulçôr
Dentro em minh'alma d'amizade a planta
Onde se embala da saudade a flôr.

E agora eu vivo qual nos ares ermos
Vive perdida a andorinha só,
Ou qual bonina que prateia a irmã,
Que a brisa ingrata desfolhou sem dó!!

. . . .

Ai! qu'eu não possa dedicarte um canto
Dos meus soluços e suspiros meus;
Mas, sê poeta, e de saudade um hymno
Lê nesta phrase, meu amigo: — adeus! —

PAULA BARROS.

28 de janeiro de 1861.

Alfandega.

2 E 5 % ADDICIONAES.

Foi o commercio sobrecarregado com mais este tributo, mas ainda isso é o menos, porque além disto tem mais o onus de pedir-se volumes para despacho e que devem vir para a sala da abertura dos armazens 10 e 11, os quaes devem vir em continente; mas o que succede é o contrario, passão-se ás vezes oito dias e elles não descem; averbão-se despachos nesses e nos outros armazens e se passão oito e mais dias que se não mandão para a porta da sahida, e, quando se insta no armazem pela remessa dos volumes despachados, responde se: « Não ha gente, e mais tarde, não ha carros », ora de carros não sabemos, mas da falta de gente é verdade que não a ha que chegue nem para metade do serviço, e o que seria do commercio se não fossem os 300 negros do Porto, com quem se gasta não pequena somma (já se sabe á custa do pobre commercio), e os 2 e 5% addiccionaes para que servem é só para se esfolar o commercio e não ser elle servido a tempo e a horas.

Mas ainda ahi não está tudo, que inconvenientemente não soffreu as portas na demora que se dá na mesa de calculo; ahi ficão despachos mais de quatro dias sem que sejão elles calculados e a parte pede para que se calcule um despacho como quem pede lhe o pão para comer; o expediente começa tarde e é mal feito, não só ahi, como na sala da abertura, e só os despachos dos affeiçoados são feitos de prompto; quanto aos outros levão dias e dias para que cheguem a ser feitos. Notaremos que o Sr. conselheiro inspector ignora tudo isso e por isso lhes pedimos vá ver e visitar logo cedo as repartições e verá o que nellas se passa; basta por agora e mais tarde daremos mais alguma cousa, e findamos dizendo que pobre commercio, que, além disso, tem de carregar sempre com faltas de varios objectos em diversos volumes, etc , etc.

Marapicú.

Valha-nos, Sr. subdelegado de Marapicú, para que dê suas providencias a um Barro, que pretende não deixar pedra sobre pedra em Queimados. Ah! se o Illm Sr. André José Barbosa fosse inspector de quarteirão, já o Barro tinha ido para a olaria (por menos foi anep para a olaria do Vargas); porém o Sr. André José Barbosa está excommungado pelo cardeal liberal, por isso soffra quem soffrer tudo vai ás mil maravilhas. E' preciso, amigo André, ficares de papo amarello, para livrar-te da excommunhão, senão até passará ao vosso pai. Ah! se não tivessem morrido os bons liberaes, segundo li o outro, então já estavas inspector, meu amigo André.

Vivão, vivão os *liberaes* (de Marapicú),
Que souberão ter *firmeza*;
Chuchárão a pilula dourada,
Que purgará com tristeza.
Tram, tram, toca a chamada,
Que é chegado o batalhão
Que vem applaudir contente
Dos ordeiros o tombalhão.

O defunto liberal.

Carnaval á maxambomba no Juiz de Fóra.

Não sabes? Tivemos a maxambomba no baile e suas competentes diligencias, e o ....; a maxambomba parecia me o páo da bandeira carnavalesca.

Um dansarino.

Companhia Feliz Lembrança.

Nada de chapa de ferro. A bem de nossos interesses votemos para supplente no Sr. Manoel de Souza Marques de Freitas.

Accionista.

Agradecimento.

João Anastacio da Silva Montenegro, penhorado da mais viva gratidão pelos beneficios que recebeu de seus amigos e pessoas caritativas no enterro de seu prezado filho Estevão, menor de 2 annos, pelo presente se confessa grato ás bem formadas almas que para tal fim concorrêrão, bem como igualmente ao Illm. e Rev. Sr. vigario da freguezia da Lagôa pelo beneficio que lhe prestou.

Feliz Lembrança.

PARA SUPPLENTE.

José Bernardo da Cunha. (*

C. S. Feliz Lembrança.

PARA SUPPLENTE.

José Bernardo da Cunha. (*

PUBLICAÇÕES DO FORO.

Edital de convocação de credores.

O Dr. João Baptista Gonçalves Campos, juiz de direito da 1ª vara do commercio nesta côrte do Rio de Janeiro, etc.: Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que por parte do supplicante J. G. Hasenclever me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Dr. Sr. juiz da 1ª vara do commercio. — J. G. Hasenclever, commerciante desta praça, sendo credor de Schmieder & Hanke, commerciantes desta praça, com casa de importação de fazendas seccas, da quantia de 1888$710, por uma letra aceita por elles e vencida a 6 de junho de 1860 (ut documento junto sob n. 1), vem requerer a V. Ex. a abertura da fallencia dos ditos devedores, que cessárão seus pagamentos, e já fizerão sentir o seu estado de fallencia á todos os credores, (ut documentos juntos sob ns. 2 e 3). Por isso o supplicante requer a V. Ex. que se digne mandar, destribuida esta, marcar dia e hora para justificar-se o estado de fallencia; o que feito, se sirva declarar aberta a fallencia e proceder-se aos mais termos, com dispensa da apposição de sellos nos bens do fallido, por poderem estes ser inventariados em um só dia; para o que requer o supplicante e pede deferimento, citando-se os supplicados para assistirem á justificação e mais termos.— E. R. M.— O advogado *Lopo Diniz Cordeiro.* Em cuja petição dei o seguinte despacho: « D. justifique, como requer. Rio, 25 de janeiro de 1861.—*Campos.* » E, sendo este despacho cumprido, lavrei nos autos a seguinte sentença: « Julgo justificada a materia da petição a fl. 2 pelos documentos e inquirição das testemunhas. Declaro aberta a fallencia dos commerciantes Schmieder & Hanke a datar de 23 do corrente janeiro. Nomeio curador fiscal o justificante J. G. Hasenclever. Arrecadem-se e inventariem-se os bens. Publique-se por editaes a fallencia. Rio, 29 de janeiro de 1861. — *João Baptista Gonçalves Campos.* Em virtude do qual faço publica a fallencia dos commerciantes Schmieder & Hanke, a datar de 23 de janeiro, e convoco os credores dos mesmos para no dia 19 do corrente, ao meio-dia, se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua do Cano n. 39, para o fim de se proceder á nomeação de depositario, na fórma da lei, advertindo que nenhum credor será admittido por procuração, se esta não tiver poderes especiaes para o acto; que a procuração não póde ser dada a pessoa devedora ao fallido, e nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores, tudo na fórma do art. 842 do codigo do commercio, decreto de 18 de abril de 1854 e art. 69 do regulamento de 1º de maio de 1855. E para que chegue á noticia de todos se passou o presente e mais dous de igual teor, afim de serem publicados e affixados, na fórma do estylo, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta côrte do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1861. Eu, Balduino José Coelho, o subscrevi. *João Baptista Gonçalves Campos.*

Arrematações judiciarias.

Em praça do dia 18 do corrente, ás portas da casa das audiencias do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, na rua do Espirito-Santo, se hão de arrematar dous escravos, tendo uma cria de 13 mezes, pertencente á menor Rita Carolina de Araujo Muros; as avaliações existem no cartorio do escrivão Alvares, rua do Conde n. 42. (*

Em praça do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos se ha de arrematar no dia 21 do corrente 10 escravos pertencentes aos herdeiros menores filhos dos finados José Maria de Sá e D. Josepha Maria da Cunha e Sá: sendo de diversos officios, e havendo entre elles marinheiros, chacareiros, pintor, etc. As avaliações achão-se no cartorio do escrivão Vergilio Campos. (*

DECLARAÇÕES.

Tribunal do commercio.

O tribunal do commercio da capital do imperio faz publico que durante o mez de janeiro proximo passado obtiverão carta as embarcações seguintes:

Brigue-escuna nacional *Oliveira*, de Manoel Martins Nogueira; patacho nacional *Director*, de Antonio de Oliveira Santos. Secretaria do tribunal do commercio da capital do imperio, 13 de fevereiro de 1861.— O secretario, *Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.*

Tribunal do commercio.

O tribunal do commercio da capital do imperio faz publico que durante o mez de janeiro proximo passado matricularão-se os commerciantes seguintes:

João Luiz dos Reis, cidadão brasileiro, com commercio de fazendas, ferragens, café e outros generos por atacado e a retalho, em Itaguahy, provincia do Rio de Janeiro;

João Fernandes de Mattos Lima, subdito portuguez, com commercio de fumo por atacado e outros generos nacionaes e estrangeiros nesta praça;

João Antonio Capote, cidadão brasileiro, com commercio de ouro e prata nesta praça;

Francisco de Paula Dantas, cidadão brasileiro, com commercio de massame nesta praça;

Bernardino Corrêa da Rocha, subdito portuguez, com commercio de fazendas por atacado e a retalho nesta praça;

Monteiro & Machado (firma social), com commercio de molhados por atacado e a retalho nesta praça;

A. Baethegen & Gosch (firma social), com commercio de importação e exportação na cidade do Rio-Grande, provincia de S. Pedro do Sul;

Antonio Joaquim Gomes da Cunha, subdito portuguez, com commercio de fabrica de velas, sabão e charutos nesta praça;

Julião José de Araujo, subdito portuguez, com commercio de commissões e conta propria nesta praça;

Paulo Emilio da Cunha Guimarães, cidadão brasileiro, com commercio de fazendas por atacado nesta praça;

Francisco Gonçalves Lage, cidadão brasileiro, com commercio de fazendas por atacado nesta praça;

Antonio Teixeira de Carvalho, subdito portuguez, com commercio de toucinho, fumo, queijos e outros generos nesta praça;

Elkin Hiero, cidadão brasileiro, com commercio de importação, exportação e molhados por atacado nesta praça;

D. Maria Joaquina de Sá Ribeiro, cidadã brasileira, com commercio de generos nacionaes e estrangeiros, e descontos nesta praça;

João Lourenço Gomes, subdito portuguez, com commercio de cêra e commissões nesta praça.

Le Cocq, Irmão & Oliveira (firma social), com commercio de importação e commissões de generos nacionaes e estrangeiros, nesta praça;

Guilherme Candido Xavier de Brito, cidadão brasileiro, com commercio de ferragens e objectos de armarinho por atacado nesta praça;

Antonio Luiz de Oliveira e Silva, subdito portuguez, com commercio de ferragens e objectos de armarinho por atacado nesta praça;

Antonio José Alves Coelho, subdito portuguez, com commercio de molhados por atacado e a retalho, e commissões nesta praça;

José Theodoro de Almeida Nogueira, cidadão brasileiro, com commercio de molhados por atacado e a retalho nesta praça;

Domingos Lourenço Gomes, subdito portuguez, com commercio de cêra e commissões nesta praça;

José Maria de Souza Passos, subdito portuguez, com commercio de descontos na cidade de Vassouras, provincia do Rio de Janeiro;

Jacintho Silvino de Magalhães, subdito portuguez, com commercio de molhados por atacado nesta praça;

Jacintho Dias Lyra, subdito portuguez, com commercio de molhados por atacado nesta praça;

Manoel José de Faria, subdito portuguez, com commercio de commissões nesta praça.

Secretaria do tribunal do commercio da capital do imperio, 13 de fevereiro de 1861.—O secretario, *Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.*

Monte-pio geral.

Os Srs. socios instituidores são convidados para se reunirem no dia 20 de fevereiro proximo futuro, ás 4 ½ horas da tarde, na casa da rua do Sabão n. 75, afim de deliberarem acerca das materias adiadas na assembléa geral reunida no dia 4 do corrente e mais das seguintes reformas que na dita reunião forão offerecidas.

1.ª A tabella das joias actualmente em vigor será substituida pela que acompanhou o relatorio da directoria apresentado em 1859.

2.ª As pensões de 1:000$ marcadas no art. 2º dos estatutos serão elevadas a 2:400$.

Rio, 24 de janeiro de 1861.— O secretario, *Sebastião Pires Ferreira.* (*

Conselho de compras da repartição de marinha.

O conselho de compras da repartição da marinha faz publico que tem de contratar, no dia 18 do corrente, para satisfazer a differentes pedidos, o seguinte:

Esmeril fino, uma arroba.
Ferro patente chato, de tres polegadas de largura e uma dita de grossura, 12 barras.
Dito idem idem, de 3 ½ por uma polegada 24 ditas.
Dito idem idem, de 2 ½ por uma dita, 6 ditas.
Dito idem idem, de 4 polegadas por ½ dita, 10 ditas.
Dobradiças de ferro de tres polegadas escariadas, 96.
Ditas de dito idem de 2 ½ ditas, 24.
Fechos pedrezes de ferro de 20 polegadas, 12.
Couros envernizados inglezes, 2 meios.
Sapatilhos de ferro caldeados e sortidos, com 1 ½ polegada de diametro, 400.
Ferro sortido miudo, 2 quintaes.
Ancorote de cepo de ferro, do peso de dous quintaes e duas arrobas, 1.
Lençóes de brim de linho, 24.
Cabaias de algodão azul, 80.
Calças ou pantalonas de dito, 80.
Chapéos de palha, 40.
Pelles de carneiro para lanadas, 20.

As pessoas que pretenderem contratar quaesquer dos mencionados artigos são convidadas a comparecerem no referido dia 18 do corrente, até ás 10 horas da manhã, na sala onde o conselho celebra suas sessões, munidas das propostas e amostras, com declaração do ultimo preço, rua e numero de suas moradas.

Sala das sessões do conselho de compras da repartição da marinha, em 14 de fevereiro de 1861 — *José Gonçalves de Barros*, membro e secretario do conselho. (*

Companhia Gallinocultora.

Não sendo possivel reunir-se numero de accionistas que representem a quantidade de acções exigidas pelo art. 12 dos estatutos, a directoria convoca aos Srs. accionistas a reunirem se no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua do Conde n. 2, afim de lhes ser presente o relatorio e tomarem com o numero que estiver presente, as deliberações de que trata o art. 14 dos estatutos Rio de janeiro, 15 de fevereiro de 1861.—*Eduardo G. Possollo.*—*Francisco Hernandez.* (*

Porto da Piedade.

As barcas deste porto partem do cáes dos Mineiros á 1 hora da tarde. (*

Commercio.

Hoje haverá sessão para admissão de socios.— O secretario, *Bernardes.*

A junta de qualificação dos votantes da freguezia de Santo Antonio, tendo concluido os seus trabalhos, affixou no corredor da igreja matriz a lista dos cidadãos qualificados votantes neste anno e faz publico que em virtude do art. 22 e 23 da lei de 10 de agosto de 1846 se ha de reunir nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 do mez de março, para tomar conhecimento das queixas, reclamações ou denuncias que possão haver. — O secretario, *Dr. Lucio José da Silva Brandão.*

Sociedade Propagadora das Bellas Artes do Rio de Janeiro.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS.

Hoje, pelas 7 horas da tarde, terá logar a abertura das aulas do lyceu, para cuja frequencia se tem annunciado a respectiva matricula. Os Srs. alumnos são convidados a comparecer á hora designada.—*Q. A. Vieira*, secretario

Hoje, 18 de fevereiro, pelo juizo de orphãos serão arrematados os moveis e roupa pertencentes á demente Candida Rita, os quaes podem-se ver na rua da Lampadosa n. 29, loja, das 9 ás 10 horas da manhã. Escrivão Alvares.

S. C. Feliz Lembrança.

Pertence á mesma o meio bilhete n. 1953 da 34ª loteria a favor das casas de caridade da provincia.— O thesoureiro, *F. da Silva.*

ANNO XVIII — QUARTA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1861 — N. 50

ASSIGNATURAS.
CÔRTE.
Por um anno . . . . . 24$000
Por nove mezes . . . 18$000
Por seis mezes . . . 12$000
Por tres mezes . . . 6$000

Nas cartas e papeis communicando-nos qualquer noticia é essencial a assignatura do informante, para conhecimento tão-sómente da redacção.

CORREIO MERCANTIL.

O Correio Mercantil é propriedade de Muniz Barreto, Filhos e Octaviano.

As assignaturas são pagas adiantadas; abrem-se em qualquer dia e finalisão em março, junho, setembro e dezembro. Subscreve-se na rua da Quitanda n. 55.

ASSIGNATURAS.
PROVINCIAS.
Por um anno . . . . . 28$000
Por nove mezes . . . 22$500
Por seis mezes . . . 15$000
Por tres mezes . . . 8$000

Não se fará restituição dos artigos que nos forem offerecidos e não sahirem publicados, nem dos livros que seus autores sujeitarem á nossa critica.

CORREIO MERCANTIL.

Rio, 20 de fevereiro.

ELEIÇÕES SECUNDARIAS.

MINAS-GERAES.

2º DISTRICTO.

Pitanguí.

Francisco Campos	24
T. Ottoni	21
Rabello Horta	21
Capanema	17
Symphronio	14
T. Vasconcellos	9
Modestino	1

Pará.

T. Ottoni	35
Francisco Campos	34
Mendonça	20
Capanema	11
Symphronio	11
Rabello Horta	10
T. Vasconcellos	9
Fonseca Vianna	1
Modestino	1

Resultados dos collegios conhecidos.

1.º T. Ottoni	188
2.º Symphronio	168
3.º Rabello Horta	163
Francisco Campos	149
Mendonça	124
Fonseca Vianna	106
Capanema	97
Penido	83
Modestino	68
T. Vasconcellos	43

6º DISTRICTO.

Diamantina (91 eleitores.)

Alcantara Machado	64
Dr. Mariano	56
Antonio Joaquim Cesar	55
Paula Fonseca	28
Cruz Machado	26
Herculano Cesar	20
Dr. Simão	20
Vicente de Figueiredo	13
Costa Ferreira	1

Serro.

Cruz Machado	108
Paula Fonseca	108
Dr. Simão	108
Alcantara Machado	6
A. J. Cesar	6
Herculano Cesar	6

Resultado dos dous collegios.

1.º Paula Fonseca	136
2.º Cruz Machado	134
3.º Simão	128
Alcantara Machado	70
A. J. Cesar	61
Mariano	56
Herculano Cesar	26

ELEIÇÃO DE UM SENADOR.

Caldas (59 eleitores).

T. Ottoni	40
Cerqueira Leite	34
Firmino	29
Mello Franco	27
Luiz Carlos	19
Cruz Machado	17
Penido	3
Costa Pinto	2
Loyola	1
Souza Dias	1
Carlos Martins	1
Cordeiro	1
Nogueira	1
Paula Candido	1

Diamantina (53 eleitores).

T. Ottoni	32
Cruz Machado	25
Firmino	22
Paula Santos	17
Luiz Carlos	13
C. Ottoni	12
E. Ottoni	12
Cerqueira Leite	11
Antão	11
Penido	3

Conceição (41 eleitores).

Penido	26
Cruz Machado	26
T. Ottoni	21
Firmino	20
Pedro Caetano	17
Luiz Carlos	11
Cerqueira Leite	5
Paula Candido	2
José Agostinho	2
Mello Franco	1
Paula Fonseca	1

Serro (82 eleitores).

Cruz Machado	70
Luiz Carlos	61
Penido	53
T. Ottoni	19
Cerqueira Leite	17
Paula Santos	12
Paula Candido	8
Firmino	4
P. Sanches	2

E mais tres com um voto cada um.

Patrocinio (32 eleitores).

Luiz Carlos	26
Cruz Machado	25
Penido	18
Firmino	9
T. Ottoni	7
Cerqueira Leite	5
Paula Santos	5
Antão	1

Resultado dos collegios de Rio-Preto, Parahybuna, Barbacena, Ouro-Preto, Mariana, S. João de El-Rei, S. José de El-Rei, Mar de Hespanha, Queluz, Pomba, Leopoldina, Santa Barbara, Ayuruoca, Ubá, Itabira, Santa Luzia, Sabará, Caethé, Piranga, Lavras, Tamanduá, Oliveira, Bomfim, Baependy, Christina, Jaguary, Pará, Pitanguí, Formiga, Tres-Pontos, Piumhy, Passos, Pouso-Alegre, Campanha, Itajubá, Curvello, Diamantina, Conceição, Serro, Patrocinio e Caldas.

1.º T. Ottoni	683
2.º Firmino	657
3.º Luiz Carlos	581
Cruz Machado	546
Penido	394
Cerqueira Leite	360
Mello Franco	166
Paula Santos	157
Paula Candido	139
Antão	58

Faltão os collegios de Dôres de Indaiá, Uberaba, Prata, Araxá, Jacuhy, Minas Novas, Rio Pardo, Montes Claros, Januaria, S. Romão, Paracatú, Bagagem e Grão-Mogol.

NOTICIAS DO INTERIOR.

Minas-Geraes. — *Diamantina, 27 de janeiro.* — Chegou-nos hoje o correio, que devia ter chegado no dia 23, tendo-se demorado entre a Conceição e o Serro esses dias todos; é preciso que a imprensa nos faça esse beneficio, fazendo saber ao nosso presidente como se manga por cá. O estafeta só nos trouxe uma malla com periodicos da côrte de 7, e 8, quando hontem por uma pessoa que veiu de lá tivemos os *Correios Mercantis* do dia 9! Desta vez a demora talvez seja fatal ao Dr. Aurelisno José Lessa, que está muito doente na Conceição e para quem veiu uma informação, que chegou muito tarde. No *Correio Mercantil*, que nos veiu particularmente, lemos com muito prazer já alguma cousa sobre o correio; o mal vai cada vez á peior, e não sabemos quando chegará o correio que devia chegar hoje; valha-nos o Sr. Pires da Motta.

— Faltárão muitos eleitores neste collegio para senadores: só comparecêrão 53.

— Ainda que já tenha chovido muito, continúa a nossa molestia chronica de não haver agua na cidade, não sei se a nova camara fará alguma cousa a este respeito; mas, á vista do que todos sabem pela boca pequena, parece que teremos a continuação desse mal inveterado e terrivel.

— Já tomou posse da administração dos terrenos diamantinos o inspector interino, o qual tem angariado simpathias geraes. Dar lhe ha o governo as sessenta praças que lhe são devidas? Duvi lo muito.

— Estamos a 31:

Vou escrever-lhe sómente cousas interessantes, e entre e las começarei por elogiar-me em ser muito veridico e amavel correspondente.

O correio, que devia chegar no dia 27, sumiu se entre a Conceição e o Serro; é esse o logar do costume: e o estafeta, que veiu com a mala de hoje e que é optimo, diz que o não encontrára. A camara municipal ia representar ao Sr. Pires da Motta sobre tantas irregularidades; mas eu creio que a esta hora já elle fez multar ao arrematante. Temos, pois, uma lacuna das folhas dos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente, tendo as outras até 18.

— Ha pouco dias deu-se no Serro um facto lamentavel: tendo-se de dar uma busca dentro da cadêa, e havendo sómente tres soldados, entrárão dous; o carcereiro ficou na porta, e ficou fóra o outro soldado; e, como a entrada fica alta, os presos puchárão para dentro o carcereiro e tomárão as baionetas dos soldados, aos quaes não fizerão mal, mas derão tantos murros e couces no carcereiro que elle morreu no mesmo dia, ás 6 horas da tarde, sendo o facto ás 9 da manhã. O guarda que ficou de fóra, logo que viu barulho, trancou a porta da enxovia, e gritou até vir gente.

— Hontem, ás 8 horas da noite, foi assassinado com um tiro Antonio Vieira do Carmo, negociante e pai de numerosa familia: o tiro foi dado quando elle entrava em sua casa no Bom-Successo, a duas leguas desta cidade: não se sabe quem é o assassino. Além disto, existem terriveis ameaças neste municipio: consta mesmo que um cidadão fôra já tucaiado e que escapára provindencialmente. Os assassinos não se escondem, mas o delegado não tem força...... Srs. ministros, ao menos cincoenta praças bem pagas, e bem commandadas para a Diamantina. Vêde que nos imos barbarisando; aqui domina a faca, cacete e clavinote, e não podeis allegar ignorancia.

— Os eleitores do Rio-Manso, sobre cuja eleição lhe escrevi, não forão admittidos de fórma alguma no collegio eleitoral. O Dr. Joaquim Marianno teria aqui muito maior votação, pois teria votos de ambos os lados; mas elle viu que o lanho estava muito bem talhado, e por mão de mestre, e por isso nem se apresentou.

— No Serro, o juiz de direito, depois de ter ajudado a chapa Cruz Machado e Comp., sendo até um dos eleitores, foi bigodeado por esse senhor, que negou os votos ao H. Cesar, candidato o genro do mesmo juiz de direito. Disserão que este, despeitado, votára hontem em branco. O certo é que o Cruz Machado escreveu para cá ridicularisando a pretenção do H. Cesar e seu sogro.

Basta, já é massada.

NOTICIAS DO EXTERIOR.

OS PARTIDOS E A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL NOS ESTADOS-UNIDOS. (*)

IV.

Estava, pois, consummada a funesta scisão que ha tantos annos se temia. A gravidade do facto não se media sobre a influencia que devia necessariamente exercer sobre as probabilidades dos diversos candidatos, tinha um alcance muito mais extenso.

A eleição de 1856 havia demonstrado que a grande maioria dos cidadãos do norte era radicalmente hostil á escravidão; mas restava ainda um partido disposto a fazer causa commum com o sul, e esse partido, que era o dos democratas, de quem o Sr. Douglas obteve um momento o concurso, fôra assás poderoso para prevalecer em varios estados.

A eleição de 1860 ia attestar a dissolução desse partido intermedio, o rompimento do ultimo vinculo entre as duas secções da republica; não sómente era impossivel esperar os votos de um só estado livre a favor de um candidato que representasse as idéas do sul, mas ainda teria esse candidato de lutar contra a quasi unanimidade das povoações do norte. Assim tinha realmente chegado a crise que devia decidir da sorte da republica.

Quando o Sr. Wigfall, senador por Texas, recommendando a candidatura do Sr. Breckinridge aos cidadãos de Wheeling, dizia: « Se outro candidato que elle for eleito preparai-vos para dias tempestuosos; poderá haver ainda uma confederação, mas ella já não contará trinta e tres estados »; não havia um só de seus ouvintes que acreditasse no feliz exito da eleição de tal candidato.

Entretanto os unionistas, julgando-se certos de todos os estados do sul, nos quaes em 1856 tinhão contrabalançado as forças do partido democratico, então unanime, esperavão que o seu candidato chegasse ao congresso com maior numero de votos que o Sr. Breckinridge; mas o partido a que o conflicto de Baltimore mais favorecia era o dos republicanos, que já não tinhão que combater nos estados do centro senão adversarios divididos e desmoralisados, e que, graças á scisão, ião ver uma parte dos seus inimigos transformar-se em alliados.

Desde que o Sr. Vam Buren e os outros *free-soilers* forão excommungados e lançados fóra do partido democratico por suspeitos sobre a questão da escravidão, erão os *fier-eaters* (comedores de fogo) que dirigião exclusivamente esse partido em todo o sul e havião dado o tom á polemica dos seus jornaes.

Já não se defendia ahi a escravidão, como fazia a precedente geração, como um grande mal *necessario*; elogiavão-a descaradamente, qualificando-a de pedra angular da constituição e apresentando-a como instituição moral, civilisadora e igualmente util aos negros e aos brancos.

« Supprimir a escravidão, dizia em Charleston o Sr Gaulden, da Georgia, seria o mesmo que fazer retroceder de duzentos annos a civilisação americana. »

Quando o Sr. Jefferson Davis procurava demonstrar que era do dever do congresso proteger a dilatação da escravidão, não se pejava de invocar o interesse da humanidade. A rigorosa vigilancia que apprehendia nas fronteiras do sul todos os jornaes e livros do norte, que impunha silencio aos viajantes e aos ministros do evangelho, até sob pena de morte, tornava impossivel a refutação daquellas monstruosas doutrinas.

O Sr. Douglas resolveu perseverar até ao fim na diligencia de assegurar a sua candidatura. Erão os exaltados do sul que havião arruinado as suas esperanças: determinou voltar contra elles todos os seus esforços, prevendo que uma derrota completa abateria o orgulho dessa facção intolerante, mostrar-lhe-hia a sua fraqueza, obrigando-a a buscar a salvação da escravidão na reorganisação do partido democratico.

Ver-se-hião, portanto, forçados a voltar a elle, que era quem nesse momento personificava a democracia do norte, e quanto mais provas elle désse da sua força menos ousarião desconhecer a legitimidade das suas pretenções.

Não se limitou a fazer publicar pela commissão directora do seu partido uma declaração para repellir de antemão toda a transacção, todo o compromisso com os amigos do Sr. Breckinridge, e resolveu ir levar a guerra ao campo inimigo.

E' um costume fundado na prudencia, que todo o homem politico, logo que aceitou a candidatura á presidencia, se abstenha de apparecer em publico, de pronunciar discursos ou de escrever carta alguma; envia á commissão directora do seu partido todas as cartas em que o interrogão sobre suas opiniões passadas ou presentes, e é á commissão que se encarrega de dar a resposta, e não ha exemplo de que um candidato tenha jámais emprehendido um passeio ou gyro eleitoral. O Sr. Douglas eximiu-se completamente desta reserva.

Por espaço de tres mezes percorreu a confederação, pronunciando todos os dias um discurso e desenvolvendo por toda a parte o mesmo thema: os republicanos e os *fier-eaters*, dizia elle, todos conspiravão contra a ruina da União; uns fazião continuamente ouvir ameaças de separação, outros empenhavão-se em renovar uma luta deploravel.

O unico meio de preservar a confederação de um scisma era pôr em pratica o principio fundamental da constituição, a soberania do povo, e deixar que em toda a parte e em todas as circumstancias a maioria dos cidadãos estabelecesse ou regeitasse a escravidão. Era esse o unico meio de reduzir á impotencia os separatistas do norte e do sul.

Todas as cidades importantes dos estados de escravos forão necessariamente visitadas pelo Sr. Douglas; e, graças aos duellos da palavra que elle travava quasi diariamente com os partidarios de Sr. Breckinridge, essa luta intestina recebia da sua presença um accrescimo de vivacidade e de interesse.

Tal era a situação dos partidos americanos posteriormente ás ardentes lutas que havião precedido a nomeação dos seus candidatos: a escolha dos republicanos reunia as classes conservadoras e todos os adversarios da escravidão; os unionistas, por não terem adoptado um programma preciso, a ninguem inspiravão confiança.

Restavão os democratas divididos em duas fracções: a do sul, que apoiava o Sr. Breckinridge, e a do que sustentava o Sr. Douglas, ambas contrarias ao verdadeiro interesse do partido que ellas dividião. A campanha eleitoral veiu mais claramente mostrar a que lado propendia o favor do paiz: abriu-se por uma vantagem para os republicanos.

Soube-se a um mesmo tempo que o general Lane, candidato dos democratas do sul á vice-presidencia, acabava de perder o seu assento no senado, em consequencia da derrota dos democratas no Oregon, e que o Sr. Frank Blair fôra reeleito representante por S. Luiz do Missouri.

Foi a primeira nomeação deste mesmo cidadão que produziu tres annos antes uma profunda sensação, vendo-se com espanto universal que a capital de um estado de escravos havia escolhido para seu representante no congresso um declarado adversario da escravidão.

Nas seguintes eleições vencera o um democrata por alguns votos: o Sr. Blair conseguiu provar que a sua perda da eleição proviera de numerosas fraudes eleitoraes, e nos ultimos dias da sessão de 1860 a camara dos representantes reconheceu-lhe o direito de sentar-se em vez de seu concurrente.

Como o periodo para o qual elle tinha sido eleito devia espirar antes que o congresso se tornasse a reunir, o Sr. Blair deu immediatamente a sua demissão, afim de poder logo apresentar-se aos suffragios do povo e de fornecer ao seu partido os meios de inaugurar a luta por uma victoria.

Esta tactica teve um feliz resultado, e o triumpho de um candidato republicano em um estado de escravos foi uma primeira mortificação para os democratas. Em uma eleição local que alguns dias teve igualmente logar em Kentucky, o apoio dos republicanos deu a um candidato unionista a vantagem sobre o candidato democrata.

Os homens do sul começárão a perceber com terror que no seio dos estados de escravos começava a formar-se um partido republicano. Animados pela eleição de seu chefe, os amigos do Sr. Blair emprehendêrão formar uma relação de eleitores federaes em favor do Sr. Lincoln, e de votar assim directamente no candidato republicano, em vez de votar na chapa unionista como deverião ter feito em 1856.

No Kentucky, um homem intrepido, que tem um nome illustre, o Sr. Cassins Clay, tornara-se desde alguns annos missionario da liberdade e havia instituido nas montanhas daquelle estado, com o auxilio de emigrantes da Pensylvania, um pequeno nucleo republicano que elle ia engrossando por meio da mais activa propaganda.

Vinte vezes estivera em perigo a sua vida. Em março de 1860 foi invadido o seu arraial, e sua mulher e filhos estiverão em risco de ser expatriados em nome da lei de Lynch; comtudo elle não se deixou nunca intimidar; á força de intrepidez fez respeitar na sua pessoa a liberdade da palavra; com o *revolver* e o *bowie knife* (grande faca de ponta) á cinta tinha propagado os principios republicanos de um extremo ao outro do Kentucky, sem que se atrevessem a por-lhe a mão em cima, porque o conhecião por homem disposto a vender caro a vida.

Por outro lado a sua perseverança e caracter franco não desagradavão áquellas rudes populações, que reconhecião nessas qualidades o bom velho sangue kentuckiano.

Collocado nas mesmas circumstancias de Kentucky, tendo tambem uma região montanhosa, inaccessivel á escravidão e gradualmente invadida pelos emigrantes do norte, o Tenessee tinha igualmente visto formar-se alguns grupos hostis á escravidão, os quaes, animados pelas divisões e enfraquecimento do partido democratico, atrevêrão-se este anno a proclamar altamente as suas sympathias republicanas, sem que os seus adversarios ousassem oppor obstaculo a taes manifestações.

Animados por este exemplo, os habitantes dos condados septentrionaes da Virginia, objecto de suspeita e desconfiança de seus vizinhos do sul, hasteárão tambem o pendão da liberdade, sem que attrahissem sobre si as mesmas perseguições que em 1856.

Em Baltimore, capital de Maryland, formou-se uma commissão republicana que annunciou a sua intenção de escolher dalli em diante candidatos no seu partido; finalmente, os republicanos de Delaware organisarão-se com o proposito de não se deixar mais levar a reboque pelos unionistas.

Se os estados livres do centro se resentem ainda da influencia do sul, ve-se que reagem sobre elle pela contagião natural das idéas liberaes. Verdade é que todas essas manifestações não tinhão influencia sobre a eleição e não podião dar ao Sr. Lincoln um voto de mais; porém tinhão extrema importancia, como symptoma para o futuro, e forão o facto mais significativo da campanha eleitoral.

(*Continúa*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Sabbado passado tomou posse a nova directoria da sociedade — Congresso Commercial — a qual se compõe dos Srs. Dr José Luiz da Costa, presidente; Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, vice-presidente; Dr. Francisco de Paula Travassos, thesoureiro; Candido de Azevedo Vieira, 1º secretario; Miguel de Mariz Sarmento. 2º secretario.

Ha mais um conselho de seis membros.

— Espera-se por estes dias o vapor americano *Mississipi*, que devia sahir de New-York no dia 1º do corrente com destino á California.

— O resultado dos exames de latim, a que se procedeu no dia 18 do corrente, para a matricula nos cursos superiores do imperio, em uma das salas do externato do Imperial Collegio de Pedro II, foi o seguinte: Apresentárão-se 16, retirou-se do exame 1, forão approvados 3 e reprovados 12.

Approvados.

Adrião Luiz Pereira da Silva.
Gervasio Alves Pereira.
João José dos Santos Ferreira.

Teve hontem logar a primeira chamada dos alumnos inscriptos para o exame de francez. Hoje procede-se á segunda e ultima.

A commissão julgadora dos exames de francez compõe-se dos Srs.: — Presidente, conselheiro Euzebio de Queiroz, commissario do governo, visconde de Jequitinhonha; membro do conselho director, bacharel Theophilo das Neves Leão; examinadores, Dr, Domingos Jacy Monteiro e José Francisco Halbout.

— Recebêmos folhas do Espirito-Santo até 13 do corrente.

Fallecêra na fazenda do convento do Carmo, denominada Piranema, o respectivo prior frei João da Natividade Nobre.

Durante o anno passado sahirão da provincia os seguintes generos: 19.458 medidas de aguardente, 202,117 arrobas de café, 29,450 de assucar, 1,048 de algodão, 168.450 alqueires de miunças e 1,680 couros.

Calcula-se a importancia destes generos em 1.670:385$. Comparado este algarismo com o de 1,120:438$, exportação de 1859 e com o de 974:170$, exportação de 1858, conhece-se o augmento gradual que ella tem tido.

A importancia do café plantado e colhido no anno proximo findo era orçada em 1.109.519$600.

— O *Correio da Victoria* dá as seguintes noticias:

« No dia 1º deste mez, um João José de Oliveira, que ainda ha pouco tempo sahiu da cadêa por ter cumprido a sentença de um mez de prisão por offensas physicas, dirigindo-se para a Ponta da Fruta, onde reside, apeiou-se do cavallo á porta do professor de primeiras letras dalli, e, além de soltar alguns foguetes, desafiou o mesmo professor, ameaçando-o e tratando-o insultuosamente, de modo que a mulher do professor cahiu sem sentidos, e o insultado, se não fôra prudente, e mesmo impedido por sua mulher, não sabe até onde chegaria a punição de tal provocação. Chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para este acto, e lhe pedimos providencias, afim de evitar a reproducção de outros, que podem dar ogar a conflictos desagradaveis.

« — Na noite de 21 do mez findo foi recolhido á prisão de Nova Almeida um individuo. O carcereiro o deixou na sala livre, onde se achava o archivo da camara municipal O preso por divertir-se, segundo affirma, foi despregando a fechadura e portas do armario, rasgando, espalhando livros e papeis, de fórma que deixou 24 livros manuscriptos em logar de 44 que existião, não se podendo aproveitar cousa alguma, por ter sido reduzido a pequenos fragmentos aquillo que foi estragado. Foi um máo começo para os novos vereadores, e é uma perda muito sensivel, que deploramos pela difficuldade de ser reparada. »

— Forão nomeados:

O major do corpo de engenheiros João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, para ser empregado no archivo militar.

Os capitães Henrique de Amorim Bezerra, actual repetidor da 1ª cadeira do 1º anno da escola militar, para reger interinamente a 2ª cadeira do 2º anno da mesma escola; e Antonio José do Amaral, para exercer, cumulativamente com as funcções de repetidor interino da 1ª cadeira do 1º anno, as de repetidor interino das doutrinas da 2ª cadeira do 2º anno da referida escola; e o Sr. 1º tenente Antonio da Costa Barros Velloso, para servir de repetidor interino da 1ª cadeira do dito 2º anno.

Os coroneis, do corpo do estado maior de 1ª classe Pedro Maria Xavier de Castro, e do de 2ª classe Francisco Xavier Torres, e tenente-coronel do de 1ª José Pereira Dias, para inspeccionarem: o 1º, o batalhão de deposito; o 2º, o 5º batalhão de infantaria e os corpos de guarnição de Piauhy e Ceará; e o 3º, o corpo de guarnição do Espirito-Santo.

O brigadeiro Lopo de Almeida Henriques Botelho e Mello, para inspeccionar o 4º batalhão de infantaria, quando concluir a inspecção do 12º da mesma arma.

— Continúa o menino Antonico a merecer applausos no Circo Olympico, dirigido pelo infatigavel Bartholomeu. O tal menino é de facto admiravel. A sua ascensão sobre uma bola por um plano inclinado em spiral é uma maravilha de equilibrio e agilidade.

— Da copistaria de musica do Sr. Paulo José de Souza, á rua do Sabão n. 240, sahiu uma nova polka intitulada *O triumpho dos liberaes*. A inspiração musical, animada e brilhante, corresponde ao assumpto.

— Em outro logar publicamos hoje um novo artigo demonstrando as vantagens da machina de seccar café, de que já temos tratado por vezes.

— O *Echo da Nação* de hontem noticia que a 16 do corrente foi preso na freguezia da Apparecida, em Magé, o Sr. Antonio José Domingues Ferreira.

— Lê-se na mesma folha:

« O réo Hilario José da Silva, condemnado a galés perpetuas, que evadira-se com o réo Antonio Francisco de Oliveira e o soldado de linha que o conduzia, de que ha dias demos noticia, foi preso, graças ás diligencias e activas recommendações do digno Sr. chefe de policia, na villa do Rio Bonito.

— Por decreto de 12 do corrente foi concedida ao Sr. visconde de Itaborahy a demissão que pediu do logar de presidente do conselho inspector e fiscal da caixa economica e do monte de soccorro desta côrte.

Forão nomeados os Srs.:

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, para presidente do conselho inspector e fiscal da caixa economica e do monte de soccorro desta côrte;

Bacharel José Joaquim Ferreira Valle, para 2º official da secretaria da fazenda;

Capitão de engenheiros Luiz José da França, para engenheiro dos terrenos diamantinos da provinca de Minas-Geraes;

Praticante da contadoria de marinha, Felippe José Pereira Leal Sobrinho, para 4º escripturario da mesma repartição;

João Carlos Pereira Pinto e Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drumond Junior, para praticantes da contadoria da marinha.

— Nos tribunaes da relação e do jury não houve sessão hontem por falta de numero.

— Por despacho datado de hontem, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do jury, depois de ter ouvido o Sr. Dr. promotor, julgou perempta a acção intentada por crime de furto contra Francisco Antonio Ribeiro da Rocha, que foi mandado restituir á liberdade, ficando condemnados nas custas os Srs. Duval Guedes e Comp., que forão autores nesse processo.

— Hoje entrão em julgamento no jury os mesmos réos que havião sido designados para hontem.

— Celebrão-se missas hoje: Na matriz do Sacramento ás 7 horas por alma de Luiz Guondena;

Na de S. João Baptista (Nitherohy), ás 8, pela de D. Joaquina Maria Ferreira.

Correios. — Partem hoje os de Minas e Vassouras; amanhã os de Cantagallo, Porto das Caixas e S. Paulo.

Loteria. — A que tem de extrahir-se é a 30ª, concedida para o melhoramento do estado sanitario da capital e mais povoações do imperio, 3ª do anno de 1859 a 1860.

— Espectaculos de hoje:

Gymnasio. (Sociedade dramatica nacional). — *A Peccadora*, drama.

S. Januario. — (Empreza De-Giovanni). — Em beneficio de Pereira e Souza. — *Justiça*, drama; *A corda sensivel*, vaudeville; *A viuva das camelias*, folia, e *Os Zuavos*, a proposito.

Tomão parte neste espectaculo as Sras. DD. Gabriella, Loduvina Moutinho e actor Moutinho.

ESTATISTICA DA CIDADE.

Prisões. — Pelo corpo policial da côrte forão ante-hontem effectuadas as prisões seguintes:

Na praia dos Mineiros, a escrava Justina, por desordem e estar fugida;

Na rua Velha de S. Diogo, o escravo José, por suspeito de estar fugido, visto ser encontrado ás 11 horas da noite sem bilhete de seu senhor;

Na rua da Assembléa, o de nome Mathias, pelo mesmo motivo.

Meteorologia. — Observações meteorologicas nas horas de maior variação da temperatura em 19 do corrente.

Horas.	*Th. cent.* o	*Th. de Fahr.* o	*Bar. a 0º* mm	*Hyg. de S.* o
7 da manh.	25,4	77,72	753,61	97
1 » tarde.	24,6	76,28	755,89	98
5 »	25,7	78,26	753,55	96

Céo e montes encobertos, chuva, vento SO. forte de manhã e SE tambem forte á tarde. Choveu 12 millimetros do pluviometro a noite passada e 41 durante o dia.

Hospital da Santa Casa da Misericordia e enfermaria annexa. — Movimento do dia 18 do corrente.

Existião	1,009 doentes.
Entrárão	67 »
Tiverão alta	25 »
Fallecêrão	10 »
Ficão em tratamento	1,041 »

Os fallecidos forão: 2 de febre perneciosa, 1 de entero-colite, 2 de tuberculos pulmonares, 1 de gastro-entero-colite, 1 de congestão cerebral, 2 de febre amarella e 1 de febre typhoide.

As enfermarias forão visitadas pelos Srs. Drs. Portugal, José Mariano, Godoy, Silveira, Catta-Preta, Brandão, Lima, Gustavo, Lima Castro, Souza Costa, Bustamante, Alves, Teixeira, Andrade, Veiga e A. dos Santos.

Obituario. — Sepultarão-se nos cemiterios publicos no dia 18 de fevereiro 26 pessoas livres, a saber:

Maria, filha de Rosa Emilia, fluminense, 5 dias. Tetano dos recem-nascidos.

Theresa, filha de Manoel Antonio Gomes Pereira, fluminense, 5 mezes. Convulsões.

Maria, filha do Francisco da Nobrega Quintal, fluminense, 2 annos. Idem.

Marcirio Alves da Silva, fluminense, 20 annos, solteiro. Febre typhoide.

Albino Antonio Guimarães, brasileiro, 45 annos, casado. Febre intermittente.

Maria Antonia dos Santos, fluminense, 39 annos, solteira. Tisica pulmonar.

Antonia Julia Soares, portugueza, 40 annos, casada. Idem.

Joaquim Pereira de Araujo, brasileiro, 42 annos, casado. Congestão cerebral.

Innocencia Maria, fluminense, 43 annos, solteira. Absorpção purulenta.

Cardolina, fluminense, 9 mezes. Dentição.

José, filho de José Pereira, fluminense, 23 mezes. Diarrhéa.

Joaquim, filho de Joaquim José Tavares, fluminense, 2 annos. Convulsões.

Maria, filha de Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, fluminense. Hemorrhagia.

José, filho de Bernardino Xavier de Oliveira, fluminense, 9 mezes. Dentição.

Rita, africana, 27 annos, solteira. Tuberculos pulmonares.

Domingos, africano, 45 annos, solteiro. Idem.

Antonio da Cunha, portuguez, 26 annos, solteiro. Febre perniciosa.

William Coly, inglez, 18 annos. solteiro. Febre amarella.

Joaquina Rosa, africana, 60 annos, solteira. Febre typhoide.

François Beullerot, allemão, 44 annos, casado. Congestão cerebral.

Christopher Eduard Tronsse, dinamarquez, 21 annos, solteiro. Febre amarella.

José Soares, portuguez, 24 annos, solteiro. Entero-colite.

Manoel das Vinhas, portuguez, 35 annos, solteiro. Febre intermittente.

Um innocente de côr preta, que foi encontrado á porta do deposito dos cadaveres da Santa Casa. Sem declaração.

Faustina, innocente, exposta.

José, filho de José Cardoso, fluminense, 6 mezes. Tuberculos mesentericos.

Sepultarão-se mais 7 escravos, sendo 1 de entero-peritonite, 1 de gastro-entero-colite, 1 de congestão cerebral, 1 de pleuro-pneumonia, 1 de gastro-hepatite, 1 de anasarca e 1 de tuberculos mesentericos.

No numero dos 33 sepultados nos cemiterios publicos estão comprehendidos 11 cadaveres de pessoas indigentes, a quem se deu caixão, conducção e sepultura gratis.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DA CORTE.

2ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE FEVEREIRO.

Juiz de direito, presidente, o Sr. Dr. Manoel Elisiario de Castro Menezes. — Promotor publico, o Sr. Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabára. — Advogado dos pobres, o Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro. — Escrivão, o Sr. José Antonio Lopes de Castro.

Não compareceu numero legal de Srs. jurados, e o Sr. presidente declarou que não havia sessão.

Apresentou-se mais o Sr. José Paulino Baptista para fazer parte do tribunal.

Foi dispensado por molestia o Sr. Antonio Cardoso de Carvalho.

Não foi attendida a dispensa requisitada pelo Sr. conselheiro director geral da secretaria de marinha para o respectivo 1º official o Sr. Antonio Ferreira dos Santos Azevedo.

Continuão a ser multados em mais 20$ todos os Srs. que faltárão sem causa justificada.

AO CORRER DA PENNA.

A...

Sub umbra alarum tuarum.

A SOMNAMBULA DA ITAPUCA.

(*Continuado do n.* 48.)

V.

Fiquei hirto e frio quando vi a moça precipitar-se nas ondas. Salva-la foi o meu primeiro pensamento, e decididamente a minha philantropia me teria levado a um formidavel banho do mar áquellas horas, se quando quiz correr para ella não me esbarrasse de frente com o moço que havia estado alli sentado a seu lado, e que na mesma occasião me dirigia a palavra, mordendo a ponta de um charuto.

— O Sr. faz-me o obsequio de emprestar-me o seu fogo, disse-me elle com cortezia.

Nem me lembrava que estava fumando; mas, sem dar attenção ao pedido do moço, disse-lhe com a impressão que me tinha deixado a scena que acabo de contar-lhe.

— Aquella moça atirou-se ao mar!

Elle olhou para o lado a que se dirigião meus olhos.

— Não viu? accrescentei eu na mesma agitação.

— Não, respondeu-me elle sorprendido.

— Oh senhor! tornei eu.

— Mas que moça? perguntou-me.

— A que estava ha pouco em pé a seu lado, e com quem o senhor conversava.

— A meu lado! com quem eu conversava! exclamou elle, olhando-me dentro dos olhos, como querendo descobrir o que se passava em mim.

— Não era o senhor que aqui estava? pergunteilhe de novo.

— Com effeito, aqui estou ha bastante tempo, e não vi moça alguma.

Não fiquei homem não; pasmei profundamente; e o moço a olhar-me com inquietação, suppondo talvez que eu havia perdido o juizo.

Quando sahi daquelle torpor, que, em abono da verdade, não durou tanto tempo como o pasmo do tutor de Rosina no *Barbeiro de Sevilha*, contei-lhe tudo que tinha presenciado.

O moço ouviu-me com a maior attenção até o fim, mas com uma carranca que mettia medo. Apenas, porém, terminei, agarrou-me pela golla da casaca, e com a voz sacudida pela raiva bradou-me bem ao pé do nariz.

— Encontrei-te afinal, miseravel!

Dei um pulo para trás, e outro qualquer faria o mesmo. Apezar, comtudo, de nervoso que sou, pude reunir um pouco de voz, e disse lhe em um diapasão um pouco amortecido.

— O senhor insulta-me!

Esperava uma sahida no mesmo estyllo ou peior do que a primeira, e por precaução, ou por instincto, achava-me em guarda. A minha unica arma era o charuto aceso, e já tinha feito o meu plano de enterrar-lh'o nos ouvidos, se por acaso o negocio chegasse a vias de facto. Isto se passava entretanto no meio de suores frios, seja dito entre nós.

Encontrei, porém, o meu homem distrahido, e como se estivesse a mil leguas de mim.

Veiu a minha vez de olha-lo com expectação; devéras que acreditei que me achava em frente de algum evadido do hospicio de Pedro II, e já ia tratando de pôr-me ao fresco.

— Boa noite, disse-lhe eu, para não mostrar que fugia.

— Perdão, senhor, respondeu-me elle despertando. Desculpe-me a minha precipitação, foi um pensamento impossivel que me passou. Depois de tres annos consagrados dia e noite á busca desse miseravel, que nem ao menos tem a coragem de seu crime, não havia elle de vir por si mesmo ao meu encontro e revelar-se.

« Elle sabe que no dia em que descobri-lo... não digo bem, porque eu o conheço; no dia em que nos encontrarmos, seja onde for, ou eu ou elle; um de nós desapparecerá deste mundo.

« Estou certo que não se acha no Rio de Janeiro, porque tive a lealdade de preveni-lo, quando devia ao contrario trata-lo como um infame.

« Roubou-me a felicidade que não lhe pertencia, roubou-me o que Deus me reservava como uma consolação dos tormentos por que estava passando, roubou-me tudo que me restava de doce e de puro nesta vida.

« E fugiu como um assassino! Rico, cheio de recursos e de protecções, póde correr o mundo sem que ao menos lhe aviste a sombra, embora seja infatigavel em minha perseguição.

« Felizmente não me conhece e nem sabe quem sou. O meu incognito salva-me do poder do seu ouro, que já me teria sem duvida desarmado infamemente, se porventura me tivesse descoberto.

« Não o temo. Deus sabe que o maior desejo de minha vida, e a que eu consagro hoje a pequena fortuna de que disponho ganha á custa dos maiores sacrificios, é um encontro com esse homem face a face, como dous inimigos que se odeião mortalmente. Fujo, porém, de ser victima de uma emboscada que me ataria as mãos e nada me deixaria tentar.

« Não me creia uma féra, senhor, foi a dôr que me deu essa sêde de vingança, que fez de um moço timido e de um coração puro um homem na apparencia cruel e sanguinario. »

— Mas de quem falla o senhor? — Perguntei-lhe eu, quasi bruscamente, sorpreso como me achava.

O moço deu-me o braço que aceitei já sem repugnancia alguma, e, fazendo caminho de casa, contou-me o seguinte, que completa a historieta que me propuz a narrar-lhe.

(*Continúa.*)

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS.

Dia 16.

Lucidio José Cardoso Monteiro. — Informe com urgencia a directoria de fazenda.

Custodio Ferreira Leite. — Informe o commandante superior.

Major Sergio Marcondes de Andrade. — Informe a directoria de fazenda, ouvindo o parecer fiscal.

Padre Celestino Otero. — Passe ordem e communique-se.

José dos Santos Porto. — Passe ordem, na fórma requerida.

Saturnina Maria de Freitas. — A' directoria de instrucção publica.

Camillo Maria de Menezes. — Como requer.

Bernardo Joaquim de Oliveira. — De conformidade com a informação da 2ª secção da directoria de fazenda.

Joaquim José de Souza Lopes. — Ao Dr. Procurador fiscal.

Manoel Pereira Juiz. — Idem.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO GOVERNO.

Fevereiro. — 1861.

Dia 12. — Ao Exm. Sr. ministro da justiça, transmittindo cópia das informações dadas pelo chefe de policia e delegado do termo de Campos, a respeito dos ferimentos feitos no padre Antonio Gonçalves Nunes.

— Ao mesmo senhor, idem e requerimento do major do exercito Francisco de Paula Pereira de Andrade, empregado no 12 batalhão da guarda nacional da provincia, pedindo passagem para o vigesimo da mesma guarda.

— Ao mesmo senhor, idem a estatistica criminal da ultima sessão do jury do municipio de S. Fidelis.

— Ao mesmo senhor, participando que o bacharel José de Andrade Guimarães entrára, no dia 31 de janeiro findo, no exercicio do logar de juiz municipal e de orphãos do termo da Barra Mansa. — Participou-se ao Exm. Sr. ministro da fazenda.

— Ao da fazenda, transmittindo o balanço das apurações effectuadas pela caixa filial de Campos, durante o mez de janeiro findo.

— Ao mesmo senhor, idem o das transacções feitas pela caixa filial de Vassouras, durante o mesmo mez.

— Ao mesmo senhor, idem o das verificadas pela caixa economica de Campos, no mesmo periodo.

— Ao mesmo senhor, idem os mappas das transacções sujeitas á siza, que corrêrão pelo cartorio do tabellião da cidade de Campos.

— Ao mesmo senhor, idem a relação dos inventarios findos e pendentes processados no cartorio do escrivão de orphãos da mesma cidade

— A' mesa administrativa da casa de caridade de Itaguahy, accusando o recebimento do seu officio de 13 do mez findo, em que participou haver entrado em exercicio no dia 3 de dezembro antecedente.

— Ao procurador-fiscal, enviando, para informar, o officio da directoria de obras publicas, accompanhado de outro do engenheiro chefe do 3º districto, a respeito da compra de vestuarios para os africanos livres e escravos do evento, empregados naquelle districto.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabo-Frio, idem o requrimento de Antonio Inacio da Silva Terra, pedindo ser provido no officio de partidor e contador daquella cidade.

— Ao da de Magé e Estrella, idem o officio da directoria de fazenda, de 29 do mez findo, acompanhado de outra do collector da villa da Estrella, relativos ambos á conveniencia de crear-se um livro especial de notas para as escripturas da compra e venda de escravos.

— Ao commandante do corpo policial, accusando o recebimento do seu officio de 10 do corrente, em que participou a fuga de dous presos que estavão na cadêa da Armação; e perguntando se igual communicação fôra immediatamente feita ao chefe de policia pelo commandante do destacamento de primeira linha.

— Ao bacharel Americo Muniz Cordeiro Jatahy, accusando o recebimento do seu officio de 22 do mez findo, em que participou ter assumido a jurisdicção do logar de promotor publico da comarca de Rezende.

— Ao chefe de policia communicando que se concedêra a Candido José de Araujo Vianna a demissão, que pediu, do cargo de subdelegado da freguezia do Santo Antonio do Paquequer, em Magé.

— A' directoria de fazenda, mandando pagar a quantia de 1:050$444, importancia de 750 exemplares do *Iris Classico*, comprado para uso das escolas da provincia. — Communicou-se á directoria de instrucção.

— A' mesma, enviando, para informar, a conta da despeza feita com o fornecimento de comedorias aos presos pobres da cadêa e casa de detenção da capital.

— A' mesma, transmittindo as relações dos presos pobres recolhidos em janeiro ultimo ás cadêas de Campos e Magé.

— A' mesma, autorisando-a, em resposta ao seu officio de 12, a fazer a despeza precisa com a compra de um cofre de ferro para a mesa provincial estabelecida na côrte.

Dia 14. - Ao ministerio da justiça, participando que no dia 7 do corrente o bacharel José Norberto dos Santos passou, por doente, a jurisdicção do seu cargo de juiz de direito da comarca do Cantagallo ao seu primeiro substituto bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior. — Identico ao ministerio da fazenda.

— A' presidencia de Sergipe, accusando o recebimento do seu officio de 16 de janeiro ultimo, que acompanhou um exemplar da exposição que fez ao Imperial Instituto de Agrecultura Sergipano, no dia da sua installação.

— A' das Alagôas, accusando o recebimento do seu officio de 25 de janeiro ultimo e de duas collecções de leis dessa provincia, promulgadas em 1860.

— Ao juiz de direito da comarca de S. João do Principe, remettendo, para informar, o requerimento em que Antonio da Costa Moreira pede perdão da pena de galés perpetuas a que foi condemnado pelo jury desse termo.

— Ao da de Petropolis, idem, para sua intelligencia e execução, uma copia do decreto de 6 do corrente perdoando a José Pereira da Graça o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury da Parahyba do Sul.

— Ao bacharel Joaquim Vieira de Castro, accusando o recebimento do officio de 7 do corrente, em que communica ter entrado nessa data no exercicio dos cargos de juiz municipal e de orphãos e de delegado de policia de Nova-Friburgo.

— Ao commandante superior da Estrella e Magé, remettendo, para informar, o requerimento em que Ignacio Gonçalves de Sá Barreto, alferes da 15ª legião da antiga guarda nacional, pede as honras do mesmo posto.

— Ao do Nitherohy, idem idem o requerimento em que o Dr. Carlos Chidloe, major da antiga guarda nacional, pede as honras do mesmo posto.

Dia 15. — Ao ministerio da justiça, participando que nesta data concedeu tres mezes de licença ao promotor publico da comarca de Cabo-Frio, bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa. — Identico ao ministerio da fazenda.

— A' presidencia de Minas, submettendo á sua consideração uma cópia do officio da directoria de fazenda acerca da representação que a ella dirigiu o administrador interino da mesa de rendas, declarando que não tem feito as remessas das guias do café de que trata o art 81 do regulamento de 24 de setembro ultimo, porque até o presente nenhuma das recebedorias da provincia de Minas as tem enviado á referida mesa.

— A' mesma, accusando o recebimento do officio de 4 do corrente e das assignaturas originaes do administrador da recebedoria do Passa-Vinte e dos vigias que lhe são subordinados. — Forão remettidas á directoria de fazenda para mandar um exemplar á mesa de rendas.

— Ao commandante superior de Campos e S. João da Barra, enviando para sua intelligencia e execução uma cópia da deliberação desta data, fixando os logares das paradas geraes e parciaes da 5ª secção do batalhão de infantaria do serviço activo, creada por decreto n. 2659 de 6 de outubro de 1860.

— Ao de Valença e Parahyba do Sul, communicando que, por decreto de 30 de janeiro ultimo, foi nomeado o capitão João Vieira Machado da Cunha para major ajudante de ordens do seu commando superior.

— Ao de Santo Antonio de Sá, idem que, por decreto de 29 de janeiro ultimo, João de Miranda Araujo, major-ajudante de ordens do seu commando superior, foi transferido como aggregado para o 3º batalhão de reserva.

— A' directoria de fazenda, transmittindo o orçamento do custeio das escolas publicas de instrucção primaria na importancia de 4:182$, afim de que mande pagar aos respectivos professores as addições nelle mencionadas, por essa directoria e pelas collectorias dos municipios a que elles pertencerem, conforme solicitou a directoria de instrucção. — Communicou-se á directoria de instrucção, em resposta ao seu officio de 12 do corrente.

— A' mesma, declarando, em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que não convém que estejão no mesmo edificio os agentes de Minas e desta provincia, e que, no caso de não haver outra casa para a agencia da Parahybuna, se contrate a que esteve alugada á companhia União e Industria.

— A' mesma, declarando, á vista do que expõe em seu officio de 13 do corrente acerca do pagamento ordenado das ferias das obras feitas no mez de dezembro ultimo na matriz de Nova Friburgo, casa de detenção da cidade de Cantagallo, e na estrada entre a freguezia de Nossa Senhora da Conceição das Duas Barras e a villa de Nova Friburgo, que, emquanto não forem marcadas as consignações para o anno corrente, subsistem as do anterior, se não tiverem sido excedidas em cada mez á 12ª parte da consignação annual, caso este em que é necessario autorisação especial, fundada em razões produzidas pelo engenheiro respectivo.

— A' mesma, mandando pagar a despeza de 195$440, feita no mez de janeiro ultimo com o fornecimento de viveres aos escravos do evento empregados nas obras do 3º districto. — Communicou-se á directoria de obras, em resposta ao seu officio de 13 do corrente.

— A' mesma, devolvendo o contrato approvado do aluguel da casa para o registro de Mambucaba, que acompanhou o seu officio de hontem.

— A' mesma, mandando pagar a despeza de 80$510 que se fez no mez de janeiro ultimo com o fornecimento

---

(*) Veja-se o *Correio Mercantil* de 18 deste mez.

A caixa filial do Porto, não obstante os acreditados estabelecimentos de credito que possue aquella importante cidade, ainda concorreu para os provimentos do anno de 1860 com o lucro liquido de 18:235$378.

Fazemos votos para que o banco, sem abandonar o caminho que tem seguido da prudencia e do bom conselho, examine a possibilidade de fundar mais alguma caixa filial no reino. Temos toda a confiança na illustração dos seus directores, mas lembramos o alvitre, porque em verdade alguns centros de vida commercial e fabril poderão talvez ser beneficiados, no caso que o estudo dos factos, que não podemos agora averiguar, permitta que a direcção do banco possa achar vantagem e meios para realizar o que a este respeito não póde deixar de estar no seu desejo.

Consta-nos com muita satisfação que o banco deu no anno de 1860 o conveniente desenvolvimento ás operações de cambio com as praças estrangeiras, e que severamente estabeleceu uma agencia no Rio de Janeiro, da qual deve forçosamente tirar proveito; para o que já serve de annuncio o facto da agencia que ahi funccionou, em parte do anno, ter assim mesmo fornecido ao banco um lucro liquido de 23:855$493, estando ainda pendentes os retornos de mais de 52,000 libras, que em boa parte vencem juro, e não tendo deixado de ser honrada nenhuma das muitas lettras, tanto das tomadas em Lisboa, como das tomadas na praça do Rio.

O banco, durante o anno de 1860, continuou a prestar a muitos estabelecimentos fabris, a corporações publicas e até á agricultura—dentro dos termos do regulamento—o efficaz auxilio dos seus capitaes por uma taxa de desconto modica e fixa, até quando em outros estabelecimentos analogos dos reinos estrangeiros o juro tem fluctuado em graduações variadas. Os proprios prazos de desconto, que em outros mercados se encurtão além do periodo regular, são mantidos tambem invariavelmente pelo nosso banco.

A nação está, portanto, hoje identificada com a prosperidade do Banco de Portugal; e os factos que ao correr da penna ficão apontados se podião augmentar em mais detido exame sobre as suas consequencias; são no entanto já bastantes para justificarem o credito que tem o banco e o louvor que merece a sua direcção.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Os 28 eleitores do collegio de Araraquára, em S. Paulo, dirigirão ao Sr. T. Ottoni um officio de congratulação pelos serviços que o digno mineiro prestou á causa da ordem e da liberdade constitucional durante as eleições de dezembro na côrte.

— Recebêmos folhas de Campos até 14 do corrente.

O *Monitor Campista* dá noticia do seguinte caso medico-cirurgico:

« — No dia 11 do corrente engasgára-se a criança Iphigenia, filha da Sra. Isabel Maria da Cunha, com um alfinete, que, atravessando a parte média do esophago, obstára a deglotição, os movimentos do pescoço e a falla. A criança achava-se na maior anciedade e soffrendo o martyrio de atrozes dores.

« O Sr. Dr. Autran, auxiliado pelo distincto e illustrado medico o Sr Dr. Teixeira de Mello, praticou a operação da propulsão do corpo, começando pelo catheterismo com a sonda esophagiana, afim de reconhecer a natureza, séde e fórma do corpo extranho, e logo depois o gancho a balanço (crochet á bascule) de Graeffe Dupuytren. A operação foi coroada de feliz resultado. »

— Lê-se no *Mercantil* de Petropolis:

« Temos noticia da antiga sociedade Agricultura e Industria de Petropolis, fundada ha mais de seis annos nesta cidade, e que se tem sempre sustentado e funccionado regularmente até hoje, apezar de se ter sempre achado só com os seus pequenos recursos.

« Presentemente ella possue a sua modesta bibliotheca, desenhos e moldes de differentes machinas, uma pequena e variada collecção de madeiras do paiz, assim como de mineraes da mesma proviniencia.

« Tem distribuido annualmente sementes e differentes individuos do reino vegetal, de muita utilidade aos seus socios, que os teem transmittido e disseminado por differentes moradores do logar.

« Neste momento se occupa de fazer montar uma pequena fabrica de vidros, para a qual se descobriu uma consideravel quantidade de materia prima, o granito vitrozo, em uma abundancia inexgotavel.

« Conta fazer uma exposição publica de seus productos nestes quinze dias mais proximos. »

— Publicamos em outro logar um artigo do *Jornal do Commercio* de Lisboa sobre o Banco de Portugal, e para elle chamamos a attenção dos leitores.

Consta-nos que a agencia, que funccionará nesta côrte de maio em diante, será confiada á acreditada firma de Bessone, Bastos e Comp.

— Reunirão-se hontem no Club Fluminense em assembléa geral, os accionistas da companhia Gallinocultora. Depois de lido pelo presidente o relatorio da directoria, elegeu-se a commissão de exame de contas, que ficou composta dos Srs. José Odena, Joaquim Augusto da Cunha Porto e Antonio Eulalio Monteiro.

Mostrando a directoria a necessidade de algumas reformas nos estatutos, nomeou-se tambem uma commissão de reforma, composta dos Srs. Dr. José Thomaz de Aquino, Eduardo de Schaeffer e José da Costa e Souza.

Deliberou a assembléa geral que se concedesse mais trinta dias (a contar de 20 do corrente) para que os accionistas em atraso se puzessem quites com a companhia.

— As primeiras matriculas para as aulas da faculdade de medicina da côrte estarão abertas desde o 1º até 15 de março porximo futuro; as do 1º anno continuarão até o fim desse mez.

—O resultado dos exames a que se proceleu no dia 19 do corrente no externato do collegio de Pedro II foi o seguinte:

Para os de francez comparecêrão 9, dos quaes foi approvado 1 e reprovados 8; para os de latim comparecêrão 8, dos quaes retirárão-se do exame 2, forão approvados 3 e reprovados 3.

Approvado em francez: José Felippe Corrêa Junior.

Approvados em latim: João Cruvello Cavalcanti, José Antonio Marinho e Julio Constant Pourchet.

Hoje continúa a segunda e ultima chamada dos alumnos inscriptos para o exame de francez.

— Escrevem-nos do Arraial do Frade, em Macahé, com data de 12 do corrente:

« Na manhã de terça-feira, 5, foi assassinado com dous tiros e tres facadas o fazendeiro José Custodio Cotrim pelo crioulo Joaquim, seu escravo predilecto, que até o presente está livre.

« Este triste caso passou-se do seguinte modo:

« Na vespera daquelle dia Joaquim foi, por ordem de seu senhor, buscar uma leitôa á casa de um vizinho. Ao chegar á fazenda a leitôa morreu. Vendo isso disse o senhor: — E' esta a segunda vez que tal fazes; amanhã conversaremos.

« Na manhã seguinte o escravo apresentou-se armado de uma faca; recusou deixa-la, e por fim atracou-se com o senhor, ferindo-o gravemente. Não obstante, o fazendeiro póde correr para o mato: o escravo perseguiu-o e disparou-lhe um tiro em uma côxa, fugindo depois.

« Quando mais tarde Cotrim era transportado para casa, Joaquim sahio do mato, armado com uma espingarda, e desfechou-a á queima roupa sobre o ferido.

« Ficárão na orphandade quatro crianças, uma das quaes ainda não tem tres mezes de idade! »

— Consta-nos que a partida da corveta *Bahiana*, que vai em viagem de instrucção, terá logar na proxima semana. Tomou hontem posse do commando o Sr. capitão de mar e guerra José Maria Rodrigues.

A officialidade que segue na corveta compõe-se dos Srs:

Officiaes nauticos: Capitão-tenente José Antonio de Faria, immediato; 1ºs tenentes Joaquim José Pinto, Alvaro Augusto de Carvalho, Henrique Francisco Martins e Cincinnatus Cerqueira Lima; 2ºs tenentes Evaristo Ferreira da Veiga, Francisco Speridião Rodrigues Vaz, Tancredo José da Silva Quintanilha e Manoel Joaquim da Costa Junior;

Piloto José Lamego Costa.

Officiaes de classes annexas.—Capellão, padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro; 1º cirurgião, Dr. Amedêo Prudencio Masson; 2º cirurgião, Dr. João Adrião Chaves; pharmaceutico, João Rodrigues Vieira; commissario, José Joaquim da Rocha; escrivão, Olympio Ignacio Cardim.

Instructor dos guardas-marinhas: 1º tenente Antonio Teixeira da Silva.

Professor de desenho: 2º tenente Manoel Pereira Reis.

Guardas-marinhas: Henrique Mesrelar da Rocha Freire, Antonio Manoel Perdigão Fernandes, Carlos Frederico de Noronha, Constancio Gracindo de Souza Brito, Carlos Balthazar da Silveira, Arthur Silveira da Motta, Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Octaviano Antonio Vital de Oliveira, Carlos da Silveira Bastos Varellã, Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, Joaquim Gonçalves Martins, Adriano Manoel Fernandes, Francisco de Paula Telles de Menezes, Antonio Severiano Nunes, Luiz Barbalho Muniz Fiusa, Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, Pedro Pinto da Veiga, Estanislão Przewodowski, José Pinto da Luz, Manoel Joaquim Pederneira, Miguel Antonio Pestana, José Luiz Pereira de Souza e José Antonio Lopes.

— Recebêmos folhas do Paraná até 3 do corrente.

Fôra adiada para o dia 2 de abril a reunião da assembléa provincial.

Diz o *Constitucional*, de Coritiba, que lhe constava achar-se nomeado presidente da provincia o Sr. Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.

— Dizem-nos que a rua do Uruguay, a melhor do Andarahy Pequeno, está quasi inutilisada. As chuvas destes ultimos dias estragárão a ponte de madeira que atravessa a rua, de sorte que os moradores d'além são obrigados a dar uma grande volta pelo Portão Vermelho.

Receia-se que fique perdido o encanamento feito pela repartição das obras publicas: os canos que descansavão sobre a ponte achão-se quasi submergidos.

Os proprietarios pagão decima, mas ainda não gozão do beneficio da illuminação. Imagine-se o perigo que correm os moradores de uma rua onde reinão as trevas e que é atravessada por uma ponte quebrada!

— O jury julgou hontem dous processos.

Condemnou a Custodio José Soares Corrêa e a Longuinho Antonio José Diniz á prisão simples por um mez, na multa correspondente á metade do tempo e nas custas, cada um.

— Hoje entrão em julgamento no jury os processos dos réos presos Manoel Gomes, Domingos José Peixoto, José Antonio de Sant'Anna, Carlos Miller e Pedro, escravo de Henrique Pereira de Azevedo.

— Celebrão-se missas hoje:

Na matriz do Sacramento, ás 8 horas, por alma de José Francisco da Costa Reis;

Na de S. José, ás 8, pela de D. Maria José do Mello e Alvim;

Na ordem terceira de S. Francisco de Paula, ás 8½, pela de D. Rita Raposo de Almeida Figueredo.

— Representa-se hoje no theatro Gymnasio pela 4ª vez o drama em 5 actos *A Peccadora*.

— Seguem hoje no vapor nacional *Tocantins* os seguintes Srs. passageiros:

Para Santa Catharina, Mme. Wicknagen, José Seraphim de Oliveira, Dr. Salustiniano Pereira da Motta, D. Theresa Maria Joaquina, 1 filho e 2 escravos e João Capistrano de Oliveira.

Para o Rio Grande, Antonio Carlos de Aguiar e 1 escravo, Antonio José Monteiro, Dr. Felisberto Jeronymo Coelho, sua senhora e 4 escravos, José de Mello Pacheco e sua senhora, José de Gomes Braga, Antonio Leite Ribeiro, Domingos da Cunha Pinto Barbosa, Antonio Amorety, Antonio Gonçalves Martins, Bento José Barreiros, sua senhora e dous escravos, José Antonio das Virgens e George Edmund Buck.

Para Porto-Alegre, Egydio de Oliveira Prado, Frederico José Wicknagen, Franz Joseph Sielem, sua senhora e 5 filhos, Vicente do Mello Wanderley Maciel Pinheiro, sua senhora, 8 filhos, 3 criados e 1 escrava, Domingos José Marques de Oliveira, Felippe da Cunha Silveira, 2 cadetes, 1 cabo e 21 soldados.

Correios. — Partem hoje os de Cantagallo, Porto das Caixas e S. Paulo; amanhã os de Minas e Campos.

Loteria.—A que tem de extrahir-se é a 30ª, concedida para o melhoramento do estado sanitario da capital e mais povoações do imperio, 3ª do anno de 1859 a 1860. A roda anda sexta-feira 22.

ESTATISTICA DA CIDADE.

Prisões. — Pelo corpo policial da côrte forão ante-hontem effectuadas as prisões seguintes:

No largo do Paço, o marinheiro José Francisco, por embriaguez;

No cáes Pharoux, José Roberto de Lima, por insultos;

No alpendre da estação da estrada de ferro de Pedro II, Manoel Francisco, Manoel Joaquim Alves Pereira, Luiz Jacintho e Antonio Gonçalves, por serem alli encontrados dormindo ás 3 horas da madrugada;

Na rua da Ajuda, José Joaquim de Oliveira Rabello, por ser encontrado a 1 ½ hora da noite dormindo na dita rua;

Na rua da Alfandega, o escravo Lourenço e Jeronymo da Costa e Almeida, este por embriaguez e aquelle por estar fugido.

Meteorologia. — Observações meteorologicas nas horas de maior variação da temperatura em 20 do corrente.

Horas.	*Th. cent.*	*Th. de Fahr.*	*Bar. a 0º*	*Hyg. de S.*
	o	o	mm	o
7 da manh.	24,6	76,28	755,59	97
1 » tarde.	26,7	80,06	755,55	95
5 » »	26,3	79,34	754,31	95

Céo e montes encobertos, brisa de NO de manhã e vento SE. fresco á tarde.

Hospital da Santa Casa da Misericordia e enfermarias annexas. — Movimento do dia 19 do corrente.

Existião	1,041	doentes.
Entrárão	39	»
Tiverão alta	7	»
Fallecêrão	6	»
Ficão em tratamento	1,067	»

Os fallecidos forão: 1 de ulceras syphiliticas, 1 de gastro-entero-colite, 1 de hepatite, 1 de tuberculos pulmonares, 1 de fistula e 1 de opilação.

As enfermarias forão visitadas pelos Srs. Drs. Portugal, Gustavo, Godoy, José Mariano, França, Catta-Preta, Brandão, Bustamante, Costa Lima, Andrade, Alves, Teixeira, Gouvêa, Silveira, Veiga e A. dos Santos.

Obituario. — Sepultarão-se nos cemiterios publicos no dia 19 de fevereiro 19 pessoas livres, a saber:

Ignacio Bruguera, hespanhol, 56 annos, solteiro. Catarrho visical.

Joanna Luiza de Almeida, fluminense, 58 annos, viuva. Amolecimento cerebral.

Maria, filha de Joaquim Duarte Silva, fluminense, 8 dias. Spasmo.

Maria, africana, 50 annos. Anasarca.

José Manoel Carvalho Braga, portuguez, 20 annos, solteiro. Febre perniciosa.

Luiza Maria da Conceição, fluminense, 60 annos, viuva. Anasarca.

Francisco Dutra de Mello, fluminense, 32 annos, casado. Febre perniciosa.

Maria, filha de Rosa Joaquina, fluminense, 6 dias. Gastro-colite.

Rodolfo, filho de Celestino Faller, fluminense, 2 annos. Febre typhoide.

Um innocente, filho de Antonio José Corrêa Machado. Sem declaração.

Miguel Gonçalves, hespanhol, 40 annos, solteiro. Gastro-entero-colite.

Sebastiana Florentina da Silva, fluminense, 58 annos, solteira. Hepatite.

Josepha, fluminense, 70 annos, solteira. Tuberculos pulmonares.

Joaquim Pereira de Jesus, portuguez, 20 annos, solteiro. Fistula.

Manoel, filho de Ludgero Francisco Gomes, fluminense, 8 dias Tetano dos recem-nascidos.

Maria Jesuina Nogueira de Mello, fluminense, 20 annos, casada. Tuberculos pulmonares.

Antonio Joaquim Ferreira dos Santos, portuguez, 30 annos, solteiro. Tisica laryngea.

Francisco Machado, portuguez, 32 annos, casado. Febre amarella.

Antero da Cunha Barbosa, fluminense, 50 annos, solteiro. Cachexia.

Sepultarão-se mais 9 escravos, sendo 1 de congestão pulmonar, 1 de ulceras, 1 de opilação, 1 de febre perniciosa, 1 de anasarca, 2 de tuberculos pulmonares, 1 de ulceras intestinaes e 1 sem declaração.

No numero dos 28 sepultados nos cemiterios publicos estão comprehendidos 5 cadaveres de pessoas indigentes, a quem se deu caixão, conducção e sepultura gratis.

AO CORRER DA PENNA.

A...

Sub umbra alarum tuarum.

A SOMNAMBULA DA ITAPUCA.

(*Continuado do n. 50.*)

VI.

« — O que o senhor ouviu da boca daquella moça, que insiste em asseverar que se achava a meu lado, é a minha propria historia.

« Amei-a muito, amo-a ainda com todas as forças da alma; mas entre mim e ella interpõe-se um homem, ou antes, separa-nos um tumulo que me seria preciso transpor para torna-la minha. Só assim.

« Esse mascarado de quem ella falla, esse embuçado daquella noite fatidica não era eu; isto é, aquelle que pelas suas palavras ella suppunha ser, aquelle que poucos momentos antes havia colhido de seus labios em flôr a flôr de seus labios nas azas de um beijo.

« A mascara e a capa que trazia, as mesmas que na precipitação em que parti havia deixado na entrada de sua casa, forão talvez a causa do seu engano, se engano houve. Parece-me ás vezes incrivel.

« Comprehenda, pois, meu amigo, que para mim, desde essa noite, ella tornou-se impossivel. Embora sua alma esteja immaculada, quero cre-lo, seu corpo foi infamemente manchado. A argilla de que é feita a mulher é tão delicada que a nodoa, uma vez impressa, nunca mais se apaga. Não ha arrependimento que a borre, não ha pureza que a esconda. E' indelevel.

« E quando mesmo Deus não a tivesse feito assim, o amor do homem divinisa de tal sorte a belleza da mulher, que o menor toque a desencanta e avilta.

« Eu amava-a perdidamente. Oh se te amei, Emilia! Eras para mim tudo; em ti concentrava toda a minha vida. Sem mãi, sem pai, sem familia, tu resumias a minha familia inteira.

« Nunca se amou tanto! Fiz desse amor uma religião, um culto; ella era o meu lyrio da adoração dos egypcios, o pombo sagrado dos camponios russos, a tulypa da superstição do Oriente.

« Quantas noites, occulto por meu chapéo desabado, passei ao relento, postado como uma estatua em frente de sua casa!

« O que fazia alli? Via o seu vulto gracioso que atravessava a sala, ouvia a voz de seu piano que me embalava a imaginação em sonhos de felicidade e de amor.

« E nisso cifravão-se os gozos do meu espirito; seguia-a de longe, como se segue com os olhos uma estrella no céo.

« Eu já amava-a quando conheceu-me. O infortunio que arrancou-me da sociedade privou-me de acompanha-la aos salões que a esperavão, e só pude apparecer-lhe envolto no mysterio em que embucei-me para salvar-me do opprobrio de uma condemnação infamante. Foi aqui, nesta mesma praia, que espasseiamos neste momento.

« Mas ainda me lembro: a primeira vez que a vi estava ella sentada ao portão de uma chacara em Andarahy, onde então morava a sua familia. Teria, quando muito, treze annos apenas.

« A impressão que senti foi violenta, foi um abalo de todo o meu ser, como devia ser o anuncio da parte que ella tinha de tomar em minha vida.

« Passava a cavallo, e busquei um pretexto para esbarrar. — Puz-me a encurtar os loros dos estribos.

« Tinha os cabellos em tranças, como trazem todas as meninas. Nunca vi um louro tão lindo! Não era o dourado do cabello da ingleza, nem o da madeixa das filhas do norte da Allemanha. Era um louro acinzentado, de ondulações claro-escuro, e como só tinha visto em um quadro que se acha na galeria de Dresden, representando a Virgem aos 12 annos.

« Vestia um mimoso vestido de cassa de ramagem côr de canna sobre um fundo branco. Uma *Marie-Antoinette*, cobrindo-lhe os hombros, abria-se sobre o collo, deixando entrever o principio de um seio de Hebe. Um cinto azul premia-lhe a cintura, augmentando a graça de seu ar infantil.

« Brincava com um King-Charles, e ria-se como uma louquinha.

« Era um verdadeiro anginho!

« Desde então, sempre que podia, dirigia-me para Andarahy; mas poucas vezes a vi depois disso. Só voltava do collegio nos sabbados, do collegio de Mme. Steimetz, que era então na casa contigua á chacara do Sr. barão de Mirity.

« Assim, na serenidade de seus sonhos de crianças na innocencia de seus pensamentos, no descuido risonho da infancia, nem presentiu ao menos que eu a amava.

« Demais, o sentimento que me inspirava era tão santo, a affeição que lhe consagrava tão timida, tão respeitosa, que, a despeito de toda a vehemencia do amor, não ousava revellar-se em face de sua imagem de doce e graciosa altivez como a magestade da belleza de anjo.

« A innocencia é como a divindade; diante dos does altares dobra-se o joelho, abaixão-se os olhos, nem se quer ousamos fitar a imagem do nosso culto.

« Esse amor, porém, que nascia então indomito e irresistivel, recrudesceu com a desgraça que veiu pesar sobre mim.

« No silencio de minhas noites isoladas, no retiro de minha vida lugubre, ella surgia-me nas azas do pensamento, como a estrella do deserto. Era ella que me acenava o caminho, que me dava forças para lutar contra a adversidade, o meu *creio em Deus* dos momentos de prostração.

« Foi então que encontrei-a em S. Domingos. O senhor sabe o resto. Um anno mais, e ella receberia o meu nome no baptismo do amor o mais santo e o mais profundo.

« Deus não quiz. »

O moço interrompeu-se para acender o charuto que se havia apagado. Conservei-me silencioso para não affasta-lo do fio de sua narração. Em pouco elle recomeçou.

« Já lá vão tres annos, mais de mil noites depois daquella noite infernal, data de meu martyrio.

« Desde então nunca mais a vi; digo mal, nunca mais voltei, porque todos os dias a vejo.

« E para que voltar, o que iria dizer-lhe? Ou me havia trahido, ou era innocente.

« No primeiro caso contentava-me em manter, affastados, um do outro, os dois algozes de minha felicidade. Era uma vingança eterna, que me duraria por toda a vida, e a unica cousa que me fazia viver.

« No segundo, e era isso o que mais me doia, deveria ir arranca-la do seu erro? Esse passo em nada remediaria o mal; estava perdida sem volta para mim.

« Ao contrario; a acreditar no seu amor, eu não podia deixar de reconhecer que não era uma affeição vulgar a que me votava; o senhor ouviu-lhe a historia

« Assim, diga-me; não crê que, com aquella natureza altiva e apaixonada, o suicidio seria a consequencia infallivel de uma revelação semelhante? Não crê que, amando-me tanto, eu mesmo seria fraco para impedir-lhe o martyrio que a levaria de certo á morte, se antes não a levasse á loucura? Sim, o suicidio seria inevitavel; ella se julgaria indigna de mim, seria a primeira a não aceitar meu sacrificio.

« A esperança de minha volta ao menos mantem-lhe a vida. E assim é melhor. Talvez que um dia Deus me ouça, e eu possa encontrar por ahi esse miseravel que calcou aos pés o meu destino, tirando a neve da flôr immaculada do meu culto santo.

« Então, sem que ella nada suspeite, voltarei; ella acreditará que quem volta é o mascarado da noite fatal, o mesmo em cujos braços havia adormecido, pensando em mim.

« Vê, pois, meu amigo, que, apezar de tudo, amo-a ainda como antes, e, o que é mais, que creio ainda no seu amor. Tanto que quando me lembro que ella soffre, se pudesse com a ponta de um punhal matar-me a mim proprio em seu coração, não hesitaria um momento. »

Ahi não pude conter-me, e interrompi-o.

— Mas não vê, disse-lhe eu, que durante essa longa ausencia ella não poderá explicar o seu desapparecimento subito? Que corre o risco de passar no seu espirito por um seductor perverso?

— Prefiro esse martyrio, respondeu-me elle; se não me restasse esse juramento, o que teria feito de mim esse monstruoso infortunio!

—Não pensa bem,— tornei ainda.—Vejo em tudo isso muito amor, muita abnegação: mas, devo confessar-lhe, houve no seu primeiro procedimento grande precipitação, e no seu comportamento de agora um sacrificio talvez esteril. Quem póde affirmar que daquella noite se tenha seguido a deshonra dessa moça? Quantas vezes diante da fraqueza da mulher abatte-se a força e a ferocidade do homem!

O moço mal esperou o fim de minhas palavras e disse com soffreguidão, tomando-me a mão:

« — Suppõe então que essa duvida não me tenha passado pela cabeça? Mas como verificar a verdade? As unicas testemunhas daquelle facto forão Deus e eu. Na convicção em que se acha, no terrivel engano que a perdeu, a quem irá ella confiar o seu segredo? A mim mesmo, a quem ella suppõe ter-se entregado de corpo e alma, seus labios puros não o revellarião.

« Póde bem ser, é verdade, que em face da innocencia e da candura daquella menina tenhão acordado na consciencia desse homem sem alma os bons instinctos; que tenha-lhe passado pela [illegible] a imagem pura de uma irmãa, e a tenha respeitado! Essa, porém, é a ultima hypothese aceitavel, e nessa duvida não devo arriscar um passo, porque, como disse, seria mata-la, se fosse arranca-la de seu engano.

« Basta por hoje; conversaremos outro dia; já tenho o espirito fatigado essa noite. »

— Tinha entretanto, disse-lhe eu, uma curiosidade que desejava satisfazer, e que desde o principio me incommoda por não poder explica-la.

— Qual? perguntou-me.

— Estou confuso. Nada do que o senhor disse explica-me a apparição daquella moça alli, a seu lado, e que entretanto não parecia ve-lo, nem reconhece-lo.

— Só tenho uma explicação a dar-lhe, e essa mesma não creio que possa satisfaze-lo. Se o senhor não me affirmasse semelhante cousa, confesso francamente que não acreditaria. Affianço-lhe de novo que estava só.

— *Caramba!* Mas vamos á explicação: talvez nella encontre algum raio de luz que me esclareça.

— Duvido, disse-me o moço, rindo-se e acendendo um outro charuto; acenou-me que esperasse um pouco.

Passavamos nesse momento em frente da casa que a moça havia apontado do alto da pedra da Itapuca, e que ainda hoje é a unica que existe na praia das Flechas.

— Era aqui, disse elle, onde ella morava. Quer ver a janella do seu quarto?

Rodeámos a casa e parámos em frente de uma vidraça cerrada. A casa estava silenciosa.

— E' esta, tornou elle. Debaixo daquella arvore vinha eu sentar-me quasi todas as madrugadas para ve-la sahir para o banho; dalli tambem vi-o eu saltar embuçado daquelle santuario, que eu julgava inpenetravel á maldade humana.

Convidou-me então a sentar-me debaixo da mesma arvore, e ahi, entre as fumaças dos nossos charutos, continuámos a conversar.

— Não se esqueça da explicação, disse-lhe eu, depois de alguns momentos em que elle se poz a contar-me essas pequenas cousas que surgem á memoria, á vista dos logares por onde passou a mulher dos nossos amores.

— E' verdade, começou elle.

« Um mez pouco mais ou menos, depois daquella noite, estava eu sentado naquelle mesmo logar onde o senhor encontrou-me, quando vejo uma moça a passos lentos e indecisos dirigir se para mim.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS.

Fevereiro—1861.

Dia 18. — Victor Sanson. — Requeira ao governo imperial.

Manoel Francisco de Paula Leal. — Passe ordem e communique-se á directoria de instrucção.

José Simões da Fonseca. — Informe a directoria de fazenda, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

José Antonio Curtines Laxe. — Prove que se acha impossibilitado por molestias de continuar no serviço militar.

Eugenio Rieger. — A' vista da informação da directoria de instrucção, não tem logar o que requer.

João Carlos de Oliveira. — A' directoria de fazenda.

Maria Leopolda Thompson. — Informe a directoria de fazenda, tendo-se em vista a portaria de 20 de dezembro do anno proximo passado.

CONTRATOS PENDENTES DE EXECUÇÃO.

Contrato de 6 de novembro de 1860 com Augusto da Rocha Fragoso para os melhoramentos e conservação da travessia do Fagundes entre o logar denominado Pampulha e o Paty do Alferes.

Havendo o Exm. Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro approvado o orçamento organisado pelo engenheiro ajudante do terceiro districto das obras publicas da provincia, Manoel Antonio Bordine, para os melhoramentos de que carece a travessia chamada do Fagundes, entre o logar denominado Pampulha e a freguezia do Paty do Alferes, e ordenado em portarias de 27 de agosto e 28 de setembro do corrente anno que fossem esses melhoramentos postos em arrematação, precedendo os editaes do estylo, com o prazo de 30 dias para a apresentação das propostas, foi no dia 10 de outubro aberta em o palacio da residencia do mesmo Exm. presidente, a concurrencia em presença dos directores de obras publicas e fazenda e do director procurador fiscal; e, estabelecida ella, offereceu Augusto da Rocha Fragoso o lanço mais vantajoso á fazenda publica, abatendo no orçamento a quantia de 169$890, e reduzindo-o a 21:850$, com a obrigação de executar os trabalhos dentro de dous annos e conserva-los gratuitamente por um anno mais, depois de da-los promptos. E, tendo o Exm. presidente, o Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, aceitado esse lanço, depois de conferenciar com o arrematante, concordou este nas condições abaixo escriptas, que formão o objecto do presente contrato, lavrado hoje 6 de novembro de 1860 e por isso fica obrigado o sobredito Augusto da Rocha Fragoso:

1.º A alargar a estrada, por fórma que em ponto algum tenha a largura menor de 20 palmos

2.º A tirar da estrada as depressões existentes, extrahir as pedras que nella se contenhão e aperfeiçoar os taludes, abahulando a mesma estrada nos logares precisos.

3.º A fazer 56 estivas novas, ou em substituição das existentes, nos logares indicados pelo engenheiro, empregando neste serviço madeiras de lei da melhor qualidade.

4.º A lançar, em todos os logares em que se formão ou possão formar atoleiros, uma camada de pedra miuda, cascalho ou arêa, com a dimensão indicada pelo engenheiro fiscal da obra.

5.º A abrir valletas em toda a extensão da estrada, tendo um palmo de fundo e tres de largo, devendo faze las duplas nas varzeas, e só de um lado nas encostas de montanhas.

6.º A construir em toda a extensão da estrada esgotos transversaes de vinte em vinte braças, feitos de modo a não haver differença de nivel senão no prolongamento do mesmo esgoto e nos logares em que a terra for de pouca cohesão, dos de madeiras de boa qualidade.

7.º A roçar toda a estrada de ambos os lados de 50 palmos de margem para cada lado.

8.º Todos os serviços descriptos nos artigos antecedentes, serão executados até o prazo de dous annos, contados de hoje.

9.º Findos os trabalhos, de que se encarrega o arrematante, ou antes, ou no termo do prazo do artigo antecedente, obriga-se elle a conservar a referida estrada por mais um anno, gratuitamente, contado da data do recebimento provisorio della, devendo fazer todos os trabalhos de conservação indispensaveis para que dê livre e desembaraçado transito, comprehendendo-se todas as obras de que se encarregou, e fizer, em virtude deste contrato, de fórma que entregue no fim do prazo a estrada em perfeito estado.

10. Por todas as obras arrematadas e conservação receberá o arrematante a quantia de 21:850$, que lhe será paga em quatro prestações regulares; a 1ª de tres decimos do valor total, quando estiver concluido mais do terço da obra: a 2ª, igual á primeira, estando acabados mais de dous terços; a 3ª, tambem igual, depois de lavrado o termo do recebimento provisorio; e a 4ª, finalmente, de um decimo, depois do termo do recebimento definitivo, no fim do prazo da conservação.

11. O arrematante empregará nas obras de sua arrematação braços livres, e incorrerá na multa de 20 a 40 % do valor do contrato, se violar essa clausula empregando braços escravos.

12. Incorrerá na multa de 5 a 20 % do valor do contrato, imposta no maximo, médio ou minimo, a juizo do governo, se violar alguma outra clausula do mesmo contrato, na rescisão delle; tambem a juizo do governo, se violar simultaneamente mais de uma clausula, e em caso de reinsidencia, além da recisão, poderá o governo impôr-lhe a multa de 5 a 20 % do valor total de contrato.

13. Não poderá transferir, nem subrogar o presente contrato no todo ou em parte, e no caso de contravenção, além da rescisão, incorrerá na multa de 30 % do valor do contrato.

14. Obriga-se a retirar da obra para logar distante todo o material que o engenheiro julgar incapaz de ser applicado á obra, sob pena de multa em caso de contravenção.

15. Serão feitos á custa do arrematante todas as despezas precisas com o serviço e objectos necessarios para o traçamento e medição da obra, como cordas, estacas, etc., e bem assim com a verificação de qualquer de suas partes por ordem da presidencia, ou do engenheiro-fiscal por parte do governo.

16. Despedirá á exigencia do engenheiro-fiscal todo e qualquer empregado ou operario que for omisso no cumprimento de seus deveres e obrigações, e desobediente ás ordens superiores.

17. O fiador, Dr. Bernardino Alves Machado, assigna o presente contrato conjunctamente com o arrematante, e se responsabilisa como socio pela sua fiel execução em todas as suas clausulas e estipulações, quer em relação ás condições scientificas, quer em relação ás condições fiscaes e garantidoras da fazenda publica.

18. Nem o arrematante e seus herdeiros e successores, nem o fiador e seus herdeiros e successores terão direito em tempo algum, e qualquer que seja o motivo, de pedir pagamento ou indemnisação de despezas que excedão o valor deste contrato, e mesmo nos casos de força maior definidos no regulamento de 8 de julho de 1859 só poderá a indemnisação ser concedida por acto legislativo provincial.

19. Fica reservado á presidencia da provincia o direito de rescindir o presente contrato, em qualquer tempo em que assim o exigirem as conveniencias publicas.

E para firmeza lavrou-se o presente contrato, que é rubricado pelo Exm. presidente, assignado pelo arrematante Augusto da Rocha Fragoso e seu fiador o Dr. Bernardino Alves Machado, e pelos directores de obras publicas e fazenda e Dr. procurador-fiscal, sendo escripto por mim official de gabinete Joaquim Francisco Leal.—*Silveira da Motta.* - *Augusto da Rocha Fragoso.*

Declaro, antes da assignatura dos Srs. directores de obras publicas e fazenda, e Dr. procurador fiscal, que assigna a fiança, o Dr. José Bento Leitão, que, com procuração bastante e especial, passada em 2 de outubro, na villa da Estrella, a Joaquim da Rocha Fragoso pelo fiador, o Dr. Bernardino Alves Machado, e por aquelle substabelecida com os mesmos poderes, se apresentou hoje para esse fim.

E eu, Joaquim Francisco Leal, official de gabinete, o escrevi —Dr. *José Bento Leitão.*—Bacharel *José de Miranda da Silva Reis.*—*Francisco Antonio de Almeida.* —O procurador fiscal *Luiz da Motta Leite de Araujo.* — Rs. 22$. — Pagou 22$ de emolumentos provinciaes. Nitheroly, 7 de novembro de 1860.—*Meirelles.* —*Villoso.*— N. 12. — 11$000. — Pagou 11$ de sello. Nitheroly, 7 de novembro de 1860. — *Vasconcellos* e *Souza.*—*Azevedo.*

PARTE FORENSE.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SESSÃO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1861.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.—Secretario, o Sr. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz.

Comparecêrão os Exms. Srs. conselheiros Pinheiro, Nabuco, Siqueira, Veiga, Cornelio França, barão de Pirapama, Pantoja, Vallasques, Brito, Silva Tavares, Ernesto França, Azevedo, Chichorro e Mariani.

Os mais senhores faltárão com causa.

A acta da sessão anterior foi lida e approvada.

EXPEDIENTE.

Officios.

Do ministerio da justiça, de 15 do corrente, accusando a recepção do officio que acompanhou as cópias das sentenças das revistas concedidas e negadas nos annos de 1829 e 1830.—A guardar.

Da presidencia da provincia do Espirito-Santo, enviando o mappa das interrupções de exercicio dos juizes de direito da mesma provincia no 2º semestre do anno passado.—A' commissão de antiguidades.

Da presidencia da relação de Pernambuco, de 19 de dezembro do anno passado, enviando cópia do accordão proferido na revista entre os recorrentes D. Francisca Barreto de Jesus e outros, e recorridos Anna Rosa Martins e o advogado Eduardo José de Moura e Silva, curador da preta Romana e seus filhos, sendo aquella e estes finalmente julgados livres e os recorrentes condemnados nas custas. — A registrar á margem da sentença.

JULGAMENTOS.

Revistas criminaes.

N. 1670.—Cidade de Castro.—(Relação do Rio.)—Recorrente, João Vicente Leite de Sampaio, tabellião da cidade de Castro; recorrida, a justiça. — Juizes revisores, os Srs. Siqueira, Veiga e Cornelio França. Foi concedida a revista pelos votos dos Srs. Cornelio França, Chichorro, Brito, Vallasques, Pantoja e Nabuco, e contra os dos Srs. Siqueira, Veiga, Azevedo e barão de Pirapama, sendo impedidos os Srs. Mariani e Ernesto França.

A relação do Maranhão foi designada para julgar novamente o processo de responsabilidade em que o recorrente foi condemnado por crime de peita, por sentença do juiz de direito.

N. 1659.—Alegrete—(Relação do Rio).—Recorrente, Luiz de Araujo Castanho; recorrida, a justiça —Juizes revisores, os Srs. Conelio França, barão de Pirapama, e Pantoja.—Foi concedida a revista pelos votos dos Srs. revisores e Chichorro, Vallasques e Nabuco, e contra os dos Srs. Azevedo, Silva Tavares, Brito, Siqueira e Veiga, sendo impedidos os Srs. Mariani e Ernesto França.

A relação da Bahia foi designada para julgar novamente o processo em que o recorrente foi condemnado á prisão com trabalho por 12 annos, por crime de morte na fronteira, por sentença do juiz de direito.

Revista civel.

N. 6020.—Recife.—(Relação de Pernambuco.)—Recorrente, José Feliciano Portella; recorridos, Joaquim José Alves de Albuquerque e outros.—Juizes revisores, os Srs. Vallasques, Brito e Silva Tavares.—Foi negada a revista por 9 votos e contra os dos Srs. Mariani, Ernesto França e o barão de Pirapama, sendo impedido o Sr. Cornelio França.

Passagem de revista.

Ao Sr. Brito, n. 6019.

Ao Sr. Mariani, n. 5999.

Conclusões.

Forão entregues aos Srs. juizes relatores as revistas ns: 1674, 5985, 5995, 6041 e 6042.

Dia.

Estão com dia para julgamento as revistas ns. 5434, 5933, 5959, 5993, 5994 e 6006 (civeis).

Levantou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Arcebispado da Bahia.

Temos por varias vezes a sós lamentado a indifferença que reina entre nós em materia de religião, compungindo-nos o ver que essa verdadeira base da sociedade assim é deixada sem cuidados, sem que por ella se interesse. Os homens que teem occupado a cadeira de ministros da justiça em geral empregão toda a sua attenção nas nomeações de subdelegados e agentes policiaes, pouco se importando com as de parochos e ministros da igreja, encarregados de ensinar ao povo a palavra sagrada e de infundir-lhes no espirito as lições de boa moral.

Um dia appareceu á luz da imprensa um periodico que se dizia defensor da religião. Em breve, porém, chegou o dia do desengano!

Continuariamos no silencio acostumado se não vissemos em um dos ultimos numeros desse periodico choros e lamentações a proposito do estado do arcebispado da Bahia, depois do fallecimento do illustrado metropolitano. De envolta com essas choradeiras de encommenda encontrámos tantas accusações inexactas, tantos insultos a dignos sacerdotes que não podemos deixar de escrever estas linhas para que sirvão de protesto, se é que accusações feitas por certos individuos precisão de protestos.

Em consequencia da morte do digno arcebispo, procedeu-se á eleição de vigario capitular. Recahiu a grande maioria de 16 votos sobre o actual vigario, homem de serios estudos, de reconhecida illustração e de uma vida exemplar. Seu competidor obteve seis votos. Não houve cabala nem intriga: o cabido escolheu o candidato que lhe pareceu mais digno, e esse cabido compunha-se de conegos que gozavão da confiança do fallecido arcebispo, homens que nunca merecêrão censura...., excepto a do jornal catholico por excellencia.

Logo depois da eleição foi nomeado promotor ecclesiastico o conego Henrique de Souza Brandão, que teve do jornal a que nos referimos o epitheto de *ignorantissimo*. Não sabemos as razões que levárão o illustrado vigario capitular a demittir o padre-mestre Brito; mas sabemos com certeza que o insulto não póde attingir o seu successor na promotoria; resvala e iria cahir sobre a campa ainda mal fechada do marquez de Santa Cruz, que o propoz para o logar de conego, se a accusação de ignorancia tivesse base.

O conego Alvim tambem foi mordido; allegou-se como razão da sua incapacidade para exercer o logar de provisor o ter sido regeitado quando proposto para vigario de uma freguezia! A razão seria na verdade valiosa se não soubessemos o quanto póde aqui na côrte o empenho. Demais não temos visto tantos candidatos regeitados, repellidos e appellando para tricas eleitoraes? O que devemos pensar desses?

O conego Alvim, regeitado, tem sobre o seu competidor preferido, além de outras vantagens, a carta de bacharel obtida no curso de Olinda.

A razão desta guerra, destes insultos é simplesmente a demissão dos lazzaristas. Eis o que se não póde supportar!

Com effeito, quando ha sacerdotes nacionaes que podem bem desempenhar os encargos, é um crime atroz, uma profanação, uma abominação preferi-los aos precursores do jesuitismo!

Antes de concluir cumpre-nos fazer um ultimo protesto. O digno e illustrado vigario capitular, empenhado no cumprimento de suas obrigações religiosas, não cura de interesses politicos; pode no entanto ter affeições neste ou naquelle partido. Provirá dahi o furor da folha que se diz catholica?

A que mãos foi confiada a defesa da religião?

Um bahiano.

Santa Catharina.

EXTRACTO DE UMA CARTA.

As eleições em Santa Catharina vão chegando ao desenredo, e, o que era de esperar, as decepções apresentão-se de um modo tanto mais afflictivo quanto bem fundadas erão as esperanças de alguns candidatos.

Dous partidos batião-se desesperadamente: tudo induzia a acreditar que a victoria pertenceria integralmente a um delles; jámais seria o effeito de uma transacção que antolhava-se impossivel.

Mas em eleições os candidatos propoem e as *influencias* dispoem.

Decretara se mysteriosamente que fossem eleitos deputados os Srs. Lamego e Silveira: o presidente da provincia cumpriu as instrucções que teve e serão aquelles senhores os portadores dos diplomas.

Está exposto á luz da discussão e das apreciações diversas o comportamento do presidente Brusque, e S. Ex., que tantos afagos recebêra do intitulado partido lameguista, hoje soffre deste e do contrario a mais encarniçada guerra.

Não é isto senão a consequencia de sua estudada delineação do plano eleitoral; S. Ex. está tranquillo no meio das bombardas, uma vez que conseguiu os fins.

Devemos confessar que o Sr. Brusque é de uma habilidade admiravel para fazer deputados.

Com effeito, separar o capitão Luz do Sr. Lamego e o major Alvim do Dr. Silveira, sem perder o menor serviço, obtendo a mais completa cooperação dos dous candidatos, préviamente proscriptos, e dos seus numerosos amigos, é uma façanha que immortalisará o Dr. Brusque, o qual, não se deve tambem occultar, foi nessa tramoia perfeitamente auxiliado pela ambição do Sr. Lamego.

Exponhamos os factos:

O Sr. Lamego, apresentando-se candidato por Santa Catharina, sabia, por experiencia da eleição anterior, que nada faria na actual sem a protecção cega do commendador João Pinto da Luz.

Obteve-a com uma condição, que foi ter por supplente e posteriormente por collega na deputação o capitão Luz, sobrinho de João Pinto.

Mas, ministros de estado, segundo se affirma com a irrespondivel justificação dos factos, aceitando a candidatura do Sr. Lamego, querião que tambem fosse eleito o Dr. Silveira.

Está bem visto que o Sr. Brusque não iria de encontro a essa prova de sympathia dos conselheiros da corôa.

Havia, porém, uma difficuldade a vencer: era eliminar o capitão Luz.

Como consegui-lo sem despertar o poderoso parente desse moço?

Desta parte da comedia incumbiu-se o Sr. Lamego.

Sustentou sempre, *por palavras*, que o seu collega havia de ser o capitão Luz, e, sendo o tio deste homem de boa fé, manteve-o até a ultima nas provas mais evidentes de dedicação e enthusiasmo.

O trabalho de João Pinto deu em resultado maioria de votos a Lamego e Luz.

O partido opposto, a *botica*, cerrou fileiras e sustentou seus candidatos, que entretanto não obtiverão, salvo duplicatas e nullidades, a votação necessaria.

De um e outro lado, pois, em geral houve lealdade para com os candidatos.

Cumpria, porém, unir o Dr. Silveira ao Sr. Lamego.

O nome do capitão Luz foi conseguintemente riscado pelo Sr. Lamego (quem o crêra!), que em Lages e S. Francisco tirou votos ao seu collega do coração para da-los ao Dr. Silveira.

E como conseguiu o Sr. Lamego abalar as consciencias de alguns eleitores do seu lado? E' segredo entre elle e o presidente da provincia.

O certo é que o capitão Luz teve por fim menos votos que o Sr. Lamego, circumstancia que bellamente favoreceu o Dr. Silveira.

Eliminado o capitão Luz facil era pôr á margem o major Alvim.

Tocou esta outra façanha ao benemerito presidente, que, *de combinação com o Sr. Lamego*, desde muito tempo executava paulatinamente o seu plano machiavellico.

Não ha aqui conjecturas: é sabido de todos que o Sr. Brusque, faltando áquella prudencia e imparcialidade que inscrevêra no seu programma eleitoral, pediu sorrateiramente a demissão do 2º candidato do partido silveirista. As folhas lameguistas, que então elogiavão muito a S. Ex., cantárão victoria por essa derrota do honrado major Alvim, e S. Ex. mesmo, nas suas conversas em palacio, não poupou insinuações para tirar o prestigio áquelle militar brioso.

Entretanto, e note-se isto, o Dr. Brusque chama depois o major Alvim, falla-lhe com o sorriso nos labios, e a mão no coração, anima-o e pede-lhe que vá trabalhar por si e *pelo Dr. Silveira*, porque S. Ex. tem bons motivos para acreditar que os silveiristas hão de vencer.

O major Alvim, moço de tão boa fé e lealdade como o commendador João Pinto da Luz, acredita nas palavras da serêa e renova a luta.

Ora, cabe aqui uma reflexão. Por mais distincto que seja o merecimento do Dr. Silveira como intelligencia, não se póde negar que em Santa Catharina elle apenas é um nome, emquanto o major Alvim é, se permittem dizer, um facto, uma realidade, um merecimento em serviço activo. Dahi resulta que mais influencia exerce o major na provincia pela sua presença, pelos seus serviços do que o Dr. Silveira pelas reminiscencias e pelas probabilidades. E assim, cavalheiro como é o Sr. Alvim, não pediu um voto para si que não o exigisse tambem para o seu nobre companheiro, que, digamos as cousas como são, tanto deve á sua dedicação como o Sr. Lamego á do commendador Luz.

Era isto mesmo o que desejava o Dr. Brusque.

Combinado com certas influencias exclusivamente silveiristas, é utilisando-se da docilidade do Sr. Lamego, que antes de tudo queria ser deputado, dispoz as cousas de modo que, tirados os nove fóra, é o Dr. Silveira o 1º deputado e o Sr. Lamego fica muito satisfeito no 2º logar!

Ahi temos, pois, como forão eliminados o capitão Luz e o major Alvim.

Que dirá a isto o commendador João Pinto da Luz, que neste pleito empenhou honra, fortuna e credito?

Dirá que foi justamente punido por fazer sacrificios tães em prol do Sr. Lamego sem attender aos interesses reaes da sua provincia. Já conhece o Sr. Lamego como correligionario. Ve-lo-ha em breve na camara desdizendo os votos que fez de ser liberal.

E que dirá tambem a opinião publica quanto ao procedimento do presidente Brusque?

Respondão os imparciaes.

Testamento com que falleceu o partido liberal de Marapicú.

Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho e Espirito-Santo. Amen.

Eu abaixo assignado, partido liberal de Marapicú, achando-me muitissimo enfermo, todo coberto de chagas sangretas e de máo caracter, mas em meu perfeito juizo, e vendo a todos os momentos a morte adiante de mim, não como uma consequencia natural, mas como o resultado do fastio, cansaço, desanimo e ingratidão dos que tomei para meu serviço, que, depois de se engolpharem nas poucas iguarias da minha cópa, se mostrão dispostos a me deixar para servirem ao meu ferrenho antagonista, que ha 13 annos dispõe de um grande pão de ló, resolvi fazer o meu testamento, mesmo porque depois de minha morte não desejo demandas por uma herança que não é lá grandes cousas, testamento que é do teor e fórma seguinte:

Declaro que sou filho legitimo do Dr. Thomaz Gomes dos Santos, gerado, nascido e baptisado nesta freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Ma-ra-pi cú no tempo em que este digno doutor veiu tratar dos enfermos das febres intermittentes, e educado nos sãos principios da religião que elle professava e apregoava, e nesta fé espero morrer, assim Deus me ajude.

Declaro que é minha vontade que o meu enterro se faça sem ostentações superfluas e que o meu esquife seja conduzido por aquelles que, professando ou fingindo professar os meus principios e religião, nada perderão, antes pelo contrario disso se aproveitarão para satisfazer suas vaidades pessoaes, etc., etc., etc.

Declaro que a minha fortuna é conhecida: pouco tenho; mas esse pouco fica todo cá no mundo.

Declaro que deixo a um de meus coveiros a quantia de 1:200$, com a obrigação de mandar dizer uma missa solemne por minha alma na capellinha do defunto padre Velinces, no Rio de Ouro.

Declaro que deixo a outro uma carteira de couro de anta para a conducção de quaesquer dinheiros que me digão respeito.

Declaro que deixo ao terceiro, que é o meu coveiro, a nomeação de professor publico, de capitão da guarda nacional, de subdelegado, de eleitor, de juiz de paz, de vereador e de meu coveiro, honras que espero se digne aceitar em attenção á estreita amizade que entre nós sempre reinou até os bons tempos da feliz conciliação, essa grande ponte que deu passagem a tanta gente boa.

Declaro que deixo a este mesmo senhor, em attenção tambem a seus bons serviços, a nomeação que fiz de um sobrinho seu para os empregos de tabellião, partidor, distribuidor, contador e secretario de uma camara municipal.

Declaro que deixo a um doutor a collecção dos discursos do seu collega, o Dr. Mello Franco, para o estudo e recreio de S. S., e para sahir do estado de duvida em que ainda vivo.

Declaro que deixo a uma excellencia um rosario de Jerusalém e dous volumes do *Flos Sanctorum*, para seu piedoso entretenimento quando S. Ex. se achar em Petropolis refocillando se de suas fadigas industriaes.

Declaro que deixo a outra excellencia um areometro de Beaumé e um alambique do movimento continuo.

Declaro que deixo a um juiz de paz, delegado de policia, uma carta do syllabus pelo systema do Ba-ca-da-fá.

Declaro que deixo a certo amigo uma garrafa de aguaraz e uma caixa de phosphoros, para queimar papeis avariados e sem serventia do arsenal de marinha ou do poder judiciario.

Declaro que deixo a outro heróe a quantia de 100$ para remetter para Pernambuco em proveito de um monte-pio que elle sabe, que eu sei e que outro chora.

Declaro que deixo a outro mais os estatutos secretos da ordem jesuitica de Santo Ignacio de Loyola, para, com sua leitura, matar as saudades que tem dos costumes de Santa Cruz.

Declaro que deixo a um subdelegado um volume do *Almocreve de Petas* de José Daniel e um rascunho de attestados, para servir de norma aos inspectores de quarteirão que se prestem a tirar direitos politicos dos *seus* para da-los ao subdelegado que assim o exija.

Declaro que deixo ao grande amigo que vira *calundú* todos os preparos precisos para uma missa festiva na sua capellinha, recommendando-lhe, porém, que se lembre do *compadre* Quaresma.

Declaro que deixo a certo inspector de quarteirão, muito conhecido e compadre daquelle subdelegado que pescou um diploma de 2º supplente de eleitor a canniço e samburá, um modelo do punhal com que Caim matou seu irmão Abel.

Declaro que marco o prazo de seis mezes para o cumprimento de algumas destas verbas, por isso que outras trato de cumprir em vida. E assim dou por findo este testamento, que peço ás justiças do paiz o tenhão por firme e valioso por ser esta a disposição ultima de minha vontade.

Feito e assignado por mim nesta provincia do Rio de Janeiro, aos 30 dias do mez de dezembro de 1860.

(Seguem-se as assignaturas do testador, das testemunhas e do tabellião que approvou o testamento.)

Codicillo.

Nomeio para curador dos meus testamenteiros ao conservador honesto Dr. Werneck, que não patrocinou patifarias, e que, aceitando este cargo, aos mesmos fará serviço e a mim mercê.

Caçapava.

Sr. redactor.— Fomos perseguidos pelas autoridades locaes, abandonámos nossas casas e familias, e, atravez de difficuldades, nos fomos reunir em casa do juiz de paz, e, por entre a opposição das autoridades e mando das influencias vizinhas, por entre as balas e por cima das baionetas, depositámos na urna eleitoral nossos votos, com os quaes pudemos fazer tomarem assento na camara temporaria os legitimos e bem merecidos Exms. Srs. Martim Francisco, Bella Vista e Dr. Lessa Prestámos um grande serviço á nação e ficámos bem vingados do Sr. coronel Marcellino com a derrota de seu genro, pelas ingratidões que nos fez; porque, se S. S. correr as actas transactas deste collegio, ahi verá que nos tempos mais exaltados S. S. mereceu sempre nossos suffragios. Eleitores, qual foi, pois, o motivo de S. S. nos perseguir?!... Mas, como apesar de soffrermos as perseguições e injustiças, ainda temos outro desar, que é o regosijo do Sr. Costa Guimarães com a derrota do Sr. Dr. Marcondes, irmão do mesmo, porque, querendo S. S. plantar a influencia de seu genro, não convinha que seu irmão ganhasse terreno.

Um do povo.

Caçapava, 13 de fevereiro de 1861.

Paraty.

Deseja um curioso saber a razão por que não tem sido até agora empossada a camara municipal de Paraty. Haverá por lá algum *mandão*, cuja vontade prevaleça sobre a lei?

Pedimos para este ponto a attenção do illustrado Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Um curioso.

Aos guardas fiscaes.

Esta boa rapaziada anda bem, não lhe escapa nenhuma das *taes carrocinhas!* Assim, bons rapazes, fóra com a peste, nada de febres; olhem as epidemias; todos temos familias, e então somos procuradores da nossa propria causa!

J.

Ao art. 26.— Os rendimentos de que trata o art. 26 são os juros das apolices.

Fica elevada a 5 % a taxa que se cobra para as despezas do expediente, em virtude do art. 27.

Ao art. 2º:—As pensões de 1:000$ marcadas naquelle artigo são elevadas a 1:500$, remindo, porém, o augmento de 500$.

A tabella actualmente em vigor será substituida pela que acompanhou o relatorio de 1859, elaborado pelo instituidor, o Sr. José Gonçalves Victoria.

A' excepção das duas ultimas emendas, todas as outras approvadas, com insignificantes modificações, havião sido propostas pelo Sr. T. B. Ottoni, presidente do montepio em 1854, justificadas em um relatorio do mesmo Sr. Ottoni, relatorio que recebeu elogios da imprensa e das administrações que se teem succedido.

Ao Sr. Dr. Machado coube a gloria de realizar sob a sua intelligente e zelosa administração reformas muito importantes, que o seu digno antecessor propuzera sete annos antes.

AO CORRER DA PENNA.

A...

Sub umbra alarum tuarum.

A SOMNAMBULA DA ITAPUCA.

(*Continuado do n. 51.*)

VII.

— Não se esqueça da explicação, disse-lhe eu, depois de alguns momentos em que elle se poz a contar-me essas pequenas cousas que surgem á memoria, á vista dos logares por onde passou a mulher dos nossos amores.

— E' verdade, começou elle.

« Um mez pouco mais ou menos, depois daquella noite, estava eu sentado no mesmo logar onde o senhor encontrou-me, quando vejo uma moça a passos lentos e indecisos dirigir-se para mim.

« A' primeira vista não reconheci-a; estava tão longe de pensar aquillo possivel!

« Era entretanto ella, somnambula como uma magnetisada.

« Chegando a meu lado parou, e descansando a mão em meu hombro contou-me essa mesma historia que acabei de ouvi-la repetir, e na qual se refundem a minha vida e a della.

« A sua presença estatelou-me; assim como estava, assim fiquei. Só depois de algum tempo é que comprehendi o que se passava, e ainda hoje não posso explicar como veiu aquella menina ter alli, só, alta noite, dormindo.

« Quando acabou de fallar, do mesmo modo que o senhor conta, dirigiu-se ao alto da Pedra da Itapuca e atirou-se ao mar.

« Não pude evita-lo. Callando-se, pensei que ia acordar, e no receio de ser reconhecido afastei-me. Não havia previsto o perigo, e quando quiz preveni-lo foi tarde.

« Até ahi vi o que se passou; dahi em diante nada posso affirmar por testemunho proprio, porque não sei como escapei da quéda que dei, querendo salva-la. Perdi os sentidos e só voltei á vida dias depois, em casa de um pescador de Nitheroby, que havia-me encontrado na manhã seguinte estendido na praia, rejeitado pelo mar como um cadaver.

« Logo, porém, que pude sahir, ainda esqualido e tropego da enfermidade, a primeira cousa que fiz foi indagar por ella.

« Boatos desencontrados chegárão-me aos ouvidos: uns dizião que havia morrido, outros que havia enlouquecido, outros ainda que havia desapparecido, e os jornaes confirmárão successivamente esses boatos.

« Graças a Deus, porém, desde o primeiro dia soube que nada disso era exacto; á tarde vi-a com os meus proprios olhos, lendo á janella de sua casa, e, cousa incrivel, apezar de lançar-me a vista quando passei, não me reconheceu.

« Mais incrivel ainda lhe parecerá, se eu lhe disser, que hoje ella não me reconhece de todo. Fujo, é verdade, de fallar adiante della, porque um dia ouvindo a minha voz de passagem em um baile, voltou-se sobresaltada a procurar atrás de si de quem partia aquella voz. Noto tambem que o meu andar chama-lhe a attenção; e uma noite, achando-me nas cadeiras do theatro Lyrico, não sei que movimento fiz, que, quando dei fé, ella tinha o binoculo assestado sobre mim.

« Isso faz não mostrar-me muito; estou certo, que se a deixasse fitar-me, ou se lhe fallasso, ella me reconheceria no mesmo momento.

« Perguntar-me-ha talvez o senhor como é que querendo conservar-me desconhecido, me arrisco assim a seus olhos, expondo-me a ser descoberto. Eu lhe digo

« O não ter-me reconhecido quando, levado pelo amor e pela ancia de saber se a tinhão salvado, quiz verificar por mim mesmo se era com effeito ella que estava á janella, animou-me; e pouco a pouco cheguei á convencer-me por pequenas cousas que podia acompanha-la aos salões sem risco algum, desde que não me approximasse muito.

« Felizmente, satisfeitos todos os meus compromissos, livre afinal da desgraça que me acabrunhava, pude voltar de novo á sociedade ao abrigo de toda suspeita degradante.

« Ahi vou, porém, não como antes, mas sómente para observa-la. Em toda parte que apparece é a mais linda um por um, vão todos render-lhe o preito devido á rainha dos salões. Ella entretanto passa por entre as adorações que se levantão á sua passagem indifferente a tudo e a todos; não tem um olhar de preferencia para ninguem; e do alto de sua belleza esmaga a pretenção daquelle que ousa fazer-lhe a menor declaração de amor.

« Mal sabe ella entretanto porque se affasta e não vai como os outros disputar a palma aquelle que foi o primeiro a saudar a sua belleza nascente; aquelle que antes de todos, no hymno da alma o mais puro, sagrou á flôr que se entreabria a primeira e a mais fervida homenagem.

« Mas, como ia-lhe dizendo, (perdoe-me a digressão) os boatos que correrão sobre sua morte erão falsos. A familia, dando por sua falta em casa, havia chegado á tempo de salva-la. Nada tinha soffrido, cahira na areia, e cahindo acordara; acharão-a sentada, contemplando o mar.

« Apenas disserão-me, que nos primeiros dias que se seguirão áquelle successo, ella assustava-se a cada momento e ficava horas e horas profundamente distrahida. So nessas occasiões perguntavão-lhe o que tinha ella respondia invariavelmente.—E' um pesadello que me toma e no qual vejo sempre um tumulo donde sahe uma voz que me chama.—

« Dahi veiu o rumor vago que correu de sua loucura; entretanto, a acreditar-se no magnetismo espiritual, não era mais que a sua alma que abandonava o corpo e vinha pousar á cabeceira da cama onde eu jazia moribundo na casa do pescador.

« Por muito tempo não se fallou em outra cousa em S. Domingos. Cada um contava o facto a seu modo, e a familia, para fugir aos commentarios, occultou o nome da menina, negando igualmente que tal acontecimento se tivesse dado com pessoa de sua casa.

« Em virtude disso, passou por morta ou por ter desapparecido a moça que se havia atirado ao mar, e cujo nome e familia ficárão para a maior parte desconhecidos

« O *Correio Mercantil* desse tempo, acompanhando o successo, dizia dias depois nas *Noticias Diversas*:

« — Apparece uma pobre senhora, moradora em S. Domingos, reclamando da autoridade providencias para o descobrimento de sua filha unica que desappacêra, uma linda moça de desasete annos, pouco mais ou menos.

« Pelos signaes que dá, e sobretudo pela circumstancia de ser somnambula, suppõe-se que seja a mesma que atirou-se ao mar da Pedra da Itapuca, e cujo corpo, segundo dizem, fôra arrojado á praia nas immediações da Copacabana.

« Isto mais nos convence da utilidade de uma instituição que ainda não temos e que existe em Paris sob a denominação de *Morgue*, onde são expostos os cadaveres dos afogados no Sena para serem reconhecidos pelas pessoas de suas familias. » —

« Naturalmente a familia de Emilia havia recorrido á pobre mulher de S. Domingos para affastar de si toda e qualquer suspeita, aproveitando-se da incerteza que havia sobre o objecto.

« Sabe, porém, o que é a imaginação do povo. Começou-se dahi em diante a dizer que vagava todas as noites pela praia das Flechas a sombra da moça que atirou-se ao mar, e vai depois precipitar-se nas ondas, do mesmo logar e do mesmo modo que a outra precipitou-se.

« E' a essa sombra, da qual já o senhor ha de ter ouvido fallar, que chamão a *Somnambula da Itapuca*.

« Quanto a mim, isto não passa de invenção de algum visionario, não só porque não acredito em fantasmas, como porque ha tres annos rara é a noite que não vou sentar-me um momento naquella pedra, e nunca me appareceu semelhante sombra.

« Entretanto talvez seja eu que não tenha razão, e nesse caso foi a *Somnambula da Itapuca* que appareceu-lhe ha pouco. Tudo póde acontecer. »

Ahi o moço levantou-se e pozemo-nos de novo em marcha.

Eu seguia-o automaticamente, e achava-me em um desses estados em que o homem duvida até de que existe.

Vendo-me callado, perguntou-me elle:

— Satisfaz-lhe a explicação?

— Em falta de outra póde servir, respondi-lhe eu, rindo-me.

— Tudo é possivel, meu amigo, — tornou elle. Talvez que o quadro que se passava em minha cabeça, quando alli estava sentado, e que se passa sempre que alli estou, reproduzisse-se no espaço pela força de minha meditação;—que a mulher que me fallava na alma se encorpasse um momento e tomasse vulto e fórmas, côr e voz.

— Não comprehendo.

— Não comprehendo o sonho, não comprehende a miragem? Na miragem, no sonho ha um *fiat lux*, uma creação da imaginação. Vê-se, ouve-se, sente-se, em uma palavra, vive-se. O mundo não foi um *fiat lux* da imaginação de Deus?! Força infinita incarnou a sua creação, solidificou o quadro que havia concebido. O poder do homem não é tão grande: o seu *fiat lux* dura o espaço de um segundo; desapparece, entra de novo no nada, logo que a meditação finda.

— Deixemos isto de parte, interrompi-o eu; alguma razão deve haver, porque o facto deu-se, afianço-lhe. Diga-me, porém: — a moça não morreu! escapou! vive!

— Vive; ainda hoje a vi.

— Vem então á ter hoje dezoito annos!

— E' verdade.

— O seu nome real?

— Não posso dizer-lhe, é um segredo que devo guardar.

Tinhamos chegado á porta de casa. Ia offerecer entrada ao meu companheiro, mas já o não vi; tinha desapparecido emquanto eu mettia a chave na fechadura. Olhei para todos os lados, e por fim, não tendo mais para onde olhar, olhei para os buracos que havião por alli por perto. Talvez se tivesse sumido pela terra dentro; mas não; a rapidez com que desappareceu faz-me crer que o homem evaporou-se.

Vinha rompendo o dia. Estava morto de somno. Entrei e deitei-me.

No dia seguinte encontrei sobre a minha mesa esta historia que acabo de contar-lhe de côr. Alguma penna somnambula, tambem, a tinha naturalmente escripto.

VIII.

Faz disso, como lhe disse, um anno.

Agora que leu, talvez esteja dizendo comsigo: — Ora, uma historia sem desfecho! — Mas como posso eu dar-lhe o desfecho, se é uma cousa que pertence ao tempo?!

Para satisfaze-la, porém, prometto-lhe vir um dia, aqui ou em qualquer outro logar, contar-lhe o desenlace que porventura sobrevenha; amanhã, se amanhã mesmo se der.

Se fosse uma historia de minha imaginação, comprehende que facil me seria remata-la; podia dizer-lhe, por exemplo, que Emilia havia a final reconhecido o seu amante incognito e que se casavão no sabbado que vem. Mas, não sendo, sendo ao contrario uma historia verdadeira, devo cingir-me á verdade dos factos. Conte-lhe tudo o que sabia, cumpre-me agora esperar. Prefiro isso a inventar um desfeixo que tiraria o unico merecimento destas paginas desalinhadas que seus bellos olhos acabão de percorrer.

Não creia que minto só porque dei uma fórma fantastica á minha historia; foi o véo com que disfarcei o modo por que cheguei ao conhecimento della, mas sem alterar os factos.

Que a sombra, por exemplo, apparece, é isto verdade, e se quizer verifique; ainda não ha muitos dias que, indo a S. Domingos, lá a vi, á mesma hora e no mesmo logar.

Mas, quando mesmo não a aviste mais, não pense que enganei-a; naturalmente o moço, vendo o seu segredo estampado nas columnas do *Correio Mercantil*, não voltou mais, e a sombra deixou, portanto, de apparecer, porque uma cousa era consequencia da outra.

Nesse caso cabe-me a gloria de haver desencantado a pedra da Itapuca, o que para muitos corresponderá talvez a te-la despoetisado. Paciencia!

Mas, como ia-lhe dizendo, se a pobre Emilia reconhecer algum dia aquelle que ella espera ha tanto tempo: se o mysterio que os separa romper-se de qualquer modo; se mesmo a morte de qualquer delles vier mais tarde dar a essa historia, em falta de outro, um triste fim, esteja certa que de tudo saberá.

Diga-me, não acha tão possivel, provavel até que Emilia, levada de novo, não pelo somnambulismo, mas pelas recordações áquellas paragens, ouça acordada como eu a sua propria historia da boca da *Somnambula da Itapuca*? Que então a sombra transfigure se na mulher real, que a mulher real absorva a sua propria sombra?

Diga-me tambem: não é natural que Emilia involuntariamente acabe por apaixonar-se sem saber desse mesmo moço que ella ama em effigie, e que afasta-se della nos salões onde a encontra todos os dias? Que venha assim ama-lo duas vezes, julgando have-lo esquecido?

Finalmente, não é possivel que esse moço da noite mysteriosa que anda por este mundo expatriado, cansado de fugir a um vulto, a um espectro, a uma mão invisivel, procure sahir desse estado, reparando o seu crime, se crime houve?

Em qualquer dessas hypotheses o desenlace é infallivel, a menos que não julgue que só é desenlace o casamento, quando para outros é ao contrario um laço.

Nada mais me resta a dizer-lhe. Restaria o meu nome; mas o meu nome, além de não fazer parte da historia, tiraria a graça da *intriga* em que a envolvi.

Verdade é que terminou o carnaval, e que depois da quarta-feira de cinza ninguem tem mais direito de andar mascarado.

Pois bem; attendendo á sua curiosidade, sentimento que matou a felicidade da primeira mulher, sentimento, portanto, o mais forte do seu sexo, vou tirar a mascara.

Mas isso de nada lhe servirá; ainda assim não me conhecerá.

Prometti, porém, devo cumprir. Dou-lhe uma lettra, e como estamos em tempo de *duplicatas*, dou-lh'a em maiuscula e minuscula, o que equivalle a dar duas.

Não póde, portanto, queixar-se; que ellas sirvão-lhe de fio de Ariadne e que seja feita a sua vontade.

L—l.

Côrte, 16 de fevereiro de 1861.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS.

Dia 19. — Francisco José Ferraz Durão. — Informe a directoria de fazenda.

João Nepomuceno Pinheiro. — Informe a directoria de obras.

Ramos & Machado.—Informe a camara municipal.

Ruffier & Mortelet.—Idem.

Henrique Rablais. — Informe a directoria de fazenda, ouvindo o coelector de Petropolis.

Dia 20. — Antonio Caetano da Rocha Braga. — Informe a directoria de fazenda.

Ermilinda Miranda de Moraes. — A' directoria de instrucção.

João Miguel Wilson. — A' directoria de obras publicas, para informar.

José Barbosa de Abreu. — A informar ao chefe de policia, devendo o supplicante juntar cópia do contrato.

José Joaquim de Campos. — A' vista da informação do commandante superior, como requer.

Justiniano Antonio do Nascimento. — A' directoria de instrucção publica.

Emilia Maria da Paixão. — Como requer.

João Ribeiro Nogueira. — Passe ordem, na fórma requerida.

Maria Leopoldo Thompson. — Passe ordem, na fórma requerida, enviando á directoria de fazenda o attestado do inspector parochial.

Dimas Ferreira Pedroso.—A' directoria de obras, para mandar proceder aos exames por um engenheiro especialmente nomeado para esse fim.

Augusto Mebus e sua mulher.— A' directoria de fazenda, para informar, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Justino Antonio da Cruz.— Informe a directoria de fazenda, ouvindo o thesoureiro das loterias e o Dr. procurador fiscal.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO GOVERNO.

Fevereiro—1861.

Dia 13. — A' directoria de fazenda, devolvendo approvado o contrato de aluguel de um quarto para o registro das Flôres, afim de que tenha a devida execução.

— A' mesma, ordenando que seja ouvida a mesa de rendas e o collector de S. Fidelis a respeito de uma guia de café, producção de S. José de Leonidas, que não foi conferida.

— A' mesma, determinando o pagamento de 62$600, em que importou o fornecimento de viveres aos escravos do evento, empregados nas obras publicas desta capital. —Communicou-se á de obras publicas da provincia.

— A' mesma, idem da quantia de 300$890 aos africanos livres applicados ao mesmo serviço. — Communicou-se á directoria respectiva.

— A' mesma, enviando para serem observados os contratos de aluguel de casas destinadas ás escolas publicas do sexo masculino da villa de Santo Antonio de Sá, e do femenino de Itaborahy. — Communicou-se á de instrucção.

— A' de obras publicas, em resposta ao officio do dia anterior, declarando não ser conveniente dar attestados para percepção das gratificações de viagens e extraordinarias aos engenheiros que se demorarem no cumprimento das ordens da presidencia, e ordenando que informe quando o engenhiro-ajudante Manoel Antonio Bordini deu começo de execução aos reparos indispensaveis á ponte velha do Banquete.

— A' mesma, communicando haverem-se expedido as convenientes ordens para que o engenheiro chefe João Nunes de Campos, removido do 2º para o 1º districto, entre immediatamente em exercicio, ficando por tal fórma respondido o officio de 12 do corrente.

— Ao chefe de policia, para informar, um officio e mais papeis de José Antonio Pereira de Campos, representando contra abusos praticados pelo subdelegado da freguezia do Carmo, em Cantagallo.

— Ao Dr. procurador fiscal, tambem para informar o requerimento documentado em que o alferes da 1ª companhia do corpo policial Belisario Antonio dos Santos pede ser reformado com o soldo por inteiro.

— Ao juiz dos feitos da fazenda, idem pedindo parecer acerca de um officio do Dr. procurador fiscal sobre as relações da divida activa que se ajuizão no fôro competente.

— Ao juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba, accusando a recepção do officio que acompanhou as cópias das actas da junta qualificadora dessa parochia.

— Ao de Nossa Senhora de Nazareth, idem.

— Ao de Nossa Senhora da Gloria de Valença, idem.

— Ao de S. Pedro de Aldêa, exigindo as actas, pois que só remetteu cópia do alistamento dos votantes.

— Ao de Santa Rita da Lagôa de Cima, annullando a qualificação, por não se ter observado o que determina o art. 8º do decreto n. 1812, de 23 de agosto de 1856, e marcando o dia 14 de abril para de novo se reunir a junta de qualificação.

Dia 18. — Ao ministro da justiça, communicando ter Prorogado por 15 diz a licença concedida ao promotor publico da comarca de Cantagallo, bacharel Bento Manoel de Almeida Baptista. — Identico ao ministro da fazenda, e communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— Ao chefe de policia, remettendo a nota da filiação e signaes do grumete imperial marinheiro Januario Garcia Chaves, que acompanhou o aviso do ministerio da marinha de 14 do corrente, afim de que providencie sobre sua captura, caso seja encontrado na provincia.

— Ao mesmo, idem, para informar, o officio de 3 do corrente, do subdelegado de policia de Campo-Bello, Antonio José Barbosa, em que pede sua demissão.

— Ao mesmo, para que informe se convem conceder a Eugenio Augusto Cleto de Moreira a demissão que pede de 6º substituto do subdelegado de policia da freguezia do Turvo.

— Ao commandante superior de Valença e Parahyba do Sul, communicando que, por decreto de 5 do corrente, Bernardo Ferraz de Abreu, tenente-coronel commandante do 21º batalhão da guarda nacional, foi reformado no posto de coronel da mesma guarda.

— Ao de Angra dos Reis e Paraty, devolvendo a proposta do commandante do 11º batalhão de reserva da guarda nacional, que acompanhou o seu officio de 9 do corrente, por isso que não ha vaga de alferes da 2ª companhia, tendo o nomeado para esse posto tirado a sua patente em 21 de abril de 1860, nem de capitão da 6ª companhia, sendo este posto occupado por Joaquim Lourenço de Oliveira, com patente de 23 desse mesmo mez e anno.

— A' directoria de fazenda, para que expessa ordem ao arrematante da illuminação publica da capital, para mandar collocar dous lampeões na rua da Boa-Viagem, entre a rua da Fonte e a Fresca. — Communicou-se ao chefe de policia, em resposta ao seu officio de 16 do corrente.

— A' mesma, para mandar pagar pela collectoria de Santo Antonio de Sá á professora publica daquella villa, D. Anna Florencia de Mattos, a quantia de 40$, em que foi orçado o custeio da escola a seu cargo. — Communicou-se á directoria de instrucção, em resposta ao seu officio de 15 do corrente.

— A' mesma, autorisando a mandar entregar ao vigario da Jurujuba, padre Celestino Otero, a quantia de 260$, em que importou a despeza feita com alfaias para a referida matriz. — Communicou-se ao vigario.

— A' mesma, para mandar a quantia de 800$, em que importão as ferias das obras feitas nos mezes de novembro e dezembro ultimo com a construcção da matriz de Nossa Senhora da Conceição da Boa-Esperança, ao engenheiro-ajudante da directoria de obras publicas, sob cuja administração e fiscalisação estiverão os respetivos trabalhos. — Communicou-se á directoria de obras publicas, em resposta ao seu officio de 23 de janeiro ultimo.

— A' mesma, para que informe com urgencia o officio de 16 do corrente, em que o chefe de policia participa que, á vista do que lhe communicava o delegado de policia de Itaborahy, até o dia 14 do corrente não tinha ainda sido pago o fornecedor de alimentos aos presos pobres da cadêa daquelle municipio, por duvidas que se teem suscitado por parte da collectoria respectiva.

— A' mesma, remettendo, para informar, ouvido o procurador fiscal, o officio de 15 do mez findo, em que a camara municipal de Itaguahy pede 5:000$ para pagamento dos melhoramentos que mandou fazer na estrada da freguezia da villa á de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages e do Bananal.

— A' mesma, para que mande pagar a feria das obras feitas no mez de janeiro ultimo na estrada da Estrella entre a serra e a villa do mesmo nome, na importancia de 2:599$430; na estrada normal da serra da Estrella na de 9:843$140; com a conservação das ruas, caminhos, pontes, etc. de Petropolis, na de 3:068$240; com a matriz de Petropolis, na de 976$360; com as casas de cantoneiros na serra, na de 849$930.—Communicou-se á directoria de obras publicas, em resposta ao seu officio de 16 do corrente.

— A' procuradoria fiscal, accusando o recebimento do officio de 16 do corrente, em que participa ter a relação desprezado os embargos oppostos por Antonio Justiniano Rodrigues á sentença que tem a acção civil de lesão enorme que promoveu contra a fazenda provincial, do que fica inteirada.

— A' mesma, remettendo, para informar, o officio de 11 do corrente, em que a mesa administrativa da casa de caridade de Cabo-Frio representa acerca das difficuldades com que luta pela falta de medico de partido da camara, que pela lei do orçamento municipal fôra encarregado daquelle hospital, devendo indicar o meio legal de remediar nas forças da consignação daquelle estabelecimento a falta de medico de partido da camara.

— A' procuradoria fiscal, que se fica inteirado de ter o juiz dos feitos da fazenda provincial publicado a sua sentença contra Elias José dos Santos na acção que promoveu contra a fazenda provincial, e de que consta o seu officio de 16 do corrente.

— A' directoria de instrucção, communicando a nomeação de D. Barbara Mathilde de Andrade e Silva, para reger interinamente a cadeira vaga de instrucção primaria de 1ª classe da Barra de S. João.—Identica á directoria de fazenda.

— A' de obras publicas, marcando o dia 26 do corrente para a abertura das propostas recebidas para a construcção da estrada do Rio Morto, na freguezia de Nossa Senhora das Neves, em Macahé.

— A' mesma, remettendo, em resposta ao seu officio de 9 do corrente, acompanhado de outro que lhe dirigiu o engenheiro do 3º districto sobre a compra de vestuario no corrente semestre para os africanos livres e escravos do evento empregados nas obras do mesmo districto, uma cópia do parecer fiscal, com o qual se conforma.

— A' mesma, idem, o officio de 8 do corrente da camara do Rio-Claro, acerca da necessidades do seu municipio, afim de que informe a respeito.

— A' mesma, para que providencie de accordo com o chefe de policia sobre a derivação de uma penna de agua do encanamento para a casa de detenção desta capital. — Communicou-se ao chefe de policia, em resposta ao seu officio de 16 do corrente.

— Ao capitão Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, communicando que o exame das contas do hospital de Petropolis, durante a gestão do medico actual, ha de ser feito na directoria de fazenda, em vista dos respectivos livros e documentos que elle deve enviar, ficando assim revogadas as portarias de 12 do corrente, que o nomeou para fazer esse exame.—Communicou-se á camara municipal de Petropolis e á directoria de fazenda.

— A' camara municipal de Saquarema, autorisando-a a adoptar provisoriamente e a fazer executar no seu termo o antigo codigo de posturas, como solicita em seu officio de 9 do corrente.

— A' de S. João da Barra, remettendo, em resposta ao seu officio de 29 de agosto de 1860, o parecer que deu o procurador fiscal acerca da pretenção de João Ennes Vianna para ser relevado da multa imposta pelo respectivo fiscal sobre uma casa de negocio que possuia na rua do Livramento, nessa cidade.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, remettendo, para ser levado ao conhecimento da assembléa, o officio de 14 do corrente da camara municipal do Rio Bonito, em que participa ter a camara transacta alugado um predio contiguo ao em que celebra suas sessões para o serviço da mesma camara, obrigando-se pela quantia mensal de 20$ e a satisfazer aos pagamentos por trimestres.

Dia 16.— Ao ministerio da guerra, transmittindo um officio da mesa administrativa da casa de caridade de Cabo-Frio, em que pede que seja recebido no arsenal de guerra o exposto de nome Cypriano Pacheco Sobrosa.

— Ao da justiça, pedindo o augmento de vencimentos para o logar de carcereiro da villa de Pirahy, á requisição do chefe de policia, visto não havir quem aceite aquelle emprego, com o ordenado que lhe está marcado.

— Ao mesmo, communicando haver o bacharel Manoel Rodrigues Jardim, reassumido o cargo de promotor publico de Itaguahy no dia 27 do mez findo.

— Ao do imperio, enviando cópias dos officios do chefe de policia e subdelegado do 2º districto desta capital, informando acerca do que ordena o aviso do 10 de janeiro ultimo.

— A' directoria de obras publicas, mandando informar um officio da camara municipal de Itaguahy que pede reparos diversos nas estradas e pontes do municipio.

A' mesma, remettendo, para informar, outro officio daquella camara em que transmitte á presidencia as contas das despezas feitas com os concertos na serra de igual nome, importando na quantia de 303$640.

— A' mesma, mandando examinar e orçar os reparos das pontes do Ribandá e do Bom-Jardim, ás quaes se deve applicar uma construcção semelhante ás pontes pensis, no seu entravamento.

— A' mesma accusando a recepção do officio em que se communica haver sido entregues pelo chefe do 3º districto a João Baptista Binot os africanos livres de que trata a portaria de 8 do corrente.

— A' mesma mandando proceder a planta e orçamento de uma ponte em frente á villa de Saquarema na estrada geral de Campos.— Communicou se á camara municipal de Saquarema, em resposta ao seu officio de 9 do corrente.

— A' directoria da fazenda, mandando pagar a conta da despeza feita com o expediente da directoria de obras publicas, durante o mez findo, na importancia de 189$180, e declarando que de ora em diante não será ordenado pagamento destas despezas mensaes que excederem de 166$.—Communicou-se a directoria de obras em resposta ao seu officio de 14 do corrente.

A' mesma, remettendo para o devido cumprimento, o contrato de aluguel da casa para a escola publica do sexo masculino da cidade de Vassouras. — Communicou-se ao director da instrucção, em resposta ao seu officio de 14 do corrente.

— A' mesma, communicando que o imposto de 4 %, accrescido ás loterias pela lei n. 1,114 de 27 de setembro ultimo, não deve ser recolhido á thesouraria provincial mas sim á geral, segundo foi declarado pelo aviso do ministerio da fazenda de 13 do corrente.

— Ao chefe de policia, declarando, em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que a presidencia ficava inteirada de ter sido assassinado com um tiro disparado por pretos fugidos um escravo do fazendeiro João Lopes Martins, e preso um dos autores.

— Ao mesmo, communicando, em resposta ao seu officio de hontem, a exoneração concedida ao Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres, do cargo de subdelegado de policia do Porto das Caixas, por assim o haver pedido.

— Ao commandante superior de Magé, mandando submetter á conselho de disciplina o guarda nacional João José Antunes Carneiro, por seu procedimento irregular, conforme foi declarado á presidencia em seu officio de 24 do mez findo.

Ao Dr. promotor publico do Rio Bonito, accusando o recebimento do seu officio de 28 do mez findo, em que participou ter entrado naquella data no goso da licença que obteve do governo imperial.

— A' camara municipal de Paraty, remettendo, para informar, o requerimento de Luiz José Campos, queixando-se de não ter funccionado essa camara no dia 9 do corrente, embora se achasse reunido numero legal.

— A' mesma, determinando que sem perda de tempo defira juramento ao 4º juiz de paz eleito José Luiz Campos do Amaral Junior. — Communicou-se a José Luiz Campos do Amaral Junior, em resposta ao seu officio de 9 do corrente.

— A' de Saquarema, declarando em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que a incompatibilidade que ha entre os cargos de vereador e o de delegado de policia é apenas relativa ao exercicio simultaneo, competindo pois a este ultimo funccionario passar a jurisdicção quando estiver fazendo parte da camara municipal.

— Ao Dr. procurador-fiscal, remettendo, para informar, o officio da directoria de obras publicas, acompanhado de um outro em que o engenheiro chefe do 6º districto dá conta do procedimento que tem tido para com os negociantes do porto de Ariró, Luiz da Cunha Pinto, seu genro e Lorety Lima & Irmão, a respeito da estrada daquelle nome.

— —

3ª secção.— Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1861. — Achando-se provado por uma representação que me dirigirão dois mesarios da junta de qualificação da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta, que a mesma junta não procedera aos respectivos trabalhos em dias consecutivos, como manda a lei de 16 de agosto de 1846 no art. 20, e declarão os §§ 1º e 2º do aviso de 25 de maio de 1849, antes os interrompera por duas ou tres vezes, dando a maioria da referida junta, e principalmente o seu presidente, por concluidos os trabalhos, quando ainda faltava rever o alistamento de dous quarteirões; e importando aquella interrupção uma dissolução não autorisada por lei, e por conseguinte nullidade para os mencionados trabalhos, tenho resolvido, na fórma dos avisos de 3 de fevereiro e 31 de julho de 1849, declara-los nullos, e mando que se proceda a nova reunião de junta no dia 21 de abril proximo futuro, que designo para esse fim, devendo ser presidida pelo juiz de paz do actual quatriennio, que fará a convocação dos eleitores, guardando em tudo os prazos estabelecidos na sobredita lei.

O que communico á camara municipal da villa da Parahyba do Sul, para sua intelligencia e expedição das ordens necessarias, dando ao juiz municipal do termo conhecimento desta deleberação, para em tempo reunir extraordinariamente o conselho municipal de recurso como prescreve a lei.— *Ignacio Francisco Silveira da Motta.*

PARTE FORENSE.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

SESSÃO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1861.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro José Ignacio Vaz Vieira.

Juiz semanario, o Exm. Sr. desembargador Antonio Manoel Fernandes.—Secretario interino, o Sr. Gaspar Antonio da Costa Leal.

Comparecêrão os Exms. Srs. desembargadores Vaz Vieira, Machado Nunes, Couto e Fernandes, e os Srs. deputados commerciantes Luz, Netto, Pinheiro, Telles, Gonçalves e Leal, faltando com causa o Sr. desembargador Barbosa.

A acta da sessão anterior foi lida e approvada.

Passagens e entrega dos feitos.

Ao Sr. Machado Nunes, n. 799, com embargos discutidos; 843 e 849.

Ao Sr. Couto, ns. 793, 797 e 813, com embargos discutidos, e 847.

Ao Sr. Fernandes, ns. 802, com embargos discutidos, 851 e 854.

Diligencia.

N. 852. — Nitheroby. — Appellante, José Gonçalves Nogueira; appellada, D. Mathilde Rosa Alves. — Mandou-se averbar a multa de 4 % e dizer pelos menores jurando, o advogado Rebouças.

JULGAMENTOS.

Appellações.

N. 789.— Santos.— Appellantes, Manoel Joaquim Ferreira Netto e Comp.; appellado, Manoel Ferreira Pinto.— Juizes, os Srs. desembargadores Couto e Fernandes, e deputados Gonçalves e Telles.— Continuando o julgamento adiado na sessão antecedente, confirmárão unanimemente a sentença, condemnando o appellante em parte do pedido, e a reformárão em outra parte, absolvendo o do resto do pedido, com voto do Sr. presidente, e com os dos Srs. desembargadores Fernandes e deputado Gonçalves, e contra os dos Srs. desembargador Couto e deputado Telles.

N. 523. — Côrte. — Embargante, Antonio de Souza Ribeiro; embargado, Leandro José Penedo de Andrade — Juizes certos, os Srs. desembargadores Fernandes e Couto e deputados Telles e Netto. — Desprezárão os embargos.

Revista.

N. 7. — Capital da Bahia. — Recorrentes, os administradores da massa fallida de José Gomes Villarinho; recorrido, José Dias Martins.—Juizes, os Srs. desembargadores Couto, Fernandes e Machado Nunes, e deputados Gonçalves, Netto e Pinheiro. — Não conhecêrão unanimemente da appellação, por não ser caso della.

Levantou-se a sessão.

Aggravos decididos pelo Sr. presidente.

N. 919.—Côrte.—Aggravante, Delfim José Ferreira; aggravado, Mathias José Pimenta.— Negou provimento.

N. 920. — Côrte. — Aggravante, Antonio de Souza Pinto; aggravado, João Antonio Fernandes de Miranda. — Negou provimento.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

S. João do Principe.

Sr. redactor. — Não deixa de ser admiravel a imparcialidade do *Jornal do Commercio* por elle tão apregoada.

Na opinião do *Jornal do Commercio*, a falta de cumprimento das ordens do presidente da provincia em materia de verificação de poderes dos membros de um collegio eleitoral, que não é da competencia do governo, é motivo de nullidade.

O *Jornal do Commercio* decreta nullo o collegio de S. João do Principe, porque não quiz reconhecer os eleitores que o presidente de provincia mandou que reconhecesse! Só ao *Jornal do Commercio* tal cousa poderia lembrar! Os collegios eleitoraes são os unicos competentes para conhecer da validade dos diplomas de seus membros; os eleitores por elles reconhecidos são os legitimos eleitores, e as camaras apuradores teem restricta obrigação de apura-los e expedir diplomas aos deputados que tiverem a maioria desses votos, assim reconhecidos. Só a camara dos deputados, e não o *Jornal do Commercio* e nem as camaras municipaes teem direito de annullar os votos que os collegios approvárão. Por emquanto o poder subsistente é o dos collegios eleitoraes. E para que o *Jornal* possa ser imparcial, deve abaixar a cabeça ao que decretário os collegios, e não ao que manda o presidente da provincia, que não é competente, e obra segundo os interesses e paixões da facção cujo delegado é.

A prova do que levamos dito está no que praticou o mesmo presidente com o collegio de Mangaratiba, ordenando ao juiz de paz que admittisse a votar os eleitores da freguezia, sem fallar muito de proposito na separação que aliás recommendava a respeito dos collegios de Angra e o nosso, como se póde ver no *Jornal do Commercio* de 18 de janeiro, porque mui cuidadosamente publicou o *Jornal* essas celebres portarias.

A missão do *Jornal do Commercio* seria mostrar as nullidades que houve nas eleições das duas matrizes, e legitimar as duplicatas, se é que haja fundamento algum que as possa legitimar e autorisar. A camara dos Srs. deputados apreciará esses fundamentos, e lhes dará o valor que merecerem, se porventura a camara futura ainda quizer sustentar o abusivo escandalo das duplicatas que a lei reprova e a decencia publica repelle.

Trabalhem o *Jornal do Commercio*, o consistorio e os constitucionaes nesse sentido, porque é o unico recurso que lhes resta. Quanto a nós, fortes com o nosso brilhante e incontestavel triumpho, exigimos que se respeite aquillo que os collegios decretárão; que a camara apuradora, aceitando os collegios legitimos, apure os votos reconhecidos, separando aquelles que não forão reconhecidos pelos collegios, como é expresso e recommendado na lei.

Tudo quanto não for isto é continuar o escandalo, é dar ganho de causa á violencia e á prepotencia de uma facção cuja audacia só tem por limites a satisfação de sua desordenada ambição.

Publicando estas linhas, muito obrigará ao seu leitor

O amigo do justo.

S. João do Principe, 12 de fevereiro.

Esclarecimento á philosophia natural.

Quando comecei a considerar o calor como o principal agente da natureza, e tendo attracção para a materia ponderavel, procurei constantemente descobrir as objecções que poderião distruir a minha lei, e por isso todas as que se teem apresentado contra o meu trabalho já o tinhão sido por mim ha muito tempo; todavia a reflexão me fez ver serem ellas inteiramente impotentes, e nascidas unicamente da pouca meditação.

Eu distingo em meu trabalho tres grandes divisões: 1ª, introducção; 2ª, rotação, translação, inclinação das orbitas dos corpos celestes, cometas, precessão dos equinoxios e mutação do eixo da terra; 3ª, desse artigo até ao fim.

Comecemos pela 2ª.

Quem me houver lido com attenção deve ter notado que todos esses artigos fundão-se pura e unicamente na existencia dos centros instantaneos de attracção, assim como que os centros instantaneos provêm da desigual dilatação das partes do sol, e da dos outros corpos celestes; esta desigual dilatação, a seu turno, prove das perdas de calor que ha para certos pontos e do recebimento para outros.

Reflectindo, vê-se tambem que, quer a lei da gravitação universal seja a que Newton estabeleceu, quer seja a que eu lhe substituo, isto é, quer as materias ponderaveis se attráião (sendo o calor apenas uma nullidade, que anda vagando por todo o universo, sem fim algum, tendo uma existencia inteiramente mysteriosa), quer haja attracção entre a materia ponderavel e o calor, todos esses phenomenos podem ser explicados perfeitamente.

Newton não attendeu absolutamente ao calor, e por isso não estabeleceu centros instantaneos de gravidade ou de attracção; estabeleceu um só e unico centro de gravidade para cada astro, e por isso Newton, ainda mesmo pela sua propria lei, não deixou explicados phenomenos da maior importancia scientifica, e não consta que alguem tenha-os explicado antes de mim.

Assim, pois, quando mesmo o meu trabalho não tivesse outro fim que explicar, pela lei de Newton, esses phenomenos, já tinha prestado um grande serviço á sciencia. Na exposição dos meus estudos cosmologicos eu fiz ver que, admittindo a existencia da attracção da materia ponderavel para o calor, chega-se do mesmo modo á explicação desses phenomenos; por conseguinte a segunda parte dos meus estudos mostra-nos que: se quizermos admittir como hypotheses, creadas pelos homens com o fim unico de explicar os phenomenos naturaes, a lei de Newton ou a minha chega-se ao mesmo resultado, isto é, á explicação plena dos phenomenos. Não póde, pois, haver razão de preferencia em favor de uma ou de outra, e nesse caso deveria substituir a mais antiga. Eis em resumo como se deve entender esses artigos do meu trabalho; quem assim não o houver feito não me deve por certo accusar.

Eu tinha por fim sustentar unicamente a minha lei e por isso deixei de parte esta consideração sobre a lei de Newton, esperando que todo o leitor intelligente logo reconheceria o que acabo de expôr, e que procuraria saber por que razão, se pela lei de Newton, eu podia explicar esses phenomenos, ainda não explicados, não tinha contentado-me com isso, mas sim querido ir além. A terceira parte do meu trabalho ter-lhe-hia dado a resposta.

Pela lei de Newton seria impossivel dar a explicação da luz zodiacal e a theoria das manchas do sol; pela lei de Newton seria impossivel explicar por que razão o calor solar ainda se não extinguiu, ou porque o calor, que diariamente a terra recebe do sol, nunca se elevou, por exemplo, a 500º. Se o sol irradiasse *por gosto*, não vejo razão para que essa irradiação fosse limitada; o calor seria para elle um corpo incommodo, de que desejaria ver-se livre, e, como não encontrasse nas aguas de Neptuno frio sufficiente para matar o seu calor, elle o desprenderia de si.

As theorias newtonianas teem reduzido o sol á uma sorte bem triste!!... Segundo ellas, elle tem a liberdade de desprender de si o calor, que tanto o incommoda, e esse calor, novas entranhas de Prometheu, renasce com maior furia, apenas desprendido em parte pelo sol. O sol desprende calor expontaneamente, porque *a natureza tem horror á existencia de calor em um corpo*; mas esse desprendimento é limitado, porque *a natureza tem horror sómente até certo ponto*, assim como tinha *horror ao vacuo* até 32 pés. Os episodios scientificos reproduzem-se constantemente do mesmo modo, e o espirito humano apresenta sempre as mesmas phases.

A lei de Newton, quanto á 3ª parte do meu trabalho, é inteiramente impotente para dar a explicação dos factos, como a experiencia de sobra o tem mostrado e como os sabios já o terião reconhecido senão estivessem arraigados á antiga theoria.

A minha lei explica esses phenomenos, que são do maior interesse, assim como explica um phenomeno que se observa no *phenomeno da corda*, e que até hoje ninguem póde explicar; além disso, póde conduzir-nos á descoberta de novos astros; emquanto pela lei de Newton só o acaso tem feito descobrir planetas e cometas (excepto Neptuno): logo, quando mesmo Newton houvesse creado uma hypothese gratuita e eu outra, a minha seria preferivel, porque explica tudo o que a de Newton póde explicar, e vai ainda além. Em sciencias physicas sempre prefere-se aquella hypothese que satisfaz á explicação de maior numero de phenomenos. Hypothese por hypothese, a minha é, pois, preferivel.

Passemos agora á introducção. Se quizermos ver provada experimentadamente a lei de Newton, encontraremos que os sabios teem procedido com leviandade muito maior que a que me querem imputar; eu ao menos discuti essas experiencias, e elles nem isso fizerão, de sorte que, por esse lado, a minha leviandade consiste unicamente em não querer acreditar no que ouvia contar e lia nos livros, e sim desejar por mim tomar conhecimento da questão e apresentar-me em publico, chamando a attenção para esse ponto, sobre o qual os sabios teem dormido.

Assim devia acontecer, pois que muitas pessoas, sem terem feito uma só das observações da minha introducção, e algumas sem terem lido mais do que isso, julgão-se habilitadas para taxar de falso um trabalho sobre o qual já medito ha annos. Tal será a minha fraqueza intellectual relativamente á fortaleza das pessoas a quem me refiro, que mesmo sem ler a obra, olhando só para o titulo e o nome do autor, podem ellas refuta-las da *primeira até a ultima linha*, mas infelizmente essa refutação não apparece. Será tudo isso um excesso de modestia?!...

Persuadi-me que todo o leitor consciencioso deveria logo fazer as verificações que proponho, e no caso de não lhe satisfazerem ao espirito, á primeira vista, procurarião elles remover os obstaculos, ou, se não quizessem dar se a esse trabalho, dirigir-se-hião a mim, afim de que eu o fizesse; mas não foi esse o resultado obtido em geral, e por isso procurarei mostrar que não tenho eu a culpa de que os meus leitores não se tenhão querido dar a um trabalho de meditação ou reflexão. Milhares de criticas me teem sido feitas; mas de todas só uma tem fundamento, apezar de ser apparente: a essa respondo.

Quando approximarmos a vela do palito em suspensão no fio da linha o calor dilata, com effeito, o ar ambiente, e dizem pessoas muito illustradas que a isso póde-se attribuir o movimento do palito e não a força attractiva do calor.

Esta objecção eu fui o primeiro a apresentar-m'a, até antes de escrever o meu opusculo; mas a seguinte consideração que eu tinha em meus apontamentos fe-la cahir immediatamente: Se o calor produz apenas uma vibração das moleculas do ar, o palito não se deve pôr em rotação rapida em torno de um centro, como acontece, mas sim adquirir um movimento muito irregular e pouco pronunciado, uma especie de perturbação. Se o ar, achando-se mais dilatado nas proximidades da vela, deve pôr-se em movimento (como se dá nas correntes atmosphericas ou ventos), nesse caso ainda o effeito produzido sobre o palito não póde ser uma rotação, ou mesmo apresentar regularidade; quem disso quizer certificar-se exponha-o a uma corrente de ar, e verá que assim não acontece.

Dous meios apresentão-se immediatamente para resolver esta questão de um modo directo: 1º, fazer a experiencia no vacuo, o que não pude fazer por não ter á minha disposição os apparelhos necessarios; mas para isso é que dei o meu trabalho ao dominio publico; foi afim de que quem podesse fizesse todas as verificações; 2º, fazer a experiencia em um meio diverso do ar.

Este ultimo processo estava ao meu alcance, e por isso lancei mão delle: tomei uma campana de vidro, enchi-a de agua (pura a principio e em outras occasiões tendo sal em dissolução), dentro desta agua colloquei um pequeno vaso cheio de fogo. Dentro do liquido eu tinha posto corpusculos muito leves, mas que se achavão depostos no fundo; no decurso da experiencia elles subirão e vierão pegar-se ao corpo aquecido.

A physica diz-nos que um liquido aquecido pela parte superior transmitte muito pouco calor ao interior de sua massa; de sorte que a parte menos densa é sempre a superior; diz-nos tambem que, se o corpusculo acha-se deposto no fundo, é por ter maior peso que o volume de liquido deslocado, e a lei do equilibrio dos liquidos nos mostra que esses corpusculos não poderião expontaneamente voltar para a parte superior. Não será, pois, a attracção do calor para a materia a causa deste phenomeno ascensionario?

Não basta dizer que o ar póde produzir movimento em um corpo; é preciso que fação-se as minhas experiencias, e que se mostre que só pelo effeito do ar se póde explicar, não um movimento, mas o phenomeno tal qual elle se apresenta. E' preciso que se mostre que o ar aquecido pela véla póde produzir o movimento rapido de rotação de um botão de metal ou de qualquer outra substancia suspensa ao fio de linha: quem tiver procurado faze-lo ver-se-ha obrigado a admittir que a materia attrae o calor.

MIGUEL VIEIRA FERREIRA.

Côrte, 16 de fevereiro de 1861.

Correio geral.

Sr. redactor. — O seu *Correio Mercantil* de hoje faz contra o correio algumas queixas julgo dever algum explicação.

Diz que em alguns logares as conducções não andão regulares; que na côrte é raro o dia, em que os jornaes deixão de notar alguma nigligencia: e que ha provincias, como o Ceará, em que o espirito de partido poem o correio a mercê de uma facção.

Reconhece o Sr. redactor que quanto as conducções o mal é antes dos estafetas e da maneira viciosa dos transportes, que dos agentes. Esquecerão-lhe duas circumstancias: a estação e as estradas. Creio que o Sr. redactor sabe o que são as nossas estradas, e tambem não ignora que no tempo chamado das aguas o transito por ellas se torna difficillimo, e ás vezes impossivel.

O nosso systema de transportes é o unico do que é possivel fazer uso em nosso paiz: costas de homens e animães: são os mais inferiores que se conhecem; mas não creio que haja genio, que seja capaz de nos dar outros. Poder-se-ia dar algum melhoramento a estes, estabelecendo postas regulares com mudas a pequenas distancias: mas a despeza subiria a muitos milhares de contos de réis.

O correio da côrte commette faltas como as commettem todos os correios do mundo; a muito maior parte, não por negligencia, mas por causas muito diversas. E', porém, de meu dever declarar que a maior parte das queixas que apparecem nos jornaes, (e que não são tantas como figura o seu *Correio Mercantil*) são infundadas: o digno administrador daquelle estabelecimento tem o cuidado de dar acerca de cada uma dellas minuciosas informações. Quando se reconhece culpa, o empregado criminoso é logo punido. O Sr. ministro do imperio tem de tudo conhecimento.

Quanto aos correios das provincias é preciso primeiramente que o Sr. redactor reconheça um facto: e é a difficuldade de achar em uma cidade menor, pessoa que não tenha affeições e inimizades politicas. Entretanto não me consta que os empregados do correio se sirvão delle para favorecer esta ou aquella opinião. Tambem eu fui accusado pelo seu jornal de haver ameaçado com demissão os empregados que não votassem de certo modo: chamei o artigo á responsabilidade, e estou á espera que o seu responsavel seja preso ou se afiance, pois que está pronunciado, para o convencer de calumniador. Se o administrador do correio do Ceará é accusado por um, é defendido por muitos.

Publicando estas linhas fará, Sr. redactor, muito especial favor a

THOMAZ JOSÉ PINTO CERQUEIRA.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1861.

Aviso aos boiadeiros.

COMMISSARIO NOVO.

Acho-me residindo nesta côrte, no Engenho do Brejo, onde me proponho a vender boiadas á commissão.

Não pretendo fazer milagres, nem illudir os meus committentes com promessas grandiosas; mas pretendo cumprir com os deveres de um commissario honesto, probo e independente.

Honesto, porque não pretendo ser comprador e vendedor ao mesmo tempo.

Probo, porque não pretendo promover o prejuizo do proximo para justificar as vendas que eu fizer.

Independente, porque não especulo em couros, em miudos, ou em boiadas do Santa Cruz.

Ninguem melhor do que eu conhece as *gyrias* que se empregão no Brejo e no Maxambomba para beneficiar a uns e arruinar a outros; mas tambem ninguem melhor do que eu conheço os meios que cumpre empregar para que essas *gyrias* não continuem a servir para engordar certos urubús que se importão tanto com a sorte dos boiadores como se poderão importar com a primeira camisa que vestirão.

Assim pois, se os meus patricios pretendem emancipar se dessa tutela a que certos espertalhões os teem querido sujeitar, e de facto os teem sujeitado por muitas vezes; se querem de uma vez para sempre sacudir o jugo tyrannico que os acabrunha, eu aqui estou para os auxiliar até onde permittirem minhas forças.

Quando a quadra fôr desfavoravel procurarei todos os recursos para evitar prejuizo a meus freguezes, e estou certo que nunca terei precisão de sujeitar-me á vontade caprichosa de certos especuladores que costumão ditar a lei aos boiadeiros para enriquecerem á custa delles.

Não conheço filhos nem afilhados. Não pretendo ser commissario para vender as boiadas a testas de ferro arranjados por mim, e ir eu mesmo comprar a outros boiadas por maior preço do que aquelle porque eu tiver vendido as que me forem consignadas. Immoralidades dete calibre só poderia pratica-las quem nunca tivesse recebido as aguas do baptismo.

Forte em minha consciencia, eu limito a estas poucas linhas o convite que faço aos meus patricios que quizerem confiar de mim a venda de seus gados. Não dirijo circulares com palavras e promessas lisongeiras; limito-me sómente a recommendar-lhes que não entreguem suas boiadas a capatazes relaxados ou prevaricadores, porque da boa escolha do conductor depende muito a boa venda do genero neste mercado.

Seria tambem escuzado recommendar aos meus patricios que não mandem rezes magras, pois a experiencia lhes deve ter provado que a carne magra só serve para emagrecer o boiadeiro.

Logo que me sejão entregues as boiadas procurarei vendelas o mais breve possivel, e despacharei os camaradas e o capataz immediatamente; pois, graças a Deus, disponho de folgados meios para o fazer sem anda mendingando favores dos marchantes ou açougueiros.

Como pretendo ser commissario muito independente, probo e honesto, acceitarei sómente as boiadas que me forem consignadas, livre e expontaneamente, sem andar á pesca dellas pelas serras e estradas, dando gorgêtas a capatazes, pois entendo que essas deligencias e dispendios só pódem servir para revelar algum pensamento ilicito.

Resido effectivamente no logar do *Calhamaço*, na primeira casa á esquerda.

VIGILATO JOSÉ BERNARDES.

Engenho do Brejo, 21 de fevereiro de 1861. (*

S. João de El-Rei.

SERÁ TRELA, OU PAR?...

Sr. redactor.—Pelo que assegura o seu correspondente de Ouro Preto estão definitivamente deputados pelo 4º districto de Minas os Srs. Salathiel e Cyrillo; e eu como cego admirador dos brilhantes talentos destes distinctos cavalheiros, não posso deixar de congratular-me como a provincia de Minas pelo excellente *par*, que ainda desta vez offerece ao parlamento brasileiro!...

Tranquilize-se o Sr. Ferras, por que tendo uma meia duzia de amigos fervorosos como os Srs. Salathiel e Cyrilo, não tem nada a receiar pelo seu *xurrilho* de decretos e regulamentos, que de certo sahirão victoriosos tendo como principaes sustentaculos oradores deste calibre. Congratulando-me com a provincia, não posso não bem me furtar ao prazer de dar os meus imboras á cidade de S. João de el-rei pela firmesa com que sustentou o seu candidato do peito, e é bem natural que S. Ex. penhorado por tão bello acolhimento se esforçará este anno mais que nos anteriores afim de fazer passar o seu famoso projecto de *arrebanhar vadios*, prestando assim um valioso serviço á decadente lavoura de sua provincia, é melhor ainda, dando um grande impulso as industrias de sua cidade natal, hoje quasi extincta.

Lembro á S. Ex. que seria conveniente arrebanhar os vadios de Mattosinho, Morro da Força, Tijuco, Matolla, etc., e estabelecer na rua do *Curral* uma officina de sapateiro, dando-lhes assim que fazer, e sobretudo principio de execução a um projecto que de certo virá salvar a lavoura da provincia.

Seria bom, para melhor desempenho desse estabelecimento, que S. Ex. não se esquecesse de algum *mourão* ou mouro grande para director supremo, porque tendo este senhor uma longa pratica deste officio, infallivelmente prestará relevantes serviços.

A alma do Bento Leite.

Moralidade rigorosa.

Ha no becco do Bragança uma mulher que espanca barbaramente umas pobres crianças, que com seus gritos de soccorro põem em alarma toda a visinhança; pede-se providencias a tal respeito.

O bandarra.